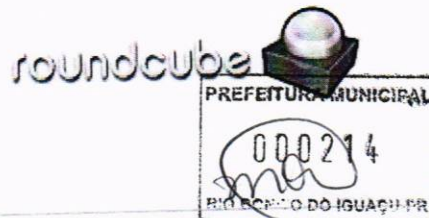


Assunto **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025 - ITENS 1 - PM RIO BONITO DO IGUAÇU**  
De Rosana Cristina Calaca <rosana.calaca@venezanet.com>  
Para licita@riobonito.pr.gov.br <licita@riobonito.pr.gov.br>  
Data 2025-07-24 18:20



- IMPUGNAÇÃO EDITAL PR 48-2025 - PM RIO BONITO DO IGUAÇU.zip(~8,8 MB)

Boa tarde!

Prezados responsáveis pelas licitações do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU,

Em nome da Veneza Equipamentos Sul, CNPJ 29.644.666/0001-64, viemos por meio desta apresentar nossa **impugnação** com relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº **48/2025**, realizado pelo Município, para a aquisição de Equipamentos .  
**Segue anexo, favor confirmar o recebimento e registrar solicitação de impugnação e aguardo retorno e deferimento sobre o mesmo.**

Atenciosamente,

*Rosana Cristina Calaca*  
Analista Administrativo Comercial

rosana.calaca@venezanet.com  
(41) 3165-6600 | 9 9223-9771  
Curitiba, PR



CLIENTE NA VEIA

[www.venezanet.com](http://www.venezanet.com)

[/company/grupoveneza](https://www.linkedin.com/company/grupoveneza)

Veneza Equipamentos Sul



JOHN DEERE



WIRTGEN

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais ou restritas, sendo proibido qualquer uso ou divulgação não autorizada. Descarte correto: Caso tenha recebido este e-mail por engano, por favor, exclua-o imediatamente e informe-nos pelo e-mail [lgpd@venezanet.com](mailto:lgpd@venezanet.com). Agradecemos sua cooperação.



AO ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU,  
ESTADO DO PARANÁ



REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 157/2025

A empresa Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda., inscrita no CNPJ nº 29.644.666/0001-64, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Ld 520, Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada por Rosana Cristina Calaça, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5.182.568-3 SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 752.192.809-10 (Doc. 01), na qualidade de licitante do Pregão Eletrônico acima mencionado, vem, respeitosamente, apresentar tempestiva IMPUGNAÇÃO AO EDITAL em face das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, querendo as modificações necessárias nos termos a seguir expostos.

## I - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação é a Aquisição de retroescavadeira nova, conforme CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 956739/2024 - TRANSFEREGOV.BR Nº 006362/2024, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e o Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

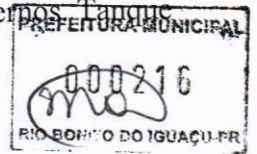
ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DOS BENS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,  
MOTIVOS DA NOSSA IMPUGNAÇÃO:

**Lote 1 – Item 1: RETROESCAVADEIRA** Retroescavadeira nas seguintes descrições mínimas: nova, zero hora, cor: padrão de fábrica, motor: Diesel, 4 cilindros, 4 tempos, turbo alimentado, com injeção direta de combustível, Potencia bruta de 80hp à 105 hp. Tração 4x4, com conversor de torque. Freios de serviços múltiplos discos a banho de óleo. Freio estacionário totalmente independente do freio de serviço. Caçamba carregadeira dianteira: Comando de levantamento e basculamento por uma única alavanca, além de flutuação e retorno à escavação, nivelamento automático, indicador de nivelamento da caçamba, uso geral com dentes e gancho, com 02 cilindros de levantamento e 02 basculamentos com largura mínima de 2.248 mm, capacidade nominal entre 0,85 e 1,5 metro cúbico. Altura máxima de descarga de no mínimo 2.600mm. Força de desagregação máxima de no mínimo 4.800kgf. Caçamba Retroescavadeira traseira: largura mínima 762 mm, tipo universal trabalho pesado, com capacidade coroadada de no mínimo 0,24 metros cúbicos, **profundidade máxima de escavação com o mínimo de 4.350mm, alcance total a partir do centro de giro de no mínimo 5.400 mm, força de escavação máxima de no mínimo 5.000kgf**, caçamba retroescavadeira com braço extensivo acoplado; Compartimento do Operador: Cabine fechada ROPS/FOPS proteção contra capotamento e queda de objetos; com ar condicionado e aquecedor, duas portas laterais, direção hidráulica articulada com coluna ajustável, assento com suspensão completamente ajustável. **Transmissão: Sincronizada com no mínimo 4 marchas a frente e 4 marchas a ré.** Pneus: Dianteiros mínimos: 12/18 - 10 lonas; Traseiros mínimos: 16,9x24 - 12 lonas. Peso de operação:

Curitiba/PR: 41 3165.6600 - Av. Juscelino K. Oliveira, nº 520 Ld | CIC | PR | Brasil | CEP: 81290-000  
Cascavel/PR: 45 3122.8820 - Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600  
Telêmaco Borba/PR: 43 3272-1053 - Rod. PR-160, nº 1207, Parque Limeira Area VII | PR | Brasil | CEP: 84269-090  
Marialva/PR: 41 3165-6600 - Av. Egydio Manguetti Riguetti, nº 590, Bairro Jd. Mônaco | PR | Brasil | CEP: 86990-000  
Palhoça/SC: 48 3283.4172 - Rua Jacobe Weingartner, nº 4598, Centro | SC | Brasil | CEP: 88131-400  
Chapecó/SC: 49 3026-8340 - Rod. BR-282 Plínio Arlindo de Nes, s/n Eldorado | SC | Brasil | CEP: 89810-300



7.000 kg à 8.200 kg. Possuir gerenciamento computadorizado para proteção de componentes da máquina. Alarme sonoro à marcha ré. Faróis para trabalhos noturnos. Retrovisores externos. Tanque combustível de 150 litros mínimos.



## II - DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

Em análise ao edital publicado, a Impugnante constatou exigências que restringem a participação de potenciais concorrentes e comprometem a legalidade do certame, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 10.520/2002. Tais exigências ferem os princípios da isonomia, competitividade e legalidade que regem as licitações.

## III - DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Verifica-se que, no que tange ao Item 1 – Retroescavadeira, a exigência de profundidade máxima de escavação com o mínimo de 4.350mm, força de escavação máxima de no mínimo 5.000kgf, Transmissão: Sincronizada com no mínimo 4 marchas a frente e 4 marchas a ré, configuram obstáculos à participação de equipamentos **como os da John Deere**, que disponibilizam equipamentos com peso superior de forma irrelevante. Tal situação pode ser considerada como restrição indevida à competitividade do certame, o que poderá ensejar a necessidade de revisão dos critérios estabelecidos, para que se promova a ampla participação dos licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da isonomia e da competitividade previstos na legislação pertinente.

Solicitamos a alteração dos itens referentes às especificações de profundidade máxima de escavação, força de escavação máxima e transmissão, conforme detalhado abaixo:

- a) **Profundidade máxima de escavação: alterar de "no mínimo 4.350 mm" para "no mínimo 4.270 mm".**

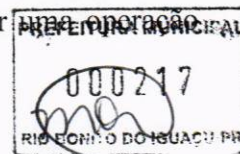
A profundidade de escavação de 4.350 mm pode restringir a operação em determinados projetos que requerem maior alcance de escavação, limitando a versatilidade da máquina. A redução para 4.270 mm, considerando a capacidade de escavação efetiva, permite uma operação eficiente compatível com as necessidades de múltiplos canteiros de obras, sem comprometer a produtividade e garantindo maior adequação às condições de trabalho.

- b) **Força de escavação máxima: alterar de "no mínimo 5.000 kgf" para "no mínimo 4.915 kgf".**

A força de escavação de 5.000 kgf é uma especificação padrão para máquinas de peso semelhante, garantindo capacidade suficiente para escavações de alta resistência. A redução para 4.915 kgf mantém a capacidade de escavação adequada às tarefas previstas, evitando especificações excessivas que possam encarecer ou dificultar a aquisição, além de estar alinhada às capacidades técnicas das máquinas disponíveis no mercado.

- c) **Transmissão: alterar de "sincronizada com no mínimo 4 marchas à frente e 4 marchas à ré" para "sincronizada com no mínimo 4 marchas à frente e 2 marchas à ré".**

A transmissão com 4 marchas à frente e 2 marchas à ré proporciona uma operação mais equilibrada, simplificando a manutenção e reduzindo custos, além de atender às necessidades de controle de velocidade e força em diferentes fases do trabalho. A redução do número de marchas à ré não compromete a funcionalidade para as atividades previstas, além de possibilitar uma operação mais eficiente e de menor complexidade.



#### IV - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Conforme disposto no art. 3º, II, da Lei nº 10.520/2002, a definição do objeto da licitação deve ser precisa e clara, afastando especificações excessivas que limitem a competição. Assim, sugere-se as alterações propostas visam não apenas a otimização do processo de aquisição, mas também a maximização da eficiência operacional e a redução de custos para o município. Acreditamos que essas modificações serão benéficas, permitindo que o município atenda suas demandas com um equipamento que, embora atendendo a especificações menos rigorosas, não compromete a qualidade e a eficiência necessárias.

Ademais, o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 estabelece a validade dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros, os quais devem ser observados na fase de licitação. A imposição de requisitos técnicos desnecessários pode ser considerada como prática inválida, conforme os ditames do próprio direito administrativo.

#### V - DO PEDIDO

##### **Diante do exposto, a Impugnante requer:**

1. Que a Comissão de Licitação reanalise os pontos acima mencionados e considere a possibilidade de realizar as alterações propostas no edital, de modo a garantir a competitividade do certame e permitir a participação de mais fornecedores, o que é benéfico para a administração pública e para a busca da melhor proposta..
2. A suspensão imediata do Pregão Eletrônico nº 32/2025 até que sejam promovidas as necessárias adequações nas exigências do Edital, a fim de assegurar a ampla concorrência e a competitividade entre os licitantes.
3. A manifestação, em prazo razoável, pela comissão organizadora, sobre os itens impugnados, com a devida motivação das respostas levando em consideração os fundamentos legais apresentados.

#### VI - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este pleito visa não apenas a inclusão da Impugnante no certame, mas também a promoção da justiça e equidade no processo licitatório, assegurando condições de competitividade que resultarão em benefícios financeiros para esse órgão público.



Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 24 de Julho de 2025.

**ROSANA CRISTINA  
CALACA:75219280910**

Assinado de forma digital por ROSANA  
CRISTINA CALACA:75219280910  
Dados: 2025.07.24 18:14:01 -03'00'

**Rosana Cristina Calaça  
Procuradora - RG: 5.182.568-3/SSP/PR /CPF: 752.192.809-10  
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA.**

**29.644.666/0001-64**

**VENEZA EQUIPAMENTOS  
SUL COMÉRCIO LTDA**

Av. Juscelino Kubitschek de  
Oliveira, 520 Ld - Bairro CIC  
CEP 81290-000 - Curitiba/PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Referência: Licitação Pregão Eletrônico nº 48/2025

Impugnante: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL



#### I - FATOS

Trata-se de impugnação ao Edital da Licitação Pregão Eletrônico nº 48/2025-PMRBI, do tipo maior desconto por lote, emitido pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu com o objeto: "aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, conforme convênio SPOA/SE/MAPA Nº 956739/2024 - TRANSFEREGOV.BR Nº 006362/2024, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria da Executiva da Agricultura e Pecuária - MAPA e o Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente", apresentada pela empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL, a qual em suas razões e em síntese apertada requereu: O PROVIMENTO DA IMPUGNAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DO EDITAL, PARA: 1) A ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, PARA PERMITIR O MAIOR NUMERO DE PARTICIPANTES; 2) A SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO ATÉ QUE SEJA ADEQUADO O EDITAL. 3) A APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA MOTIVADA PELA PREGOEIRA.

*Eis o que havia de pertinente a relatar.*

#### II - TEMPESTIVIDADE

Em atenção ao prazo para a interposição de impugnação ao edital deverá ser exercido até três dias uteis antes da data prevista para a abertura da licitação.

Diante da apresentação da impugnação ser enviada e recebida pelo sistema eletrônico, resta evidente que as condições foram estabelecidas, sendo portanto, o ato realizado ser considerado tempestivo. Sobretudo pelo fato da abertura da licitação estar designada para o dia 29 de julho de 2025.

#### III - DECISÃO

Vamos a análise e a decisão, quanto ao art. 18, II da Lei 14.133/2021, conforme redação abaixo, temos:

##### Da Instrução do Processo Licitatório

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

000220

*abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

...

*II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso.*

Por certo da própria redação do inciso II, nos traz que a definição de que o objeto deve ser definido para atender a necessidade da administração, nesse caso em específico, os itens devem suprir as demandas do município de Rio Bonito do Iguaçu.

Dessa forma resta evidente observar que não há desatendimento as normas legais a forma que foi elaborado o item editalício impugnado, pois a regra que o Impugnante pretende alterar o formato, está adequadamente disposta para atender a municipalidade conforme a sua conveniência.

Ademais resta observar que a licitação é oriunda de um convenio firmado com a União, conforme indicado no objeto, sendo assim, a simples leitura do convênio, nos traz o descritivo do objeto, ou seja quem define o objeto e suas características é a UNIÃO, sendo que o Município de Rio Bonito do Iguaçu, simplesmente adere aos termos do convenio sem a prerrogativa de alterar o objeto, e caso altere o objeto no momento da prestação de contas da união terá a prestação rejeitada e portando além de perder os recursos para aquisição, deverá suportar por suas próprias expensas o valor do equipamento, porém não possuirá sequer dotação orçamentaria indicada no processo licitatório para tanto.

**Diante de todo o exposto, recebo a presente impugnação, por tratar-se de tempestiva e preencher os requisitos legais, mas no mérito nego-lhe provimento, para manter o edital da forma que se encontra, mantendo a redação inalterada, bem como as demais disposições editalícias.**

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 28 de julho de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Pregoeira

Assunto **Re: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025 - ITENS 1 - PM RIO BONITO DO IGUAÇU**  
De <licita@riobonito.pr.gov.br>  
Para Rosana Cristina Calaca <rosana.calaca@venezanet.com>  
Data 2025-07-28 07:51



- Julgamento de Impugnação ao Edital.pdf(~774 KB)

Em 2025-07-24 18:20, Rosana Cristina Calaca escreveu:

Boa tarde!

Prezados responsáveis pelas licitações do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU,

Em nome da Veneza Equipamentos Sul, CNPJ 29.644.666/0001-64, viemos por meio desta apresentar nossa impugnação com relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 48/2025, realizado pelo Município, para a aquisição de Equipamentos .

Segue anexo, favor confirmar o recebimento e registrar solicitação de impugnação e aguardo retorno e deferimento sobre o mesmo.

Atenciosamente,

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais ou restritas, sendo proibido qualquer uso ou divulgação não autorizada. Descarte correto: Caso tenha recebido este e-mail por engano, por favor, exclua-o imediatamente e informe-nos pelo e-mail [lgpd@venezanet.com](mailto:lgpd@venezanet.com). Agradecemos sua cooperação.

Boa dia

Fornecedor,

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

OBJETO: : Aquisição de retroescavadeira nova, conforme CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 960275/2024, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Atenciosamente,

MAIARA FERNANDA DA SILVA  
(42) 92000-8333



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025  
Processo Administrativo Nº 157/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 14/07/2025 16:18:10

LOTE 1

Item: 1      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 481.666,66

Descrição: RETROESCAVADEIRA Retroescavadeira nas seguintes descrições mínimas: nova, zero hora, cor: padrão de fábrica, motor: Diesel, 4 cilindros, 4 tempos, turbo alimentado, com injeção direta de combustível, Potencia bruta de 30hp à 105 hp. Tração 4x4, com conversor de torque. Freios de serviços múltiplos discos a banho de óleo. Freio estacionário totalmente independente do freio de serviço. Caçamba carregadeira dianteira: Comando de levantamento e basculamento por uma única alavanca, além de flutuação e retorno à escavação, nivelamento automático, indicador de nivelamento da caçamba, uso geral com dentes e gancho, com 02 cilindros de levantamento e 02 basculamentos com largura mínima de 2.248 mm, capacidade nominal entre 0,85 e 1,5 metro cubico. Altura máxima de descarga de no mínimo 2.600mm. Força de desagregação máxima de no mínimo 4.800kgf. Caçamba Retroescavadeira traseira: largura mínima 762 mm, tipo universal trabalho pesado, com capacidade coroada de no mínimo 0,24 metros cúbicos, profundidade máxima de escavação com o mínimo de 4.350mm, alcance total a partir do centro de giro de no mínimo 5.400 mm, força de escavação máxima de no mínimo 5.000kgf, caçamba retroescavadeira com braço extensivo acoplado; Compartimento do Operador: Cabine fechada ROPS/FOPS (proteção contra capotamento e queda de objetos); com ar condicionado e aquecedor, duas portas laterais, direção hidráulica articulada com coluna ajustável, assento com suspensão completamente ajustável. Transmissão: Sincronizada com no mínimo 4 marchas a frente e 4 marchas a ré. Pneus: Dianteiros mínimos: 12/18 - 10 lonas; Traseiros mínimos: 16,9x24 - 12 lonas. Peso de operação: 7.000 kg à 8.200 kg. Possuir gerenciamento computadorizado para proteção de componentes da máquina. Alarme sonoro à marcha ré. Faróis para trabalhos noturnos. Retrovisores externos. Tanque combustível de 150 litros mínimos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 911	XCMG / XC870BR-I	48.166.666,00
PARTICIPANTE 808	XCMG / XC870BR-I	525.000,00
PARTICIPANTE 801	JOHN DEERE / 310P	481.000,00

**ANEXO 2  
PROPOSTA COMERCIAL**

**À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico nº 48/2025  
Processo Administrativo nº 157/2025**

Prezados Senhores,

Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.644.666/0001-64, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para a aquisição de retroescavadeira nova, conforme CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 956739/2024 - TRANSFEREGOV.BR Nº 006362/2024, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e o Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em observância ao Pregão Eletrônico nº 48/2025, conforme preços unitários a seguir:

**DADOS DOS OBJETOS OFERTADOS**

Lote	cod	DESCRIÇÃO	QT	UN	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	37056	RETROESCAVADEIRA Retroescavadeira nas seguintes descrições mínimas: nova, zero hora, cor: padrão de fábrica, motor: Diesel, 4 cilindros, 4 tempos, turbo alimentado, com injeção direta de combustível, Potencia bruta de 80hp à 105 hp. Tração 4x4, com conversor de torque. Freios de serviços múltiplos discos a banho de óleo. Freio estacionário totalmente independente do freio de serviço. Caçamba carregadeira dianteira: Comando de levantamento e basculamento por uma única alavanca, além de flutuação e retorno à escavação, nivelamento automático, indicador de nivelamento da caçamba, uso geral com dentes e gancho, com 02 cilindros de levantamento e 02 basculamentos com largura mínima de 2.248 mm, capacidade nominal entre 0,85 e 1,5 metro cubico. Altura máxima de descarga de no mínimo 2.600mm. Força de desagregação máxima de no mínimo 4.800kgf. Caçamba Retroescavadeira traseira: largura mínima 762 mm, tipo universal trabalho pesado, com capacidade coroadada de no mínimo 0,24 metros cúbicos, profundidade máxima de escavação com o mínimo de 4.350mm, alcance total a partir do centro de giro de no mínimo 5.400 mm, força de escavação máxima de no mínimo 5.000kgf, caçamba retroescavadeira com braço extensivo acoplado;	01	UN	480.000,00	480.000,00



	<p>Compartimento do Operador: Cabine fechada ROPS/FOPS (proteção contra capotamento e queda de objetos); com ar condicionado e aquecedor, duas portas laterais, direção hidráulica articulada com coluna ajustável, assento com suspensão completamente ajustável. Transmissão: Sincronizada com no mínimo 4 marchas a frente e 4 marchas a ré. Pneus: Dianteiros mínimos: 12/18 - 10 lonas; Traseiros mínimos: 16,9x24 12 lonas. Peso de operação: 7.000 kg à 8.200 kg. Possuir gerenciamento computadorizado para proteção de componentes da máquina. Alarme sonoro à marcha ré. Faróis para trabalhos noturnos. Retrovisores externos. Tanque combustível de 150 litros mínimos.</p> <p><b>Marca John Deere</b> <b>Modelo 310P</b></p>				
--	---	--	--	--	--

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Filiais de atendimento autorizadas para assistência técnica e estoque de peças no Paraná:

- Curitiba/PR: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Ld 520, Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba no estado do Paraná – Curitiba/PR, CNPJ: 29.644.666/0001-64;
- Cascavel/ PR: Rodovia BR 277, s/n, Km 599,5, Bairro Santos Dumont, CEP 85804-600 – Cascavel/PR, CNPJ: 29.644.666/0002-45;
- Telêmaco Borba/PR: Rod. PR-160, 1207 – Bairro Parque Limeira Area VII, CEP 84269-090 – Telêmaco Borba/PR, CNPJ: 29.644.666/0004-07.
- Maringá / PR: Av. Egydio Manguetti Riguetti, nº 590, Bairro Jd. Mônaco, CEP 86990-000 – Marialva/PR, CNPJ: 29.644.666/0006-79.

Demais dados estamos plenamente de acordo com edital.

Rio Bonito do Iguacu, 29 de Julho de 2025.

**ROSANA CRISTINA**

**CALACA:75219280910**

Assinado de forma digital por ROSANA CRISTINA CALACA:75219280910  
Dados: 2025.07.28 18:32:30 -03'00'

**Rosana Cristina Calaça**  
**Analista Administrativa Comercial**  
**RG: 5.182.568-3/SSP/PR**  
**CPF: 752.192.809-10**  
**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA.**

**29.644.666/0001-64**  
**VENEZA EQUIPAMENTOS**  
**SUL COMÉRCIO LTDA**  
Av. Juscelino Kubitschek de  
Oliveira, 520 Ld - Bairro CIC  
CEP 81290-000 - Curitiba/PR

**Curitiba/PR:** 41 3165.6600 – Av. Juscelino K. Oliveira, nº 520 Ld | CIC | PR | Brasil | CEP: 81290-000  
**Cascavel/PR:** 45 3122.8820 - Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600  
**Telêmaco Borba/PR:** 43 3272-1053 – Rod. PR-160, nº 1207, Parque Limeira Area VII | PR | Brasil | CEP: 84269-090  
**Marialva/PR:** 41 3165-6600 - Av. Egydio Manguetti Riguetti, nº 590, Bairro Jd. Mônaco | PR | Brasil | CEP: 86990-000  
**Palhoça/SC:** 48 3283.4172 – Rua Jacobe Weingartner, nº 4598, Centro | SC | Brasil | CEP: 88131-400  
**Chapecó/SC:** 49 3026-8340 – Rod. BR-282 Plinio Arlindo de Nes, s/n Eldorado | SC | Brasil | CEP: 89810-300  
[www.VenezaEquipamentos.com.br](http://www.VenezaEquipamentos.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL  
000225  
R.D. BONFIM DO IGAUA

# 310 P

Retroescavadeira



JOHN DEERE



RETROESCAVADEIRA 310 TIER P

## CONHEÇA A 310 TIER P

Ao atualizar a nossa Retroescavadeira 310L, demos asas à nossa imaginação. Para começar, imaginamos um motor com potência maior e a produtividade aumentada. Controles que não exigem esforço. Sistema hidráulico responsivo. Durabilidade incomparável. E serviço periódico mais fácil para reduzir os custos operacionais. Em seguida, conseguimos fazer tudo isso e fomos além, oferecendo praticidade e conforto na cabine, manobrabilidade excepcional e a opção de braço extensível. Venha conhecer a sua nova máquina favorita.

## CARACTERÍSTICAS

### Comprovação em campo

Os motores John Deere de 4,5 l são entre os motores mais fortes e confiáveis que já construímos. As retroescavadeiras Tier P foram projetadas com motor de bucha úmida com camisas de cilindro substituíveis para obter resfriamento excepcional, redução de decomposição do óleo e de desgaste dos anéis. Isso significa componentes do motor mais frios e com maior vida útil, em comparação com os designs de bloco fundido.

### Maior produtividade

A opção de motor com 91 cavalos de potência de pico líquida fornece 9% a mais de potência para proporcionar melhor escalada em declives, força de impulso e trabalho com pá-carregadeira dianteira. Configurada com a bomba de pistões axiais, ela fornece um aumento de 26% do fluxo hidráulico, em comparação com a bomba de engrenagem única padrão, o que permite maior controle, produtividade e multifuncionamento na faixa de rotação do motor mais baixa. Com o multifuncionamento aprimorado, o operador consegue dirigir em modo "caranguejo" (ou seja, usar simultaneamente as estruturas dianteira e traseira da máquina) fora de estrada, em terrenos pegadiços e/ou condições úmidas.

### Alcance novas alturas

A nossa configuração de motor para altitudes elevadas proporciona melhor desempenho em condições e elevações extremas e facilita o trabalho. Ela oferece injeção piloto que facilita a partida em clima frio, cabeça de cilindro com quatro válvulas para "respiração" excepcional na altitude elevada e um turbocompressor com geometria variável (VGT) que compensa automaticamente as mudanças de altitude.

### Manutenção simplificada

Você pediu que as reparações e o serviço periódico da máquina sejam simples e do tipo "faça você mesmo". Com os nossos sistemas de alto desempenho comprovados, como bombas de engrenagens mecânicas robustas para combustível e sistema hidráulico, a sua máquina não fica parada e volta a trabalhar sem sair do local de trabalho. Com esse tipo de confiabilidade, o que mais há de exigir de uma retroescavadeira?

### Cabine confortável

A estação do operador inclui assento giratório estofado deluxe com suspensão mecânica e uma variedade de configurações lombares, descansos de braço totalmente ajustáveis, janela dianteira ampla e mais espaço para as pernas. Para aumentar ainda mais a eficiência e reduzir a fadiga do operador, opte por controles piloto de retroescavadeira de baixo esforço.



**MOTOR PARA ALTITUDES ELEVADAS  
AUMENTA O DESEMPENHO  
NAS ELEVAÇÕES E CONDIÇÕES  
DE TRABALHO EXTREMAS**



PREFEITURA MUNICIPAL  
000290

### Trocas de marcha suaves

A Transmissão PowerShift™ padrão de quatro velocidades possibilita que o operador faça troca de marchas sem embreagem e durante o deslocamento, minimizando, assim, a fadiga e maximizando a produtividade. Velocidades de deslocamento que ultrapassem 22 mph facilitam os deslocamentos nos e entre os locais de trabalho.

### Trabalhe em áreas apertadas

O comprimento geral compacto proporciona manobrabilidade extra em locais de trabalho apertados. Precisa de alcance maior? A opção de braço de caçamba extensível ajudará você a alcançar esse objetivo.

### A verdadeira tração nas quatro rodas ao seu dispor

O opcional de eixo com tração dianteira mecânica com patinagem limitada oferece tração firme em várias condições de solo.

### Interface de diagnóstico

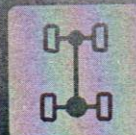
O monitor multilíngue de última geração exibe claramente uma variedade de informações essenciais e gerais da máquina, além de diagnóstico de bordo para a maioria dos sensores e interruptores, para proporcionar solução de problemas que aumenta o tempo de atividade.

### Proteção da trava do diferencial

Quando ativada no monitor, a proteção da trava do diferencial evita sua ativação em altas velocidades de deslocamento e o subsequente desgaste dos componentes do eixo.

### Vá com calma

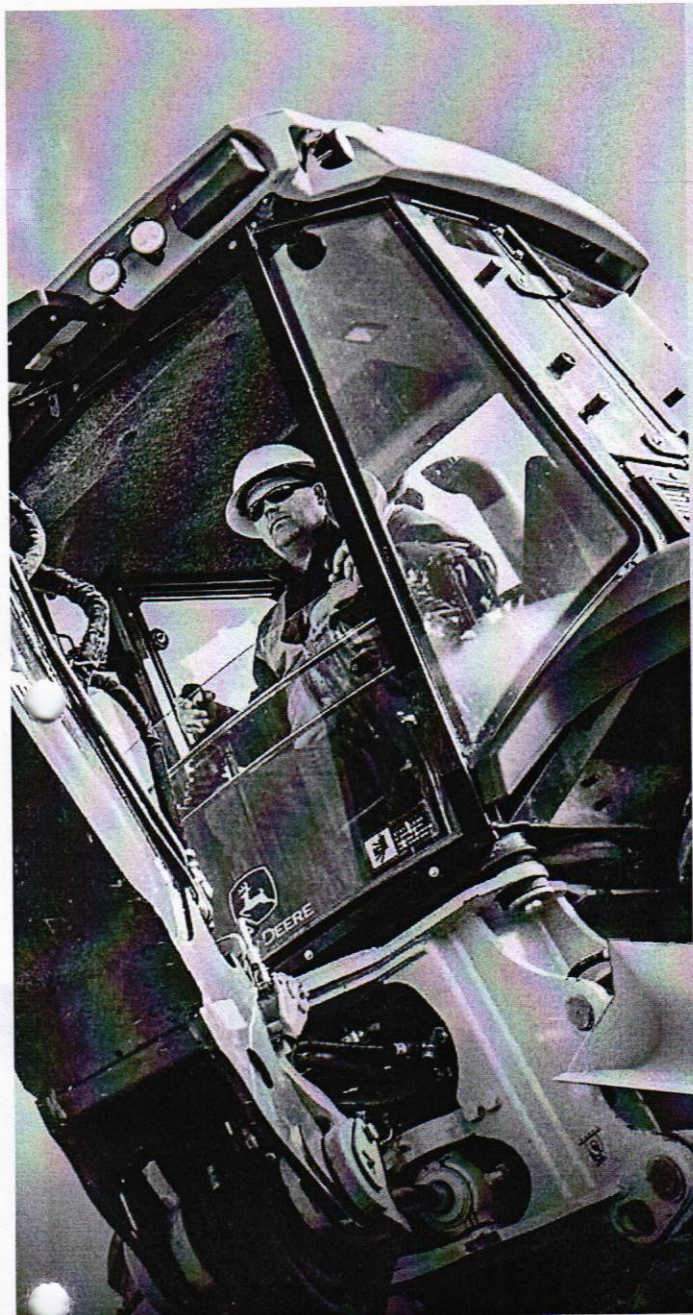
O controle da suspensão opcional funciona como um amortecedor, suavizando o deslocamento em terrenos acidentados. Isso aumenta a chance de as cargas chegarem ao destino completas e não se percam no caminho. E ajuda a reduzir a fadiga do operador.



TRAÇÃO NAS QUATRO  
RODAS OPCIONAL  
AO SEU DISPOR



## RETROESCAVADEIRA 310 TIER P



*ma*

### Tenha controle

Alavanca de controle da pá-carregadeira com pega "palma para cima" é ainda mais confortável e fácil de usar. A desconexão da embreagem é integrada à alavanca de controle, o que é ideal para empilhamento de estoque ou carregamento de caminhão.

### Economize tempo e dinheiro

Os filtros de troca rápida e o generoso tanque de combustível não metálico aumentam o tempo de atividade e reduzem os custos operacionais diários.

### Intervalos de serviço estendidos

Os intervalos de serviço de 500 horas para motor e 2.000 horas para óleo hidráulico<sup>1</sup> permitem que a 310 Tier P funcione por mais tempo entre as trocas.

<sup>1</sup>Na configuração do motor para altitudes elevadas, o intervalo de serviço de óleo é de 250 horas.

### Verificações diárias facilitadas

Os pontos de serviço do mesmo lado e no nível do solo aceleram as verificações diárias e os abastecimentos de fluidos. Visores de nível simples de ler e graxeiras (graxa zerk) de fácil acesso ajudam a aumentar o tempo de atividade e a conter os custos operacionais.



# 310

# P

## ESPECIFICAÇÕES DA RETROESCAVADEIRA 310 TIER P



Embora sejam fornecidas informações gerais, imagens e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções de produtos e implementos NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem precisar de modificações ou acréscimos para garantir a conformidade com os regulamentos locais desses países.

<b>Motor</b>		<b>310 TIER P</b>								
Fabricante e Modelo	John Deere PowerTech™ 4,5 l 4045TBZ02 turboalimentado	John Deere PowerTech™ 4,5 l 4045TBZ01 turboalimentado	John Deere PowerTech™ Plus 4,5 l 4045HBZ02 turboalimentado, específico do país	John Deere PowerTech™ E 4,5 l 4045HT086 turboalimentado, específico do país	John Deere PowerTech™ EWL 4045HL050 turboalimentado de 4,5 l					
Padrão de Emissão de Motores Não Rodoviários	Sem Certificação	Tier 2 da EPA / Estágio II da UE	Certificado Estágio IIIA da UE; otimizado para operação em altitudes elevadas (HALT)	Mar-1 / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96	Final Tier 4 (FT4) da EPA / Estágio IV da UE					
Cilindrada	4,5 l (276 cu. in.)	4,5 l (276 cu. in.)	4,5 l (276 cu. in.)	4,5 l (276 cu. in.)	4,5 l (276 cu. in.)					
<b>Valores Nominais da Potência</b>										
Potência Bruta à Rotação Nominal	63 kW (85 hp) a 2.200 rpm	63 kW (84 hp) a 2.200 rpm	66 kW (88 hp) a 2.250 rpm	66 kW (88 hp) a 2.250 rpm	71 kW (96 hp) a 2.200 rpm					
Potência de Pico Bruta	69 kW (92 hp) a 1.800 rpm	66 kW (88 hp) a 2.000 rpm	68 kW (92 hp) a 2.000 rpm	68 kW (92 hp) a 2.000 rpm	76 kW (102 hp) a 1.600 rpm					
Torque de Pico Bruto	388 Nm (286 lb.-ft.) a 1.200 rpm	355 Nm (262 lb.-ft.) a 1.300 rpm	387 Nm (285 lb.-ft.) a 1.300 rpm	387 Nm (285 lb.-ft.) a 1.300 rpm	467 Nm (344 lb.-ft.) a 1.500 rpm					
Potência de Pico Líquida (ISO 9249)	68 kW (91 hp) a 1.800 rpm	62 kW (83 hp) a 2.000 rpm	65 kW (87 hp) a 1.960 rpm	68 kW (91 hp) a 2.000 rpm	75 kW (100 hp) a 1.600 rpm					
Torque de Pico Líquido (ISO 9249)	383 Nm (282 lb.-ft.) a 1.200 rpm	345 Nm (254 lb.-ft.) a 1.200 rpm	377 Nm (278 lb.-ft.) a 1.300 rpm	382 Nm (282 lb.-ft.) a 1.300 rpm	459 Nm (338 lb.-ft.) a 1.500 rpm					
Aumento de Torque Líquido	41%	36%	46%	39%	51%					
<b>Valores Nominais de Potência com Ventilador Viscoso Opcional</b>										
Potência Bruta à Rotação Nominal	N/A	N/A	66 kW (88 hp) a 2.250 rpm	N/A	N/A					
Potência de Pico Bruta	N/A	N/A	68 kW (92 hp) a 2.000 rpm	N/A	N/A					
Torque de Pico Bruto	N/A	N/A	387 Nm (285 lb.-ft.) a 1.300 rpm	N/A	N/A					
Potência de Pico Líquida (ISO 9249)	N/A	N/A	68 kW (91 hp) a 2.000 rpm	N/A	N/A					
Torque de Pico Líquido (ISO 9249)	N/A	N/A	382 Nm (282 lb.-ft.) a 1.300 rpm	N/A	N/A					
Aumento de Torque Líquido	N/A	N/A	39%	N/A	N/A					
Lubrificação	Sistema de pressão com resfriador e filtro roscado	Sistema de pressão com resfriador e filtro roscado	Sistema de pressão com resfriador e filtro roscado	Sistema de pressão com resfriador e filtro roscado	Sistema de pressão com resfriador e filtro roscado					
Filtro de Ar do Motor	A seco, bifásico, com elemento de segurança e válvula de evacuação	A seco, bifásico, com elemento de segurança e válvula de evacuação	A seco, bifásico, com elemento de segurança e válvula de evacuação	A seco, bifásico, com elemento de segurança e válvula de evacuação	A seco, bifásico, com elemento de segurança e válvula de evacuação					
<b>Arrefecimento</b>										
Tipo de Ventilador	Tipo sucção, controlado por temperatura (viscoso), taxa variável	Tipo sucção	Tipo sucção padrão; tipo sucção, controlado por temperatura (viscoso), taxa variável opcional	Tipo sucção, controlado por temperatura (viscoso), taxa variável	Ventilador de arrefecimento tipo sucção de taxa variável e controlado eletronicamente					
Classificação do Líquido de Arrefecimento do Motor	-40 °C (-40 °F)	-40 °C (-40 °F)	-40 °C (-40 °F)	-40 °C (-40 °F)	-40 °C (-40 °F)					
Resfriador de Óleo do Motor	Óleo para água	Óleo para água	Óleo para água	Óleo para água	Óleo para água					
<b>Sistema de Transmissão</b>										
Transmissão	4 velocidades, engrenagens de dentes helicoidais, transmissão PowerShift™ completa com padrão de inversor hidráulico, interrupção elétrica da embreagem no nível de pá-carregadeira									
Convertor de Torque	Estágio único, bifásico com taxa de parada em equilíbrio de 2,63:1; 280 mm (11 in.)									
Medido com Pneus Traseiros 19.5L-24	<b>Motor Padrão</b>									
	<b>Avanço</b>	<b>Ré</b>	<b>Avanço</b>	<b>Ré</b>	<b>Avanço</b>	<b>Ré</b>	<b>Avanço</b>	<b>Ré</b>	<b>Avanço</b>	<b>Ré</b>
Marcha 1	5,4 km/h (3,4 mph)	6,8 km/h (4,2 mph)	5,4 km/h (3,4 mph)	6,8 km/h (4,2 mph)	5,4 km/h (3,4 mph)	6,9 km/h (4,3 mph)	5,5 km/h (3,4 mph)	6,9 km/h (4,3 mph)	5,4 km/h (3,4 mph)	6,9 km/h (4,3 mph)
Marcha 2	9,9 km/h (6,2 mph)	12,5 km/h (7,8 mph)	9,9 km/h (6,2 mph)	12,5 km/h (7,8 mph)	10,0 km/h (6,2 mph)	12,7 km/h (7,9 mph)	10,1 km/h (6,3 mph)	12,8 km/h (8,0 mph)	10,1 km/h (6,3 mph)	12,7 km/h (7,9 mph)
Marcha 3	20,3 km/h (12,6 mph)	N/A	20,3 km/h (12,6 mph)	N/A	20,7 km/h (12,9 mph)	N/A	20,8 km/h (12,9 mph)	N/A	20,7 km/h (12,9 mph)	N/A
Marcha 4	37,0 km/h (23,0 mph)	N/A	36,9 km/h (22,9 mph)	N/A	37,4 km/h (23,2 mph)	N/A	37,7 km/h (23,4 mph)	N/A	37,1 km/h (23,1 mph)	N/A
	Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-1 / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96 / FT4 da EPA / Estágio IV da EU									
<b>Eixos</b>										
Oscilação do Eixo, Parada a Parada, Eixo Dianteiro	22 graus									
Classificações de Eixos	<b>Dianteiro</b>		<b>Traseiro</b>							
SAE J43	5.500 kg (12,100 lb.)		6.500 kg (14,300 lb.)							
Dinâmica	9.000 kg (19,800 lb.)		10.000 kg (22,000 lb.)							
Estática	24.500 kg (54,000 lb.)		26.500 kg (58,400 lb.)							
Definitivo	41.500 kg (91,500 lb.)		41.500 kg (91,500 lb.)							
<b>Diferenciais</b>										
Eixo com Tração Dianteira Mecânica	Aberto – padrão; controle de tração com derrapamento limitado, automático – personalizado ou opcional									
Eixo Traseiro	Accionado por pedal, 100% de trava mecânica hidráulicamente engatada									

# ESPECIFICAÇÕES DA RETROSCAVADEIRA 310 TIER P

# 310



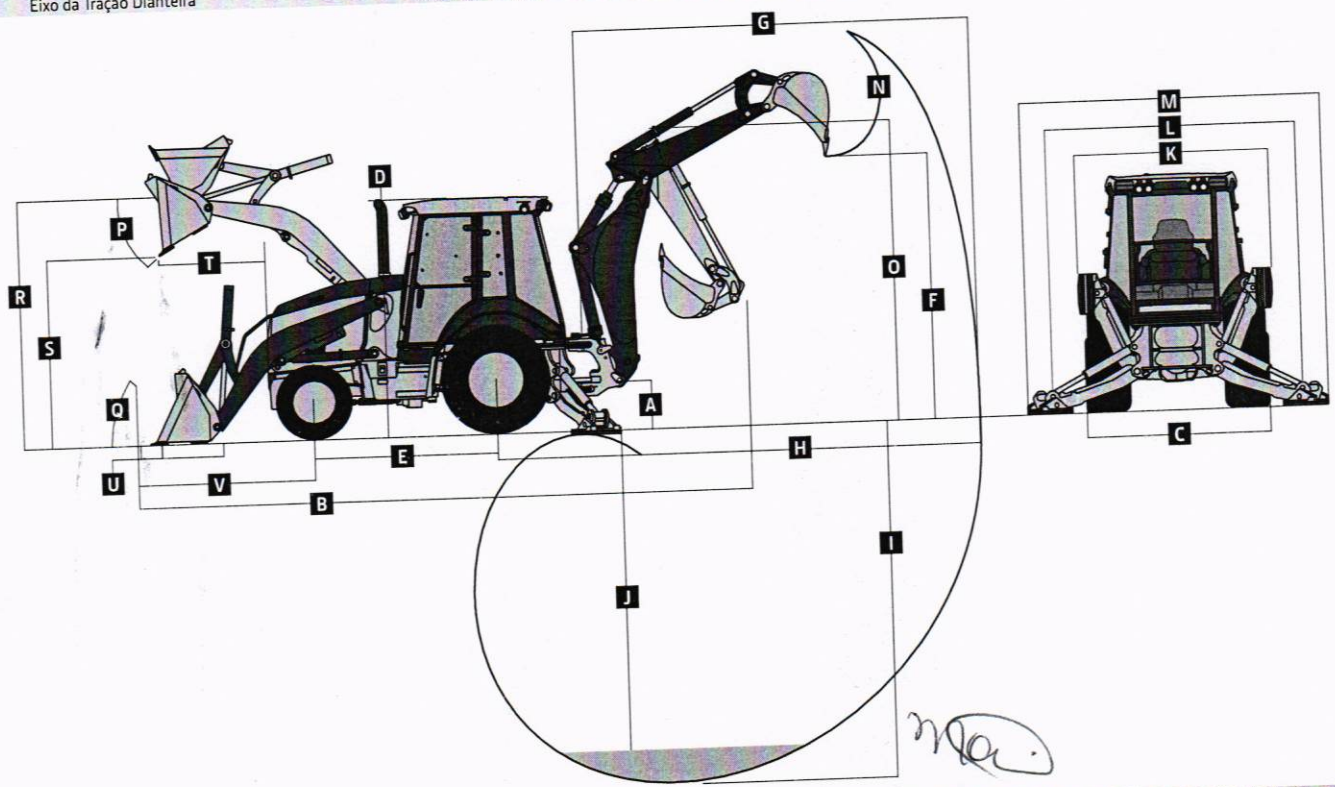
Embora sejam fornecidas informações gerais, imagens e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções de produtos e implementos NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem precisar de modificações ou acréscimos para garantir a conformidade com os regulamentos locais desses países.

Trem de Força (continuação)		310 TIER P			
		Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-I / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96		FT4 da EPA / Estágio IV da EU	
Direção (ISO 5010)		Direção assistida hidrostática e direção de emergência		Direção assistida hidrostática e direção de emergência	
Eixo		Tração Dianteira		Tração Dianteira	
Raio de Giro Interno Com Freios		3,43 m (11 ft. 3 in.)	3,33 m (10 ft. 11 in.)	3,48 m (11 ft. 5 in.)	3,38 m (11 ft. 1 in.)
Raio de Giro Interno Sem Freios		3,91 m (12 ft. 10 in.)	3,77 m (12 ft. 4 in.)	3,99 m (13 ft. 1 in.)	3,84 m (12 ft. 7 in.)
Círculo de Liberação da Caçamba Com Freios		9,97 m (32 ft. 9 in.)	9,90 m (32 ft. 6 in.)	10,08 m (33 ft. 1 in.)	10,02 m (32 ft. 10 in.)
Círculo de Liberação da Caçamba Sem Freios		10,67 m (35 ft. 0 in.)	10,55 m (34 ft. 7 in.)	10,81 m (35 ft. 6 in.)	10,69 m (35 ft. 1 in.)
Giro do Volante (de trava a trava)		2,7	3,2	2,7	3,2
Tração Dianteira e Eixos Traseiros		Reduções finais planetárias externas, para serviço pesado, distribuem as cargas de choque em 3 marchas			
Freios (ISO 3450)		Assistidos, com disco úmido hidráulico, montados internamente, com autoajuste e autonivelamento			
de Serviço		Aplicados por molas e liberados hidráulicamente, com multidiscos úmidos, independentes dos freios de serviço com interruptor de controle elétrico			
de Estacionamento					
Sistema Hidráulico		Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-I / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96 / FT4 da EPA / Estágio IV da EU			
Bomba Principal		Sistema de centro aberto; bomba de engrenagem única padrão		Bomba de pistões axiais de centro aberto opcional	
Fluxo da Bomba		2,200 rpm		2,400 rpm	
Retroscavadeira		106 l/m (28 gpm)		134 l/m (35.5 gpm)	
Pá-carregadeira		106 l/m (28 gpm)		120 l/m (31.7 gpm)	
Pressão de Alívio do Sistema		24.993 kPa (3,625 psi)			
Retroscavadeira		22.063 kPa (3,200 psi)			
Pá-carregadeira		22.063 kPa (3,200 psi)			
Controles		Manuais de 2 alavancas padrão; controles piloto com seleção de padrão opcional			
Retroscavadeira		Controle de alavanca única com interruptor de corte da embreagem elétrica padrão; função auxiliar manual (2ª alavanca) opcional			
Pá-carregadeira					
Sistema Elétrico		Sem Certificação			
Tensão		12 V	Tier 2 da EPA / Estágio II da UE	HALT	Mar-I / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96
Classificação do Alternador		90 A	90 A	120 A	90 A
Controle da Retroscavadeira de Alavanca Dupla		120 A	120 A	120 A	145 A
Controle Piloto da Retroscavadeira		120 A	120 A	120 A	145 A
Luzes		10 luzes halógenas: 4 dianteiras, 4 traseiras, 2 laterais para acoplamento (com 32.500 CP de intensidade luminosa cada), piscas e luzes direcionais: 2 dianteiras e 2 traseiras; luzes de parada e traseiras e 2 refletores traseiros; cabine (10 luzes); cabine aberta com para-brisa (6 luzes)			
Estação do Operador		Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-I / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96 / FT4 da EPA / Estágio IV da EU			
Tipo (ISO 3471)		Cabine totalmente fechada, com isolamento, EPC/sistema de proteção contra objetos em queda, acesso do lado esquerdo/direito, com teto moldado; Opcional: cabine aberta com para-brisa (somente vidro dianteiro) ou teto (sem vidro)*			
*Não disponível para modelos HALT.					
Pneus/Rodas		Dianteiro		Traseiro	
Eixo dianteiro não acionado		11L-16 F-3 (12)		19,5L-24 R-4 (10)	
Com Tração Dianteira		10,5L-16 12 PR		16,9L-24 10 PR	
		12 - 16,5 in. 10 PR		19,5L-24 in. 10 PR	
		12,5/80-18 in. 14 PR		19,5L-24 in. 10 PR	
		12,5/80-18 in. 12 PR		19,5L-24 in. 12 PR	
		12,5/80-18 in. 10 PR		19,5L-24 in. 10 PR	
		12,5/80-18 in. 14 PR		21,0L-24 in. 10 PR	
Capacidades de Serviço		Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-I / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96			
Capacidades de Reabastecimento		FT4 da EPA / Estágio IV da EU			
Sistema de Arrefecimento		21 l (22,2 qt.)		27,5 L (29,1 qt.) cabine / 25,7 L (27,2 qt.) teto	
Eixo Traseiro		18 l (19 qt.)		18 l (19 qt.)	
Óleo do motor (incluindo filtro roscado vertical)		13 l (13,7 qt.)		13 l (13,7 qt.)	
Conversor de Torque e Transmissão		15,1 l (16 qt.)		15,1 l (16 qt.)	
Tanque de Combustível (com abastecimento de combustível ao nível do solo)		155,2 l (41 gal.)		128,7 l (34 gal.)	
Tanque de Fluido de Exaustão de Diesel (DEF)		N/A		13,7 l (3,6 gal.)	
Sistema Hidráulico		102,2 l (27 gal.)		126,8 l (33,5 gal.)	
Reservatório Hidráulico		37,1 l (9,8 gal.)		45,0 l (11,9 gal.)	
Eixo da Tração Dianteira					
Carcaça do Diferencial		6,5 l (6,9 qt.)		6,5 l (6,9 qt.)	
Planetária (cada)		0,9 l (1,0 qt.)		0,9 l (1,0 qt.)	
Pesos Operacionais		Com Tanque de Combustível Cheio, Operador de 75 kg (165 lb.) e Equipamento Padrão			
Padrão com Cabine, Eixo de Tração nas 4 Rodas e Amortecedor		7.357 kg (16,219 lb.)		7.389 kg (16,290 lb.)	
Típico com Cabine, Tração nas Quatro Rodas, Braço Extensível, e Contrapeso de 204 kg (450 lb.)		7.757 kg (17,101 lb.)		7.789 kg (17,172 lb.)	
Componentes Opcionais (diferença de peso entre o equipamento básico e opcional)					
Cabine		281 kg (619 lb.)		281 kg (619 lb.)	
Eixo Dianteiro Padrão Com Pneus		-137 kg (-302 lb.)		-137 kg (-302 lb.)	
Braço Extensível		196 kg (432 lb.)		196 kg (432 lb.)	

# 310 TIER P

Embora sejam fornecidas informações gerais, imagens e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções de produtos e implementos NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem precisar de modificações ou acréscimos para garantir a conformidade com os regulamentos locais desses países.

Dimensões totais	310 TIER P	
	Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-I / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96	Final Tier 4 (FT4) da EPA / Estágio IV da UE
A Distância até o Solo, Mínima	305 mm (12 in.)	293 mm (12 in.)
B Comprimento Total, Transporte	7,09 m (23 ft. 3 in.)	7,24 m (23 ft. 9 in.)
C Largura Sobre os Pneus	2,18 m (7 ft. 2 in.)	2,18 m (7 ft. 2 in.)
D Altura até o Topo do EPC/Cabine	2,74 m (9 ft. 0 in.)	2,81 m (9 ft. 3 in.)
E Comprimento de Eixo a Eixo		2,16 m (7 ft. 1 in.)
Eixo Dianteiro Não Acionado	2,11 m (6 ft. 11 in.)	2,19 m (7 ft. 2 in.)
Eixo da Tração Dianteira	2,14 m (7 ft. 0 in.)	



Dimensões e Desempenho da Retroescavadeira	Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-I / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96		FT4 da EPA / Estágio IV da EU			
	As especificações da retroescavadeira são com caçamba de 610 mm x 0,18 m³ (24 in. x 6,5 cu. ft.); as especificações de elevação do braço são com o ângulo da lança de 65 graus					
Área da Caçamba	305-762 mm (12-30 in.)		305-762 mm (12-30 in.)			
Força de Escavação	48,2 kN (10,843 lb.)		48,2 kN (10,843 lb.)			
Cilindro da Caçamba	31,1 kN (6,991 lb.)		31,1 kN (6,991 lb.)			
Cilindro de Lçamento	180 graus		180 graus			
Arco de Giro	2 alavancas		2 alavancas			
Controle do Operador	14 graus		14 graus			
Ângulo de Nivelamento	18 graus		18 graus			
Ângulo Estabilizador Traseiro	18 graus		18 graus			
	Com Retroescavadeira Padrão	Com Braço Extensível Opcional Retraído	Estendido	Com Retroescavadeira Padrão	Com Braço Extensível Opcional Retraído	Estendido
F Altura do Carregamento, Posição de Carregamento de Caminhão	3,40 m (11 ft. 2 in.)	3,48 m (11 ft. 5 in.)	4,14 m (13 ft. 7 in.)	3,39 m (11 ft. 2 in.)	3,48 m (11 ft. 5 in.)	4,14 m (13 ft. 7 in.)
G Alcance A Partir do Centro do Pino de Giro	5,42 m (17 ft. 10 in.)	5,49 m (18 ft. 0 in.)	6,51 m (21 ft. 4 in.)	5,42 m (17 ft. 9 in.)	5,49 m (18 ft. 0 in.)	6,51 m (21 ft. 4 in.)
H Alcance A Partir do Centro do Eixo Traseiro	6,49 m (21 ft. 3 in.)	6,55 m (21 ft. 6 in.)	7,57 m (24 ft. 10 in.)	6,49 m (21 ft. 3 in.)	6,55 m (21 ft. 6 in.)	7,57 m (24 ft. 10 in.)
I Profundidade de Escavação (máximo de SAE)	4,27 m (14 ft. 0 in.)	4,35 m (14 ft. 3 in.)	5,40 m (17 ft. 9 in.)	4,28 m (14 ft. 0 in.)	4,35 m (14 ft. 3 in.)	5,41 m (17 ft. 9 in.)
J Profundidade de Escavação (SAE)						
Fundo Plano de 610 mm (2 ft.)	4,24 m (13 ft. 11 in.)	4,31 m (14 ft. 2 in.)	5,37 m (17 ft. 7 in.)	4,24 m (13 ft. 11 in.)	4,31 m (14 ft. 2 in.)	5,38 m (17 ft. 8 in.)
Fundo Plano de 2.440 mm (8 ft.)	3,90 m (12 ft. 10 in.)	3,98 m (13 ft. 1 in.)	5,12 m (16 ft. 10 in.)	3,91 m (12 ft. 10 in.)	3,99 m (13 ft. 1 in.)	5,13 m (16 ft. 10 in.)
K Largura do Estabilizador, Transporte com Almofadas Padrão e Sem Proteções	2,19 m (7 ft. 2 in.)	2,19 m (7 ft. 2 in.)	2,19 m (7 ft. 2 in.)	2,19 m (7 ft. 2 in.)	2,19 m (7 ft. 2 in.)	2,19 m (7 ft. 2 in.)
L Largura do Estabilizador, Em Operação	3,10 m (10 ft. 2 in.)	3,10 m (10 ft. 2 in.)	3,10 m (10 ft. 2 in.)	3,10 m (10 ft. 2 in.)	3,10 m (10 ft. 2 in.)	3,10 m (10 ft. 2 in.)
M Largura Total do Estabilizador, Em Operação	3,53 m (11 ft. 7 in.)	3,53 m (11 ft. 7 in.)	3,53 m (11 ft. 7 in.)	3,53 m (11 ft. 7 in.)	3,53 m (11 ft. 7 in.)	3,53 m (11 ft. 7 in.)
N Rotação da Caçamba	190 graus	190 graus	190 graus	190 graus	190 graus	190 graus
O Altura de Transporte	3,40 m (11 ft. 2 in.)	3,40 m (11 ft. 2 in.)	3,40 m (11 ft. 2 in.)	3,40 m (11 ft. 2 in.)	3,40 m (11 ft. 2 in.)	3,40 m (11 ft. 2 in.)

Embora sejam fornecidas informações gerais, imagens e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções de produtos e implementos NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem precisar de modificações ou acréscimos para garantir a conformidade com os regulamentos locais desses países.

**Dimensões e Desempenho da Pá-carregadeira**

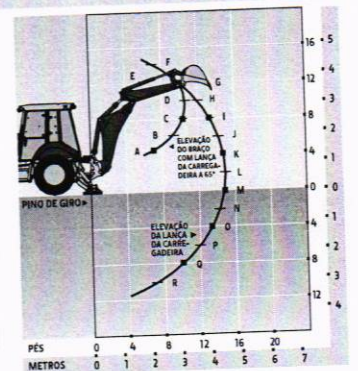
	310 TIER P		FT4 da EPA / Estágio IV da EU	
	Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-1 / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96		FT4 da EPA / Estágio IV da EU	
P Ângulo de Despejo da Caçamba, Máximo	45 graus		45 graus	
Q Ângulo de Fechamento no Nível do Solo	40 graus		40 graus	
Capacidade da Caçamba	<i>Serviço Pesado</i> 0,96 m³ (1,25 cu. yd.)	<i>Multiuso</i> 0,96 m³ (1,25 cu. yd.)	<i>Serviço Pesado</i> 0,96 m³ (1,25 cu. yd.)	<i>Multiuso</i> 0,96 m³ (1,25 cu. yd.)
Largura	2,184 mm (86 in.)	2,184 mm (86 in.)	2,184 mm (86 in.)	2,184 mm (86 in.)
Peso	480 kg (1,058 lb.)	800 kg (1,764 lb.)	480 kg (1,059 lb.)	800 kg (1,764 lb.)
Força de Intervalo	39,6 kN (8,908 lb.)	37,0 kN (8,314 lb.)	39,6 kN (8,894 lb.)	37,0 kN (8,328 lb.)
Capacidade de Elevação, Altura Total	2,860 kg (6,306 lb.)	2,578 kg (5,684 lb.)	2,867 kg (6,320 lb.)	2,585 kg (5,698 lb.)
R Altura até o Pino de Articulação da Caçamba, Máxima	3,43 m (11 ft. 3 in.)	3,43 m (11 ft. 3 in.)	3,43 m (11 ft. 3 in.)	3,43 m (11 ft. 3 in.)
S Vão Livre de Despejo, Caçamba a 45 graus	2,63 m (8 ft. 7 in.)	2,63 m (8 ft. 8 in.)	2,63 m (8 ft. 8 in.)	2,63 m (8 ft. 8 in.)
T Alcance à Altura Máxima, Caçamba a 45 graus	837 mm (33,0 in.)	753 mm (29,6 in.)	841 mm (33,1 in.)	756 mm (29,8 in.)
U Profundidade de Escavação Abaixo do Solo, Nível da Caçamba	106 mm (4,2 in.)	166 mm (6,5 in.)	100 mm (3,9 in.)	160 mm (6,3 in.)
V Comprimento A Partir da Linha Central do Eixo Dianteiro à Borda de Corte da Caçamba	2,10 m (6 ft. 11 in.)	2,08 m (6 ft. 10 in.)	2,12 m (6 ft. 11 in.)	2,10 m (6 ft. 11 in.)

**Capacidades de Elevação [veja a imagem à direita]**

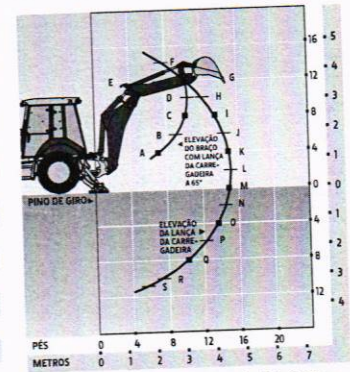
As capacidades de elevação são valores superiores em kg (lb.). Valores na lista indicam 100% da força de elevação máxima disponível.  
 Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-1 / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96

Com Braço da Caçamba Padrão	Com Braço da Caçamba Extensível de 1,06 m (3 ft. 6 in.)		Com Braço da Caçamba Padrão		Com Braço da Caçamba Extensível de 1,06 m (3 ft. 6 in.)	
	Retraído	Estendido	Retraído	Estendido	Retraído	Estendido
A 4.014 kg (8,850 lb.)	3.323 kg (7,327 lb.)	3.018 kg (6,654 lb.)	A 3.969 kg (8,751 lb.)	3.293 kg (7,259 lb.)	2.988 kg (6,587 lb.)	2.988 kg (6,587 lb.)
B 2.497 kg (5,505 lb.)	2.267 kg (4,999 lb.)	2.030 kg (4,476 lb.)	B 2.481 kg (5,469 lb.)	2.252 kg (4,965 lb.)	2.015 kg (4,443 lb.)	2.015 kg (4,443 lb.)
C 2.225 kg (4,905 lb.)	2.031 kg (4,478 lb.)	1.656 kg (3,651 lb.)	C 2.211 kg (4,875 lb.)	2.018 kg (4,449 lb.)	1.645 kg (3,626 lb.)	1.645 kg (3,626 lb.)
D 2.200 kg (4,850 lb.)	2.010 kg (4,431 lb.)	1.500 kg (3,306 lb.)	D 2.188 kg (4,823 lb.)	1.998 kg (4,404 lb.)	1.490 kg (3,285 lb.)	1.490 kg (3,285 lb.)
E 2.047 kg (4,514 lb.)	1.857 kg (4,093 lb.)	1.434 kg (3,162 lb.)	E 2.044 kg (4,507 lb.)	1.854 kg (4,087 lb.)	1.425 kg (3,142 lb.)	1.425 kg (3,142 lb.)
F 1.517 kg (3,346 lb.)	1.340 kg (2,955 lb.)	1.429 kg (2,740 lb.)	F 1.502 kg (3,311 lb.)	1.326 kg (2,924 lb.)	1.420 kg (3,130 lb.)	1.420 kg (3,130 lb.)
G 1.589 kg (3,502 lb.)	1.403 kg (3,093 lb.)	1.298 kg (2,849 lb.)	G 1.581 kg (3,485 lb.)	1.396 kg (3,077 lb.)	1.297 kg (2,859 lb.)	1.297 kg (2,859 lb.)
H 1.559 kg (3,437 lb.)	1.378 kg (3,037 lb.)	1.036 kg (2,284 lb.)	H 1.554 kg (3,426 lb.)	1.373 kg (3,026 lb.)	1.035 kg (2,281 lb.)	1.035 kg (2,281 lb.)
I 1.511 kg (3,330 lb.)	1.333 kg (2,940 lb.)	—	I 1.507 kg (3,323 lb.)	1.330 kg (2,933 lb.)	—	—
J 1.459 kg (3,217 lb.)	1.285 kg (2,834 lb.)	960 kg (2,116 lb.)	J 1.457 kg (3,212 lb.)	1.283 kg (2,829 lb.)	951 kg (2,096 lb.)	951 kg (2,096 lb.)
K 1.409 kg (3,106 lb.)	1.238 kg (2,729 lb.)	1.024 kg (2,258 lb.)	K 1.408 kg (3,103 lb.)	1.237 kg (2,726 lb.)	1.018 kg (2,244 lb.)	1.018 kg (2,244 lb.)
L 1.362 kg (3,002 lb.)	1.193 kg (2,630 lb.)	1.036 kg (2,284 lb.)	L 1.361 kg (3,001 lb.)	1.192 kg (2,629 lb.)	1.031 kg (2,273 lb.)	1.031 kg (2,273 lb.)
M 1.318 kg (2,906 lb.)	1.151 kg (2,538 lb.)	1.028 kg (2,266 lb.)	M 1.319 kg (2,907 lb.)	1.151 kg (2,538 lb.)	1.025 kg (2,259 lb.)	1.025 kg (2,259 lb.)
N 1.279 kg (2,820 lb.)	1.113 kg (2,455 lb.)	1.012 kg (2,231 lb.)	N 1.280 kg (2,822 lb.)	1.114 kg (2,456 lb.)	1.009 kg (2,225 lb.)	1.009 kg (2,225 lb.)
O 1.245 kg (2,745 lb.)	1.080 kg (2,382 lb.)	992 kg (2,187 lb.)	O 1.247 kg (2,748 lb.)	1.082 kg (2,385 lb.)	990 kg (2,184 lb.)	990 kg (2,184 lb.)
P 1.218 kg (2,685 lb.)	1.053 kg (2,322 lb.)	971 kg (2,141 lb.)	P 1.220 kg (2,690 lb.)	1.056 kg (2,327 lb.)	970 kg (2,139 lb.)	970 kg (2,139 lb.)
Q 1.203 kg (2,651 lb.)	1.037 kg (2,287 lb.)	950 kg (2,095 lb.)	Q 1.206 kg (2,659 lb.)	1.041 kg (2,294 lb.)	950 kg (2,093 lb.)	950 kg (2,093 lb.)
R 1.228 kg (2,707 lb.)	1.055 kg (2,326 lb.)	930 kg (2,051 lb.)	R 1.234 kg (2,721 lb.)	1.061 kg (2,339 lb.)	930 kg (2,050 lb.)	930 kg (2,050 lb.)
S —	1,141 kg (2,515 lb.)	912 kg (2,010 lb.)	S —	1,150 kg (2,536 lb.)	912 kg (2,010 lb.)	912 kg (2,010 lb.)
T —	—	895 kg (1,974 lb.)	T —	—	896 kg (1,975 lb.)	896 kg (1,975 lb.)
U —	—	882 kg (1,945 lb.)	U —	—	883 kg (1,947 lb.)	883 kg (1,947 lb.)
V —	—	874 kg (1,927 lb.)	V —	—	876 kg (1,931 lb.)	876 kg (1,931 lb.)
W —	—	875 kg (1,929 lb.)	W —	—	877 kg (1,934 lb.)	877 kg (1,934 lb.)
X —	—	897 kg (1,977 lb.)	X —	—	900 kg (1,985 lb.)	900 kg (1,985 lb.)
Y —	—	1.024 kg (2,257 lb.)	Y —	—	1.030 kg (2,270 lb.)	1.030 kg (2,270 lb.)

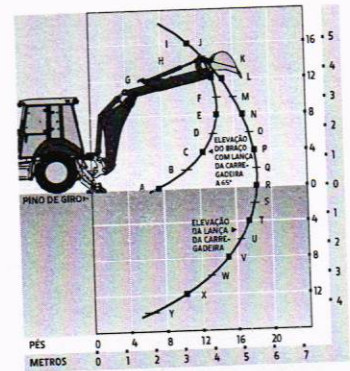
As capacidades de elevação são valores superiores, com os estabilizadores para baixo e os pneus tangentes ao solo.



Com Braço da Caçamba Padrão



Com Braço da Caçamba Extensível de 1,06 m (3 ft. 6 in.), Retraído



Com Braço da Caçamba Extensível de 1,06 m (3 ft. 6 in.), Estendido

# Equipamentos adicionais

Legenda: ● Padrão ▲ Opcional ou especial Consulte seu concessionário John Deere para obter mais informações.

## 310 P Motor

- Tanque de recuperação do líquido de arrefecimento com indicador de nível baixo
- Sistema de arrefecimento articulado, dobrável
- Correia em serpentina com tensionador automático de correia
- Ventilador de arrefecimento tipo sucção, de taxa variável e controlado eletronicamente
- Sistema de pós-tratamento de exaustão autolimpante
- ▲ Extensão de exaustão cromada
- Aquecimento da grade
- ▲ Aquecedor elétrico do líquido de arrefecimento do motor de 1.000 W
- Bomba de combustível eletrônica
- Sistema de Transmissão**
- Transmissão PowerShift™: Conversor de torque com Alavanca de Controle de Transmissão (TCL) torcida e intertravamento do interruptor de segurança neutro (da 1ª à 4ª marcha)
- Radiador de óleo de transmissão
- ▲ Pórtico para amostragem remota de óleo da transmissão
- Trava do diferencial, elétrico acionado por pedal, proteção ligada/desligada (ativada pelo software)
- Reduções finais planetárias
- Freios de serviço hidráulicos assistidos (de acordo com ISO 3450): internos, do tipo multidisco úmido, com autoajuste e autonivelamento
- Freio de estacionamento/emergência com interruptor de controle elétrico (de acordo com ISO 3450): multidiscos úmidos, aplicado por mola e liberado hidráulicamente / Independente de freios de serviço
- Direção assistida hidrostática com modo de emergência manual

## 310 P Sistema de Transmissão (continuação)

- ▲ Eixo dianteiro não acionado
- Eixo com tração dianteira mecânica com diferencial aberto: controle elétrico ligado / desligado / Eixo selado
- ▲ Tração dianteira com diferencial com controle de tração e derrapamento limitado: controle elétrico ligado / desligado / Eixo selado
- Freio automático da tração dianteira
- ▲ Protetor de cardã da tração dianteira
- Retroescavadeira**
- Profundidade de escavação do braço da caçamba padrão
- 4,27 m (14 ft. 0 in.)
- Extensão do braço extensível
- ▲ 1,06 m (3 ft. 6 in.)
- Controles da retroescavadeira mecânicos, de 2 alavancas, de acordo com ISO (Deere)
- ▲ Joysticks (2) com recurso de seleção de padrão
- Alavanca de travamento para transporte da retroescavadeira
- Pino de travamento de giro armazenado na estação do operador
- Estabilizadores com válvulas de anti-queda bidirecionais
- ▲ Acopladores de retroescavadeira para caçambas John Deere, Case e Cat
- ▲ Válvula de retroescavadeira auxiliar com fluxo de 1 via para martelos e compactadores com encanamento
- ▲ Capacidades da caçamba traseira, 0,14 m³ (0,18 cu. yd.), 0,18 m³ (0,24 cu. yd.), 0,21 m³ (0,27 cu. yd.) e 0,28 m³ (0,37 cu. yd.)
- Pá-carregadeira†**
- Caçamba da pá-carregadeira antiderrapamento (fechamento)
- Função Retorno à escavação
- Controle de alavanca única com desconexão elétrica da embreagem

## 310 P Pá-carregadeira† (continuação)

- Capacidade da caçamba coroada, 0,96 m³ (1.25 cu. yd.)
- Indicador de nível da caçamba
- Trava de serviço da Lança da Carregadeira
- ▲ Sistema hidráulico auxiliar da pá-carregadeira (válvula de 3ª função) com controle de 2 alavancas e desconexão da embreagem
- ▲ Controle de suspensão padrão
- Sistema Hidráulico**
- Bomba de marcha única de 106 l/m (28 gpm), sistema de centro aberto
- ▲ Retroescavadeira de 134 l/m (35.5 gpm), bomba de pistão axial da pá-carregadeira de 120 l/m (31.7 gpm), sistema de centro aberto
- Modo econômico
- Sistema Elétrico**
- Sistema de 12 V
- Alternador, 90 A (com controles manuais da retroescavadeira de alavanca dupla; apenas sem certificação, Tier 2 da EPA / Estágio II da EU e Mar-1 / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da EU / R96; 120 A para operação apenas em altitudes elevadas [HALT])
- Alternador, 120 A (com controles piloto da retroescavadeira)
- Alternador, 145 A (apenas Final Tier 4 [FT4] da EPA / Estágio IV da EU)
- Bateria única com capacidade de reserva de 190 minutos, 1.010 CCA
- ▲ Baterias duplas com capacidade de reserva de 380 minutos e 2.020 CCA
- ▲ Desconexão da bateria e terminais de ligação remotos

†Consulte o concessionário para obter informações sobre as caçambas e garfos para serviço pesado (HD), multiuso e com acoplador disponíveis.

Embora sejam fornecidas informações gerais, imagens e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções de produtos e implementos NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem precisar de modificações ou acréscimos para garantir a conformidade com os regulamentos locais desses países.

O valor da potência líquida do motor refere-se ao equipamento padrão que inclui filtro de ar, sistema de exaustão, alternador e ventilador de resfriamento em condições de teste especificadas em ISO 9249. Nenhuma redução de taxa é necessária até uma altitude de 3.050 m (10.000 ft.). As especificações e o design podem ser alterados sem aviso prévio. Quando aplicáveis, as especificações estão de acordo com as normas ISO. Salvo quando indicado de outra forma, essas especificações são baseadas em uma unidade com pneus traseiros sem câmara 10PR (R4) de 19.5-24-in. e dianteiros 12.5/80-18 12PR e caçamba da pá-carregadeira de 0,96 m³ (1.25 cu. yd.).

# Equipamentos adicionais (continuação)

Legenda: ● Padrão ▲ Opcional ou especial Consulte seu concessionário John Deere para obter mais informações.

## 310 P Luzes

- Lâmpadas de halogênio (10), com 32.500 CP de intensidade luminosa cada (4 dianteiras para direção/trabalho, 4 traseiras para trabalho e 2 laterais para acoplamento)
- Piscas e luzes direcionais (2 dianteiras e 2 traseiras)
- Luzes de parada e traseiras (2)
- ▲ Pacotes de luzes de LED

## Estação do Operador

- Cabine totalmente fechada, montada com isolamento, ROPS / FOPS, acesso esquerdo / direito, com teto moldado (de acordo com ISO 3449 e ISO 3471 / SAE J1040); quarto de cabine opcional (vidro frontal apenas) ou cabine aberta (sem vidro)
- Tapetes de piso moldados (somente com controles piloto)
- Saída de 12 V
- Armazenamento do lado direito com trava
- ▲ Armazenamento do lado esquerdo com trava e porta copo
- ▲ Espelho interno com visão dianteira
- ▲ Espelhos retrovisores externos
- Acelerador manual com botão giratório
- Acelerador de pedal suspenso
- Assento com suspensão mecânica, com estofamento em tecido
- ▲ Assento aquecido com suspensão a ar (somente com cabine)
- ▲ Assento de vinil com suspensão a ar
- Interruptor de partida com desligamento elétrico de combustível
- Direção inclinável, infinitamente ajustável (somente com cabine)
- ▲ Direção inclinável, infinitamente ajustável (com teto e cabine aberta com para-brisa)
- ▲ Segurança da máquina (ativada no monitor)

## 310 P Estação do Operador (continuação)

- Display digital de horas do motor, rpm do motor e tensão do sistema
- Sistema de monitor com avisos sonoros e visuais: Restrição de ar do motor / Baixa tensão do alternador / Pressão de óleo do motor / Restrição do filtro hidráulico / Freio de estacionamento ligado/desligado / Temperatura do pós-tratamento / Temperatura de fluido de transmissão / Combustível / Horímetro / Informações de diagnóstico da máquina por meio de interface do operador com 4 botões/LCD
- Teto: Assento giratório em vinil deluxe com suspensão mecânica, ajuste lombar e apoios de braço (totalmente ajustáveis)
- ▲ Cabine aberta com para-brisa: Assento giratório em vinil deluxe com suspensão mecânica, ajuste lombar e apoios de braço (totalmente ajustáveis), para-brisa dianteiro e limpador de para-brisa (1, dianteiro)
- ▲ Cabine com Portas Duplas e Ar Condicionado: Assento giratório de tecido deluxe com suspensão mecânica e ajuste lombar / Revestimento da cabine, lâmpada do teto, portas da cabine esquerda e direita, vidro de segurança escurecido, limpadores de para-brisa (1 traseiro e 1 dianteiro), lavador de para-brisa dianteiro, admissão de ar fresco e aquecedor/descongelador/pressurizador (aquecedor de 11,7 kW [40.000 Btu/h]) / saída de Ar Condicionado (7,6 kW [26.000 Btu/h]) e fluido refrigerante R134a sem CFC
- ▲ Rádio AM/FM/banda meteorológica (WB) (somente com cabine)
- ▲ Pacote de rádio Premium (somente com cabine; inclui tomadas adicionais de 12 V e USB)

## 310 P Veículo Geral

- Chassi de construção unificada, de peça única de peça única
- Amarração do veículo (2 dianteiras e 2 traseiras)
- Saliência de graxa remota para o eixo dianteiro
- Tampa do para-choque dianteiro
- ▲ Para-choque dianteiro HD
- ▲ Contrapeso dianteiro – 204 kg (450 lb.) ou 340 kg (750 lb.)
- ▲ Para-choques da grade de borracha
- Tanque de combustível com 155,2 l (41 gal.), abastecimento de combustível ao nível do solo (apenas sem certificação, Tier 2 da EPA / Estágio II da EU, HALL e Mar-I / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da EU / R96)
- Tanque de combustível com 128,7 l (34 gal.), abastecimento de combustível ao nível do solo (apenas FT4 da EPA / Estágio IV da EU)
- Tanque de fluido de exaustão de diesel (DEF), 13,7 l (3,6 gal.) (apenas FT4 da EPA / Estágio IV da EU)
- Capô de fácil inclinação com 2 posições
- Estrutura de grade estendida
- Caixa de ferramentas com ferrolho para cadeado
- Proteção contra vândalos para travar monitor, capô do motor, caixa de ferramentas, reservatório hidráulico e tanque de combustível
- Alarme de aviso de marcha à ré
- Para-choques traseiros resistentes a batidas, com cobertura total
- ▲ Placa de proteção da lança da retro-escavadeira
- Sistema de comunicação sem fio JDLink™ (disponível em determinados países; consulte seu concessionário para obter mais informações)
- ▲ Tela da grade dianteira HD
- ▲ Pastilhas estabilizadoras HD

*Mae*

Embora sejam fornecidas informações gerais, imagens e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções de produtos e implementos NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem precisar de modificações ou acréscimos para garantir a conformidade com os regulamentos locais desses países.

O valor da potência líquida do motor refere-se ao equipamento padrão que inclui filtro de ar, sistema de exaustão, alternador e ventilador de resfriamento em condições de teste especificadas em ISO 9249. Nenhuma redução de taxa é necessária até uma altitude de 3.050 m (10.000 ft.). As especificações e o design podem ser alterados sem aviso prévio. Quando aplicáveis, as especificações estão de acordo com as normas ISO. Salvo quando indicado de outra forma, essas especificações são baseadas em uma unidade com pneus traseiros sem câmara 10PR (R4) de 19.5-24-in. e dianteiros 12.5/80-18 12PR e caçamba da pá-carregadeira de 0,96 m<sup>3</sup> (1,25 cu. yd.).

*Handwritten signature*



MB310PABPT (24-03)

 **JOHN DEERE**

*Handwritten signature*

**JOHN DEERE****John Deere Brasil Ltda.**Rodovia Engº Ermenio de Oliveira Penteado,  
KM 57,5  
CEP 13330-000 – Indaiatuba – SP**Luis F. Castilho Viegas**Gerente de Desenvolvimento de Distribuidores  
Brasil - Construção**DECLARAÇÃO**

**JOHN DEERE BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.674.782/0001-58, com sede na cidade de Horizontina (RS), à Avenida Engenheiro Jorge A. D. Logemann, nº 600, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF nº 89.674.782/0001-58, por si e por suas filiais, DECLARA que **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.644.666/0001-64, situada em **Curitiba/PR** na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 520, bairro Cidade Industrial, CEP 81290-000, e suas respectivas filiais, em **Cascavel/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.644.666/0002-45, na Rodovia BR 277, S/N, KM 599,5, Bairro Santos Dumont, CEP 85804-600; em **Telemaco Borba/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.644.666/0004-07, na Rodovia PR 160, nº 1207, Jardim Monte Carlo, PR, CEP 84269-090; em **Marialva/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.644.666/0006-79, na Avenida Egydio Manguetti Rigueti, nº 590, Bairro Jardim Mônaco, CEP 86990-000; em **Palhoça/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.644.666/0003-26, na Rua Jacob Weingartner, nº 4598, Bairro Centro, CEP 88131-400; e em **Chapecó/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.644.666/0005-98, no Acesso BR 282, Plínio Arlindo de Nes, s/nº, Bairro Elaborado, CEP 89810-300; descritas tal qual constam nos seus documentos societários, é nosso único Distribuidor autorizado, no estado do Paraná e Santa Catarina, para vendas dos produtos John Deere Construção (Retroescavadeiras, escavadeiras Hidráulicas de Construção, Tratores de Esteira, Pás-Carregadeiras e Motoniveladoras), atendimento de peças originais e serviços de assistência técnica, com profissionais treinados na Fábrica.

Declaramos ainda, que o fornecimento de produtos e peças exclusivos da linha de equipamentos de construção John Deere, além de serviços especializados e certificados pelo fabricante, bem como os efeitos desse fornecimento, são de responsabilidade única e exclusiva da Veneza e Equipamentos Sul Comércio Ltda., nos Estados do Paraná e Santa Catarina.

Declaramos também que, os produtos John Deere, acima citados, possuem garantia de fábrica de 01 (um) ano e garantia de fornecimento de peças para os equipamentos mencionados acima, por pelo menos 5 anos, emitida pelo fabricante da marca.

A presente declaração tem validade até 31/12/2025.

DocuSigned by:  
  
48BC2F51784E462...

**JOHN DEERE BRASIL LTDA.**

Luis Felipe Castilho Viegas

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: AD3BE998-41A3-40E4-A5AD-1D881147E6F2

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Declaração\_Distribuidor\_Autorizado\_VENEZA\_SUL\_25FEV25\_v3.pdf



Carimbo:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Juliana Rossi

ROD. ENG. ERMENIO O. PENTEADO 0, KM 57,6 - HELVETIA

INDAIATUBA, SP 13.330 - 000

RossiJuliana@JohnDeere.com

Endereço IP: 136.226.63.0

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Juliana Rossi

Local: DocuSign

25/02/2025 15:14:50

RossiJuliana@JohnDeere.com

**Eventos do signatário**

Luis Felipe Castilho Viegas

viegasluisf@johndeere.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.79.92.0

Assinado com o uso do celular

**Registro de hora e data**

Enviado: 25/02/2025 15:15:47

Visualizado: 26/02/2025 03:49:06

Assinado: 26/02/2025 03:49:14

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 15/04/2021 09:16:28

ID: 5107f2f3-b779-4787-a6d1-4e9e9e0b4a39

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/02/2025 15:15:47
Entrega certificada	Segurança verificada	26/02/2025 03:49:06
Assinatura concluída	Segurança verificada	26/02/2025 03:49:14
Concluído	Segurança verificada	26/02/2025 03:49:14
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



## **CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA**

### **Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura**

Periodicamente, a John Deere Brasil Ltda poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

### **Obtenção de cópias impressas**

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

### **Revogação de seu consentimento**

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

### **Consequências da revogação de consentimento**

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Mio'.



### **Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

### **Como contatar a John Deere Brasil Ltda:**

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: [vieirazaidanc@johndeere.com](mailto:vieirazaidanc@johndeere.com)

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: John Deere Brasil Ltda

### **Para informar seu novo endereço de e-mail a John Deere Brasil Ltda:**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço [vieirazaidanc@johndeere.com](mailto:vieirazaidanc@johndeere.com) e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

### **Para solicitar cópias impressas a John Deere Brasil Ltda:**

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para [vieirazaidanc@johndeere.com](mailto:vieirazaidanc@johndeere.com) e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

### **Para revogar o seu consentimento perante a John Deere Brasil Ltda:**



Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para [vieirazaidanc@johndeere.com](mailto:vieirazaidanc@johndeere.com) e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

**Hardware e software necessários\*\*:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

\*\* Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

**Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:**

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:



(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a John Deere Brasil Ltda conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por John Deere Brasil Ltda durante o curso do meu relacionamento com você.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "M. de S.", located in the lower right quadrant of the page.



Goiânia, 29 de julho de 2025

Ao  
Governo do Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu  
Pregão Eletrônico nº 48/2025  
Processo Administrativo nº 157/2025

**DATA DE ABERTURA: 29/07/2025 às 16:10 horas**

À empresa **ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: Nº 53.712.447/0001-50, com sede na av. Portugal, Nº1148, Edifício Órion Business & Health Complex, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.150-030, vem apresentar para Vossas Senhorias proposta comercial, atendendo às condições solicitadas pelo edital.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA, CONFORME CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 956739/2024 - TRANSFEREGOV.BR Nº 006362/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA E O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.**

Segue proposta:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO /ANO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	UND	01	RETROESCAVADEIRA NOVA, ZERO HORA, COR: PADRÃO DE FÁBRICA, MOTOR: DIESEL, 4 CILINDROS, 4 TEMPOS, TURBO ALIMENTADO, COM INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL, POTENCIA BRUTA DE 80HP À 105 HP. TRAÇÃO 4X4, COM CONVERSOR DE TORQUE. FREIOS DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS DISCOS A BANHO DE ÓLEO. FREIO ESTACIONÁRIO TOTALMENTE INDEPENDENTE DO FREIO DE SERVIÇO. CAÇAMBA CARREGADEIRA DIANTEIRA: COMANDO DE LEVANTAMENTO E BASCULAMENTO POR UMA ÚNICA ALAVANCA, ALÉM DE FLUTUAÇÃO E RETORNO À ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE NIVELAMENTO DA CAÇAMBA, USO GERAL COM DENTES E GANCHO, COM 02 CILINDROS DE LEVANTAMENTO E 02 BASCULAMENTOS COM LARGURA MÍNIMA DE 2.248 MM, CAPACIDADE NOMINAL ENTRE 0,85 E 1,5 METRO CUBICO. ALTURA MÁXIMA DE DESCARGA DE NO MÍNIMO 2.600MM. FORÇA DE DESAGREGAÇÃO MÁXIMA DE NO MÍNIMO 4.800KGF. CAÇAMBA RETROESCAVADEIRA TRASEIRA: LARGURA MÍNIMA 762 MM, TIPO UNIVERSAL TRABALHO PESADO, COM CAPACIDADE COROADA DE NO MÍNIMO 0,24 METROS CÚBICOS, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO COM O MÍNIMO DE 4.350MM, ALCANCE TOTAL A PARTIR DO CENTRO DE GIRO DE NO MÍNIMO 5.400 MM, FORÇA DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE NO MÍNIMO 5.000KGF, CAÇAMBA RETROESCAVADEIRA COM BRAÇO EXTENSIVO ACOPLADO; COMPARTIMENTO DO OPERADOR: CABINE FECHADA ROPS/FOPS (PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS); COM	XCMG XC870BR-I 	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 53.712.447/0001-50

AV. PORTUGAL, Nº1148, EDIFÍCIO ÓRION BUSINESS & HEALTH COMPLEX, SETOR MARISTA, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.150-030



		AR CONDICIONADO E AQUECEDOR, DUAS PORTAS LATERAIS, DIREÇÃO HIDRÁULICA ARTICULADA COM COLUNA AJUSTÁVEL, ASSENTO COM SUSPENSÃO COMPLETAMENTE AJUSTÁVEL. TRANSMISSÃO: SINCRONIZADA COM NO MÍNIMO 4 MARCHAS A FRENTE E 4 MARCHAS A RÉ. PNEUS: DIANTEIROS MÍNIMOS: 12/18 - 10 LONAS; TRASEIROS MÍNIMOS: 16,9X24 - 12 LONAS. PESO DE OPERAÇÃO: 7.000 KG À 8.200 KG. POSSUIR GERENCIAMENTO COMPUTADORIZADO PARA PROTEÇÃO DE COMPONENTES DA MÁQUINA. ALARME SONORO À MARCHA RÉ. FARÓIS PARA TRABALHOS NOTURNOS. RETROVISORES EXTERNOS. TANQUE COMBUSTÍVEL DE 150 LITROS MÍNIMOS.		
--	--	--	--	--

- **Valor total da Proposta:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- **Validade da Proposta:** até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- **Prazo de entrega:** até 90 (noventa) dias, contados a partir da entrega da respectiva requisição de compra ao fornecedor.
- **Local de entrega:** Secretaria Municipal de Agropecuária, Localizada na Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR.
- **Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados da entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e documentos pertinentes.
- **Garantia mínima do veículo:** até 12 (doze) meses (respeitando as normas do fabricante).
- **SITIO XCMG:** <https://www.xcmg-america.com/>
- **LISTA DE CONCESSIONÁRIAS:** <https://www.xcmg-america.com/concessionarias/>

Atenciosamente

**ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS**  
LTDA:53712447000150

Assinado de forma digital por  
ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:53712447000150  
Dados: 2025.07.24 10:26:08 -03'00'

**ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ 53.712.447/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL  
000845  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



# XC870BR-1 RETROESCAVADEIRA

ma



☎ 0800.7708866



@xcmg\_brasil

XCMG Brasil Indústria

XCMG Brasil Indústria

# SOBRE NOSSA EMPRESA



Desde 2004 no mercado brasileiro, a XCMG reafirma, cada dia mais, seu concreto investimento no território nacional e latino-americano. Referência ao importar produtos chineses no país, em 2014 a XCMG iniciou a sua linha de produção na cidade de Pouso Alegre/MG, que com sua localização estratégica na rodovia Fernão Dias, estreitou ainda mais os laços da marca com um mercado que, cada vez mais, exige qualidade, tecnologia e inovação.

Ocupando uma área de 1 milhão de m<sup>2</sup>, dos quais 150 mil são de construção de galpões. São quatro galpões principais de produção e mais de 10 instalações auxiliares, gerando todas as condições necessárias para a preparação de peças, solda, usinagem, montagem e pintura.



Fábrica XCMG Brasil Indústria, em Pouso Alegre, Minas Gerais.

## • PÓS-VENDAS

O Pós-vendas da XCMG é formado por uma equipe altamente treinada, e aptos a atender os clientes de forma rápida e eficaz. Optamos sempre pelo modo mais inteligente e estratégico visando em 1º lugar à satisfação do cliente, construindo um relacionamento sólido e duradouro.

Realizam manutenções preventivas e corretivas em todas as máquinas, além de entregas técnicas, treinamento de operação e manutenção.

Desde o momento em que a máquina é retirada da XCMG Brasil Indústria, a equipe se mantém disponível para atendê-lo, visando uma perfeita entrega técnica, e atendimento para revisões ou manutenções da maneira mais rápida e econômica possível.

## • XCMG BANK

Com um amplo portfólio de produtos e soluções financeiras, o Banco XCMG tem o compromisso de oferecer a mais alta qualidade e excelência em seus serviços e atendimento exclusivo aos seus clientes, por meio de uma atuação ética, transparente e da solidez do Grupo XCMG, com foco no relacionamento ágil e sustentável de seus negócios.

Nesse sentido, o Banco XCMG traz vantagens competitivas, profundo conhecimento do segmento de atuação a ser explorado, agilidade operacional e custos competitivos de seus produtos, além da capacidade de customizar produtos financeiros para atender às necessidades específicas de seus clientes.



0800-940-5722

faleconosco@bancoxcmg.com.br

## MISSÃO

Explorar tecnologia de engenharia e fornecer soluções para construção global e desenvolvimento sustentável.

## VISÃO

Ser um empreendimento internacional de confiança e criação de valor.

## VALORES

Qualidade, inovação, valor e responsabilidade.

# RETROESCAVADEIRA XC870BR-I

A XC870BR-I é uma série de retroescavadeiras feitas para o mercado global, que integra forças de P&D, tecnologia de processo de última geração e controle de qualidade total, combinando a versatilidade de uma retroescavadeira com a robustez para diferentes ambientes de trabalho e necessidades dos clientes em diferentes regiões do mundo, como América do Sul, América do Norte, Europa e Índia. A XC870BR-I aplica inovações e desenvolvimento em todos os seus sistemas, como dispositivos de trabalho, sistema hidráulico e sistema de potência. Sua cabine espaçosa oferece ao operador mais conforto e uma visão geral do trabalho. O excelente sistema de controle, facilita e torna mais ergonômica a operação. Tudo isto tornará a retroescavadeira XC870BR-I única no mercado.

## Conforto:

Conforto e ergonomia são características distintivas da nova geração de retroescavadeira: cabine espaçosa, assento com suspensão mecânica e giratória a 180°, adequação conforme princípios ergonômicos e NR vigentes e ampla visibilidade de operação.

## Segurança:

A nova retroescavadeiras da XCMG, adota uma cabine reprojeta, que fornece ao operador mais segurança no trabalho. A cabine atende todos requisitos de FOPS e ROPS, protegendo o operador de possíveis acidentes.

## Confiabilidade:

Chassi monobloco de estrutura única, aumentando sua confiabilidade e resistência mecânica, livre de manutenções. Os sistemas de trabalho foram reprojeta e revalidados com ferramentas de simulação de última geração garantindo eficiência e robustez operacional.

Novo e eficiente sistema hidráulico de bomba dupla, oferecendo potência e precisão no controle, além de, durabilidade e força de trabalho.

## Adaptabilidade:

A nova geração de retroescavadeiras pode se adaptar a ambientes mais adversos, apropriado para a vasta gama de aplicações comuns na América do Sul. Possui filtro de ar de três estágios, adepto a operar em ambientes adversos e severos.



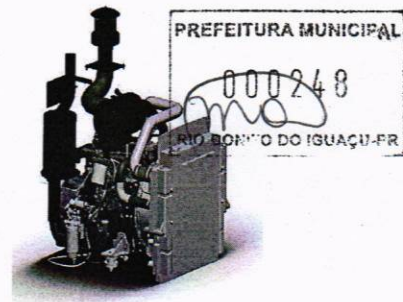
## Retorno sobre Investimento:

A nova geração de retroescavadeira tem uma relação de custo-desempenho muito superior aos concorrentes do mercado, garantindo retorno sobre investimento acelerado sem esquecer da qualidade do produto oferecido.



## MOTORIZAÇÃO

A retroscavadeira XC870BR-I conta com motor FAW/XCMG BF4M2012-10T3R, potência de 72kW, diesel, turbo alimentado e controle eletrônico. A curva foi projetada especificamente para a aplicação, mantendo o mesmo torque para todo range de atuação e maximizando a economia de combustível. Projeto integrado e otimizado do conjunto radiador e ventilador, garantindo resfriamento adequado do sistema motor.



## TREM DE FORÇA

A transmissão facilita a operação e a seleção de marcha conforme a aplicação. O sistema é interligado ao CAN da máquina, permitindo fácil diagnóstico do sistema em tempo real. O amplo range de pneus são especialmente ofertados para atender diversas aplicações e necessidades do mercado.



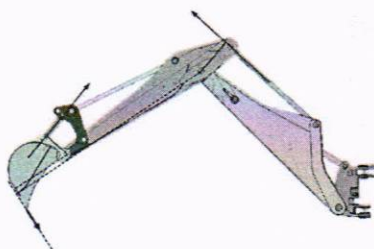
## SISTEMA DE CARREGAMENTO

Sistema de carregamento otimizado através de ferramentas de simulação, análise estrutural via elementos finitos, simulação dinâmica de multicorpos e ensaios de vida e fadiga. O seu mecanismo de barras paralelas adequa o equipamento para operações de carregamento.



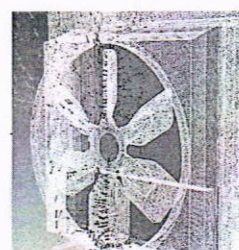
## SISTEMA DE ESCAVAÇÃO

Os dentes da caçamba de escavação são desmontáveis, assim como os da caçamba de carregamento. Foram adicionados dentes laterais, aumentando a durabilidade da caçamba e a eficiência no trabalho; Simulação via ferramentas DEM para otimização da escavação, reduzindo as tensões máximas de trabalho em 15,4% e tensões médias em até 39,2%. O dispositivo conta com giro máximo de 180°, com amplo range de trabalho e eficiência.



## AR CONDICIONADO

O reprojeto do sistema de ar condicionado visa otimizar ao máximo o conforto do operador, além de atender todos os padrões de exigência mundial e de segurança.





## CHASSI MONOBLOCO

Chassi de estrutura única, aumentando sua confiabilidade e resistência mecânica, livre de manutenções.



## FREIO SE SERVIÇO

Acionamento hidráulico, freio banhado a óleo no eixo traseiro e sistema livre de manutenção.

O sistema de pedais de freio de serviço permite operar os freios individualmente ou simultaneamente. Ao mudar para o modo de tração nas quatro rodas pode melhorar o efeito de frenagem da máquina e reduzir a distância de frenagem.

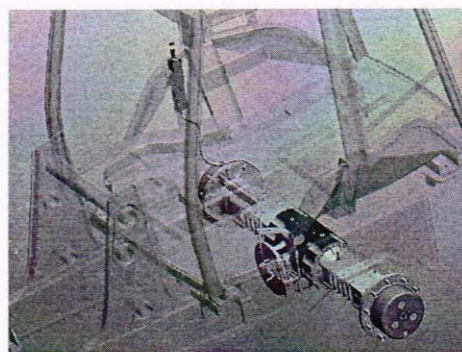
O design apresenta uma das menores forças de acionamento do mercado, possui design ergonômico e atende todos os requisitos de segurança.



## FREIO DE ESTACIONAMENTO

Freio a seco via cardan, garantindo maior eficiência de frenagem.

O sistema de pastilhas permite fácil manutenção e substituição dos componentes de desgaste.

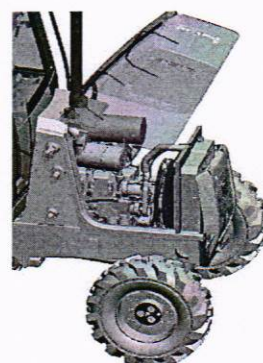


*ma*



## CAPÔ

O mecanismo do capô conta com peça única e abertura articulada, facilitando o acesso aos componentes de manutenção.



## CABINE

Cabine fechada com certificação ROPS/FOPS; kit de iluminação LED com faróis dianteiros e traseiros, farol dianteiro com luz baixa e luz alta, indicadores de direção (seta), iluminação de serviço (2 dianteiras, 2 traseiras e 2 laterais) e luz de freio; espelhos retrovisores interno e externos; para-brisa de vidro laminado; luz interna na cabine; extintor de incêndio; tapete emborrachado; rádio AM/FM com USB; alarme sonoro de ré; Portas de acesso no lado direito e esquerdo. Todas as portas e janelas podem ser abertas seletivamente.



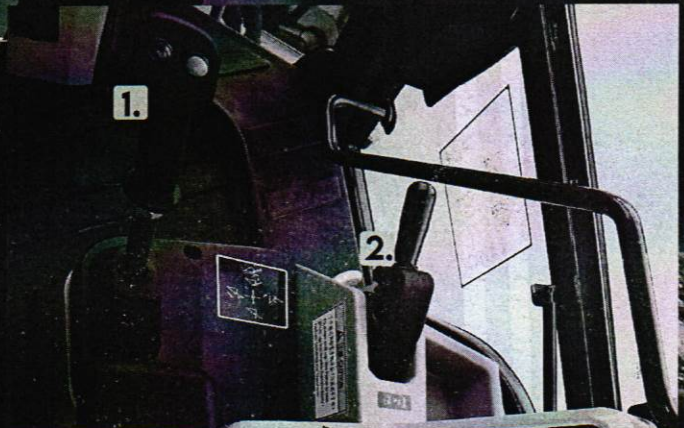
1. Ajuste da coluna de direção para cima, para baixo, para frente e para trás, garantindo ergonomia e conforto ao operador.



1. Ar condicionado e aquecedor inteligente de alta potência, com função de manutenção de temperatura, com configuração
2. Painel com interruptores eletrônicos que permitem o controle de: luzes de trabalho, luz de alerta, limpadores de para-brisa com esguicho de água, tração 4x4 e redutor de fluxo hidráulico para otimizar o consumo de combustível.
3. Painel de instrumentos com sistema de diagnóstico visual de falhas e outras informações do equipamento; indicadores de temperatura da água, pressão de óleo do conversor e do motor, rotação, nível de combustível; horímetro e voltímetro.
4. Tomada de 12V.



1. Display LCD com velocímetro e indicadores de acionamento das luzes dianteiras e de direção.

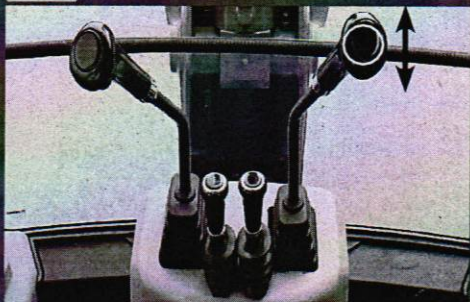


1. Caçamba com nivelamento automático durante o processo de levantamento do braço, com variação de até 1,5° na caçamba.  
2. Freio de estacionamento de acionamento mecânico de simples estágio.

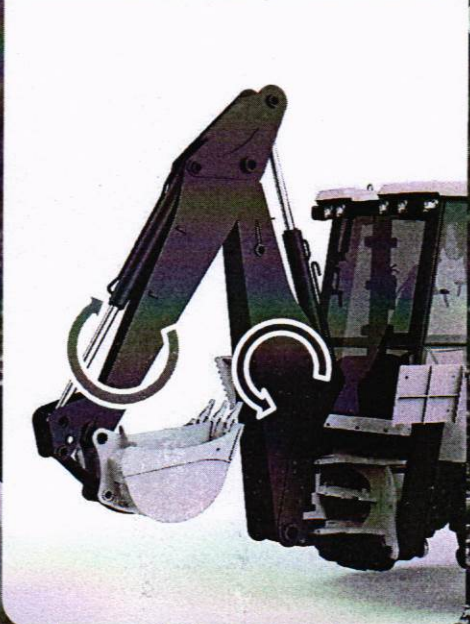


1. Banco do operador ergonômico com apoio de braço, suspensão regulável, com giro de 180°.  
2. Cinto de segurança retrátil.

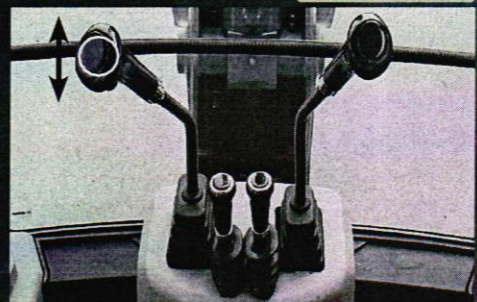
SAE



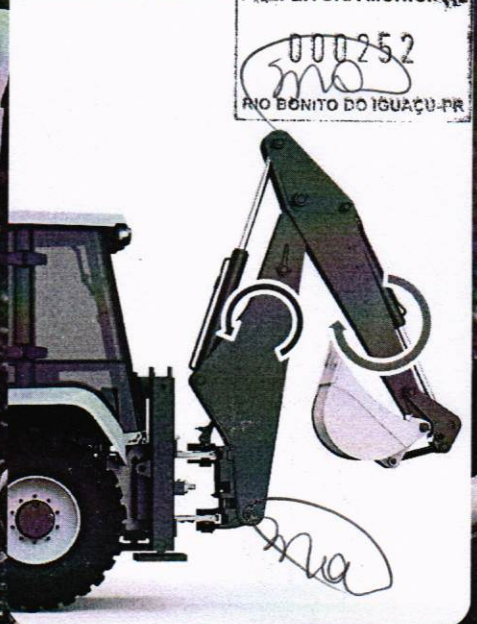
Acionamento de escavação conforme SAE.



ISO (OPC)



Acionamento de escavação conforme ISO.



Handwritten text on a label: "L1 L2 L3 L4 L5 L6 L7 L8 L9 L10 L11 L12 L13 L14 L15 L16 L17 L18 L19 L20 L21 L22 L23 L24 L25 L26 L27 L28 L29 L30 L31 L32 L33 L34 L35 L36 L37 L38 L39 L40 L41 L42 L43 L44 L45 L46 L47 L48 L49 L50 L51 L52 L53 L54 L55 L56 L57 L58 L59 L60 L61 L62 L63 L64 L65 L66 L67 L68 L69 L70 L71 L72 L73 L74 L75 L76 L77 L78 L79 L80 L81 L82 L83 L84 L85 L86 L87 L88 L89 L90 L91 L92 L93 L94 L95 L96 L97 L98 L99 L100"



## CARACTERÍSTICAS GERAIS

Peso operacional: 7.600 kg  
Tipo de chassi: Monobloco inteiro / Rígido  
Sistema de direção hidrostático  
Eixo XCMG, fabricado para aplicações pesadas, com bloqueio do diferencial e redução planetária

## SISTEMA DE CARREGAMENTO

		Unidade	Parâmetro
Comando por 1 alavanca e nivelamento automático da caçamba. 2 cilindros de elevação, 2 de basculamento, apoiados nos braços laterais.	Capacidade da caçamba coroada	m <sup>3</sup>	1.0
	Carga nominal	kg	2500
	Carga à máxima extensão	kg	3500
	Máxima força de desagregação do braço	kgf (kN)	4895 (48)
	Máxima força de desagregação da caçamba	kgf (kN)	6730 (66)
	Tempo de elevação do braço	s	≤5
Tempo de ciclo total de operação	s	≤10	

## SISTEMA DE ESCAVAÇÃO

		Unidade	Parâmetro
Sistema centralizado; Comando por 2 alavancas; Pivotamento central.	Caçamba de escavação com dentes	m <sup>3</sup> (mm)	0.2 (600)
	Carga à máxima extensão	kg	1300
	Máxima força de desagregação (escavação) do braço	kgf (kN)	3875 (38)
	Máxima força de desagregação (escavação) da caçamba	kgf (kN)	6424 (63)

## DESEMPENHO

	Unidade	Parâmetro
Velocidade máxima	km/h	38
Ângulo de rampa	°	20
Raio mínimo de giro (medido em relação ao centro do pneu)	mm	4215
Força máxima de tração	kN	70

## MOTOR

Motor diesel, 4 cilindros em linha, 4 tempos, refrigerado a água, 4,04L, turbo alimentado, controle eletrônico, injeção direta, Tier 3/MAR1

	Unidade	Parâmetro
Marca	-	FAW
Modelo	-	BF4M2012-10T3R
Potência bruta	kW(hp)/rpm	72(96.55)/2200
Potência líquida	kW(hp)/rpm	67.32(90.28)/2200
Torque máximo	N.m - rpm	375 - 1600

## TRANSMISSÃO

Fabricante/Modelo: XCMG/MYF110;

Power Shift, 4WD, com conversor de torque, controle de inversão de marchas eletro-hidráulica F/R;

Tração: 4x4 com acionamento hidráulico através de sinal enviado por interruptor na cabine;

Bloqueio do diferencial acionado por botão na alavanca de carregamento;

4 Relações de velocidades a frente e 4 a Ré.

## TRANSMISSÃO OPCIONAL

Fabricante/Modelo: ZF/Ergopower 4WG94;

Power Shift, 4WD, com conversor de torque, controle de inversão de marchas eletro-hidráulica F/R;

Tração: 4x4 com acionamento hidráulico através de sinal enviado por interruptor na cabine;

Bloqueio do diferencial acionado por botão na alavanca de carregamento;

4 Relações de velocidades a frente e 3 a Ré.

## SISTEMA ELÉTRICO

	Unidade	Parâmetro
Bateria	Ah/CCA	100/750
Alternador	A	95
Tensão	V	12
Motor de arranque	kW	4.2

## SISTEMA HIDRÁULICO

Bomba dupla de engrenagem

	Unidade	Parâmetro
Pressão (carregamento, escavação)	MPa (bar)	24 (240)
Vazão	l/min	151



## FREIOS

Serviço: Acionamento hidráulico, freio banhado a óleo no eixo traseiro e sistema auto-ajustável;

Estacionamento: Freio a seco via cardan; sistema de pastilhas de fácil manutenção e substituição dos componentes de desgaste.

## PNEUS

	Unidade	Parâmetro
Dianteiros	-	12.5/80-18-14PR
Traseiros	-	19.5L-24-12PR

## CAPACIDADES DE ABASTECIMENTO

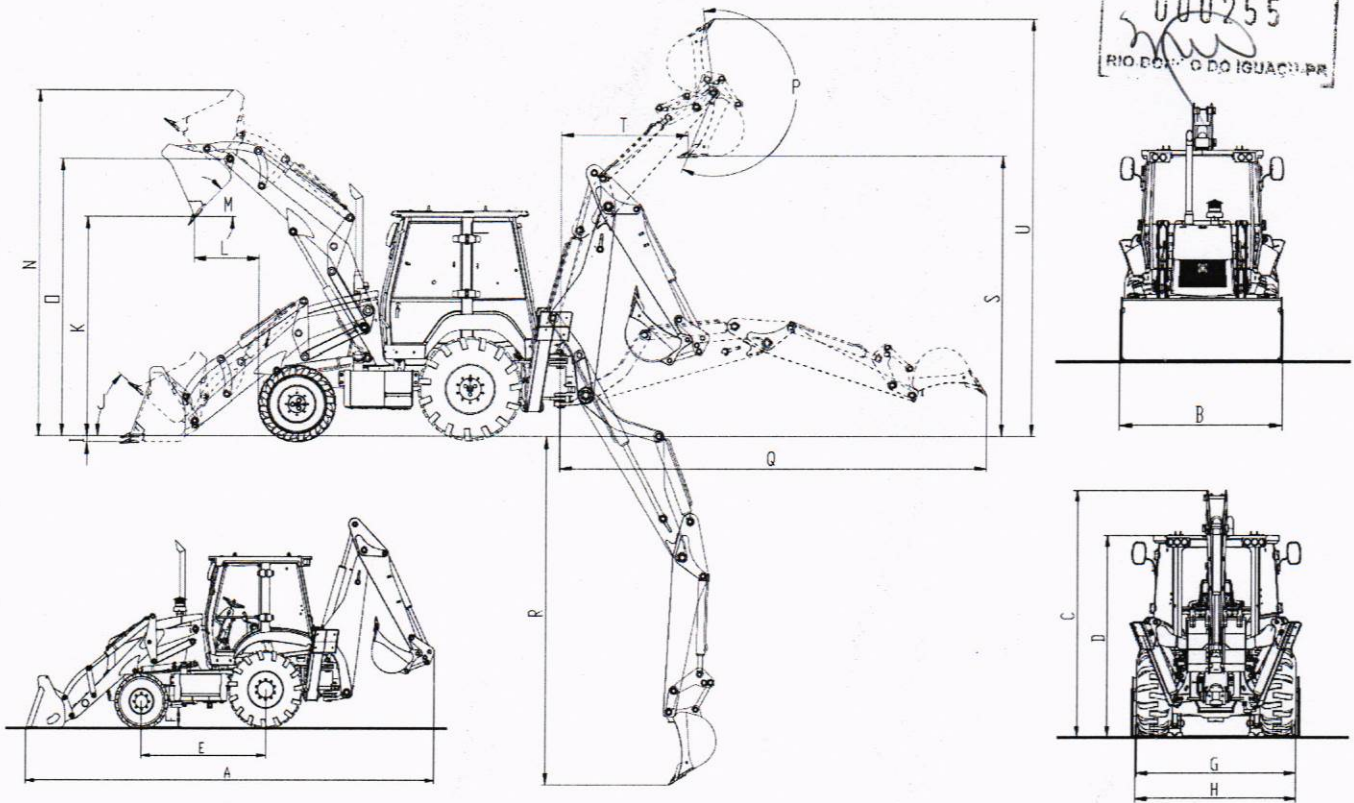
	Unidade	Parâmetro
Tanque de combustível	l	166
Líquido de arrefecimento	l	17
Cárter do motor	l	10
Transmissão XCMG	l	17 a 21
Transmissão ZF	l	18
Eixo dianteiro	l	7,1
Eixo traseiro	l	13
Tanque hidráulico	l	95

## OPCIONAIS

Protetor de Cardan no eixo da tração, motor e mangueira  
Operação de escavação (ISO)  
Película/Insufilm  
Protetor de cárter  
Sistema de monitoramento remoto (GPS e/ou telemetria)  
Caçamba de escavação de 0.30 m Largura: 865 mm  
Caçamba de escavação 0.26 m Largura: 762 mm  
Sapatas emborrachadas  
Linha hidráulica adicional  
Lâmina reversível  
Caçamba 4x1  
Braço extensível  
Ventilador de cabine

*ma*

PREFEITURA MUNICIPAL  
000255  
RIO DO AMARILHO DO IGUAÇU, PR



## DIMENSÕES

	Unidade	Parâmetro
<b>A</b> Comprimento total (com dentes)	mm	7480
<b>A<sup>1</sup></b> Comprimento total (sem dentes)	mm	7340
<b>B</b> Largura total da caçamba	mm	2350
<b>C</b> Altura total	mm	3437
<b>D</b> Altura da cabine	mm	2868
<b>E</b> Entre eixos	mm	2180
<b>F</b> Altura do eixo frontal	mm	318
<b>G</b> Bitola dianteira	mm	2207
<b>H</b> Bitola traseira	mm	2279
<b>I</b> Profundidade de carregamento	mm	74
<b>J</b> Ângulo da caçamba fechada	°	42
<b>K</b> Altura máxima de descarregamento	mm	2776
<b>L</b> Comprimento máximo de descarregamento entre a caçamba e o contrapeso	mm	831
<b>M</b> Ângulo de descarregamento	°	45
<b>N</b> Altura máxima de trabalho	mm	4366
<b>O</b> Altura máxima do pino da caçamba	mm	3495
<b>P</b> Ângulo da caçamba de escavação	°	205
<b>Q</b> Alcance máximo	mm	5426
<b>R</b> Profundidade máxima de escavação	mm	4440
<b>S</b> Altura máxima de carregamento na escavação (ao nível do solo)	mm	3541
<b>T</b> Distância máxima de descarregamento	mm	1595
<b>U</b> Altura máxima de escavação	mm	5308

PREFEITURA MUNICIPAL  
000256  
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

**XCMG BRASIL INDÚSTRIA**  
Rodovia Fernão Dias - BR381 - KM 854/855 / Pouso Alegre - MG - CEP 37556-830 - Brasil

**XCMG BRASIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
Av. Ladslau Kardos, 700 - Bairro dos Fontes, Guarulhos - SP - CEP 07250-125 - Brasil



V1-JULHO, 2025



*As ilustrações não mostram necessariamente a versão padrão da máquina, devido a nossa política de melhoria contínua, reservamo-nos o direito de modificar as especificações e projeto sem aviso prévio ou obrigação de qualquer espécie. Certos produtos podem estar indisponíveis em algumas regiões. Consulte a XCMG ou revendedor autorizado mais próximo para verificar disponibilidade ou esclarecer dúvidas.*



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025  
Processo Administrativo Nº 157/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 14/07/2025 16:18:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/07/2025 07:55:17 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO SISTEMA

Motivo: Inconsistências nas informações do processo

24/07/2025 08:20:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Edital Retificado nº 1 PE 48-2025 - Retroescavadeira - Convenio 956739-2024.pdf foi adicionado ao processo.

24/07/2025 08:31:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, comunicamos que ocorreu um equívoco (erro material) no momento de anexar o Termo de Referência. Diante da situação um novo edital foi anexado à plataforma, devendo ser considerado o Edital Retificado. Entendemos que a alteração não afeta a formalização das propostas até porque o objeto, valores, etc..., estão corretos.

24/07/2025 10:33:43 CADASTRO DE PROPOSTA ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

28/07/2025 17:57:37 CADASTRO DE PROPOSTA B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

28/07/2025 18:36:05 CADASTRO DE PROPOSTA VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

29/07/2025 14:39:16 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

29/07/2025 16:02:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde

29/07/2025 16:04:03 MENSAGEM PREGOEIRO

A disputa iniciará em 5 minutos

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JOHN DEERE	Modelo: 310P
Descrição: RETROESCAVADEIRA Retroescavadeira nas seguintes descrições mínimas: nova, zero hora, cor: padrão de fábrica, motor: Diesel, 4 cilindros, 4 tempos, turbo alimentado, com injeção direta de combustível, Potencia bruta de 80hp à 105 hp. Tração 4x4, com conversor de torque. Freios de serviços múltiplos discos a banho de óleo. Freio estacionário totalmente independente do freio de serviço. Caçamba carregadeira dianteira: Comando de levantamento e basculamento por uma única alavanca, além de flutuação e retorno à escavação, nivelamento automático, indicador de nivelamento da caçamba, uso geral com dentes e gancho, com 02 cilindros de levantamento e 02 basculamentos com largura mínima de 2.248 mm, capacidade nominal entre 0,85 e 1,5 metro cubico. Altura máxima de descarga de no mínimo 2.600mm. Força de desagregação máxima de no mínimo 4.800kgf. Caçamba Retroescavadeira traseira: largura mínima 762 mm, tipo universal trabalho pesado, com capacidade coroada de no mínimo 0,24 metros cúbicos, profundidade máxima de escavação com o mínimo de 4.350mm, alcance total a partir do centro de giro de no mínimo 5.400 mm, força de escavação máxima de no mínimo 5.000kgf, caçamba retroescavadeira com braço extensivo acoplado; Compartimento do Operador: Cabine fechada ROPS/FOPS (proteção contra capotamento e queda de objetos); com ar condicionado e aquecedor, duas portas laterais, direção hidráulica articulada com coluna ajustável, assento com suspensão completamente ajustável. Transmissão: Sincronizada com no mínimo 4 marchas a frente e 4 marchas a ré. Pneus: Dianteiros mínimos: 12/18 - 10 lonas; Traseiros mínimos: 16,9x24 - 12 lonas. Peso de operação: 7.000 kg à 8.200 kg. Possuir gerenciamento computadorizado para proteção de componentes da máquina. Alarme sonoro à marcha ré. Faróis para trabalhos noturnos. Retrovisores externos. Tanque combustível de 150 litros mínimos.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 480.000,00		Valor Total: 480.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VENEZA EQUIPAMENTOS SUL	801 29.644.666/0001-64	481.000,00	480.000,00		Não
2 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	808 26.166.156/0001-30	525.000,00	525.000,00	9,38	Sim
3 ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	911 53.712.447/0001-50	48.166.666,00	48.166.666,00	9074,60	Sim



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2025 16:18:09	PUBLICADO			
17/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
29/07/2025 16:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
29/07/2025 16:11:04	DISPUTA			
29/07/2025 16:11:04	LANCE	ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 911)		48.166.666,00
29/07/2025 16:11:04	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 808)		525.000,00
29/07/2025 16:11:04	LANCE	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 801)		481.000,00
29/07/2025 16:19:21	LANCE	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 801)		480.000,00
29/07/2025 16:19:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
29/07/2025 16:19:35	MENSAGEM	PREGOEIRO		
Fornecedor, considerando que sua proposta está com o valor máximo previsto, solicito para que efetue um lance com valor considerável				
29/07/2025 16:21:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA				
29/07/2025 16:21:21	HABILITAÇÃO			

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

*me*

**ENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
11ª Alteração e Consolidação do Contrato Social



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito que entre si fazem as partes a seguir identificadas, como outorgante e reciprocamente outorgadas a saber:

## I- IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**I.1- ESPÓLIO DE MARCOS HACKER DE MELO (CPF/ME 051.684.544-61)**, neste ato representado pelo seu inventariante, devidamente nomeado e compromissado nos autos do inventário judicial nº 0080681-22.2020.8.17.2001, em trâmite perante a 01ª Vara de Sucessões e Registros Públicos do Recife/PE, **José Marcos Ferreira de Melo**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 25/04/1950, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 896869/SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.154.134-68, residente na Avenida Boa Viagem, nº 2454, apto. 801, Bairro de Boa Viagem, na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, CEP 51020-000, e,

**I.2 JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 06/04/1990, natural de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, portador da Cédula de Identidade Nº 1.800.923 ITEP/RN, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.387.884-78, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava nº 5345 Apto. 9 Bairro Batel, na Cidade de Curitiba/(PR), CEP 80.240-010.

## II- FINALIDADE E ESTIPULAÇÕES

**II.1-** As partes acima identificadas nos itens I.1 e I.2 acima, aqui doravante designadas em conjunto de **SÓCIOS** e/ou **CONTRATANTES**, na qualidade de únicos sócios e detentores da totalidade das quotas que compõem o capital social de **ENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA.**, sociedade empresária de natureza privada do tipo limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 520, bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.290-000, aqui referida apenas como **SOCIEDADE**, na conformidade do seu Contrato Social regularmente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE nº 41208702117, em 01 (um) de dezembro de 2017, têm justo e acordado celebrarem o presente instrumento de alteração estatutária

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Paulo'.

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
11ª Alteração e Consolidação do Contrato Social



e consolidação dos seus atos constitutivos, sendo o presente instrumento aqui referido apenas como **CONTRATO** e/ou **INSTRUMENTO**, **objetivando o aumento do capital social e a consolidação do contrato social**, mediante todos os termos, cláusulas e condições seguintes, que livremente estipulam, aceitam, reciprocamente outorgam e mutuamente se obrigam a cumprir, a qualquer tempo, em caráter irrevogável e irretratável, por si e por seus herdeiros e ou sucessores.

### III- DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

III.1 - Os sócios resolvem aumentar o capital social da SOCIEDADE em R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), divididos em 8.000.000 (oito milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, todas subscritas e integralizadas.

III.2 - O aumento do capital social referido no item III.1 acima é feito em moeda corrente nacional pelos **SÓCIOS**, respeitando-se a participação societária de 50,00% (cinquenta por cento) do capital social de que cada um é titular.

III.3 - Com o aumento formalizado através do presente instrumento, o capital social da SOCIEDADE, o qual era de R\$ 24.801.000,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e um mil reais), passa a ser de R\$ 32.801.000,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 32.801.000 (trinta e dois milhões, oitocentas e uma mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, respeitando-se a seguinte distribuição entre os sócios:

a) O espólio de **MARCOS HACKER DE MELO** é titular de 16.400.500 (dezesseis milhões, quatrocentas mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o montante de R\$ 16.400.500,00 (dezesseis milhões, quatrocentas mil e quinhentas reais), representando uma participação societária equivalente a 50,00% (cinquenta por cento), em relação à totalidade do capital social;

b) O sócio **JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO** é titular de 16.400.500 (dezesseis milhões, quatrocentas mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o montante de R\$ 16.400.500,00 (dezesseis milhões, quatrocentas mil e quinhentas reais), representando uma participação societária equivalente a 50,00% (cinquenta por cento), em relação à totalidade do capital social.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'JO' or similar, located at the bottom right of the page.

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
11ª Alteração e Consolidação do Contrato Social



#### IV. - MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IV.1- Em razão das alterações estatutárias realizadas através deste instrumento, o contrato de Constituição Social da SOCIEDADE passará a vigorar com a seguinte redação consolidada, revogadas todas as disposições anteriores, a partir desta data, para todos os fins e efeitos de direito.

#### CAPÍTULO I DOS SOCIOS, DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

**I.1- ESPÓLIO DE MARCOS HACKER DE MELO (CPF/ME 051.684.544-61)**, neste ato representado pelo seu inventariante, devidamente nomeado e compromissado nos autos do inventário judicial nº 0080681-22.2020.8.17.2001, em trâmite perante a 01ª Vara de Sucessões e Registros Públicos do Recife/PE, **José Marcos Ferreira de Melo**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 25/04/1950, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 896869/SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.154.134-68, residente na Avenida Boa Viagem, nº 2454, apto. 801, Bairro de Boa Viagem, na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, CEP 51020-000 e,

**I.2 JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 06/04/1990, natural de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, portador da Cédula de Identidade Nº 1.800.923 ITEP/RN, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.387.884-78, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava nº 5345 Apto. 9 Bairro Batel, na Cidade de Curitiba/(PR), CEP 80.240-010.

**Art. 1º** - A Sociedade é constituída sob a forma de empresa (sociedade empresária), do tipo limitada, com a denominação social de **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**. regendo-se pelo presente contrato social, pelo Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis à espécie, e, supletivamente, pela Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas).

*meo*

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
11ª Alteração e Consolidação do Contrato Social



Art. 2º - A Sociedade tem por objeto:

**Atividade Principal:**

- a) 46.62-1-00 - Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

**Atividades Secundárias:**

- b) 46.69-9-99 - Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas;  
c) 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves  
d) 33.14-7-08 - Manutencao e reparacao de maquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevacao de cargas  
e) 33.14-7-17 - Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentacao e construcao, exceto tratores  
f) 4530-7/05 Comercio a varejo de pneumaticos e câmaras de ar  
g) 4530-7/02 Comercio por atacado de pneumaticos e câmaras de ar  
h) 74.90-1-04 - Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negócios em geral, exceto imobiliarios  
i) 77.32-2-01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes  
j) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador  
k) 64.63-8-00 - Outras sociedades de participacao, exceto holdings

Art. 3º - A sociedade é portadora do CNPJ 29.644.666/0001-64 e possui sede na cidade de Curitiba no Estado do Paraná, a avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 520 no bairro Cidade Industrial, CEP: 81.290-000 e NIRE 41208702117, Filial de nº 1, CNPJ 29.644.666/0002-45, situada na cidade de Cascavel/PR na rodovia BR 277 Km 599,5, bairro Santos Dumont, CEP 85804-600 e NIRE 41901458655, Filial de nº 2, CNPJ 29.644.666/0003-26, situada na cidade de Palhoça/SC a rua Jacob Weingartner, nº 4598, bairro Centro, CEP 88.131-400 e NIRE 20181246490, Filial de nº 3, CNPJ 29.644.666/0004-07, situada na cidade de Telêmaco Borba/PR a rodovia PR 160, nº 1207, bairro Parque Limeira Area VII, CEP 84269-090, e NIRE 41901854097, Filial de nº 4, CNPJ 29.644.666/0005-98, situada na cidade de Chapecó/SC a rodovia Plinio Arlindo de Nes, bairro Eldorado, CEP 89810-300 e NIRE 20228351979 e Filial de nº 5, CNPJ 29.644.666/0006-79, situada na cidade de Marialva/PR na avenida Egydio Mangetti Riguetti, nº 590, bairro Jardim Mônaco, CEP 86.990-000 e NIRE 41902150549, podendo abrir e extinguir filiais, escritórios, agências, sucursais, oficinas, depósitos e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território

*mao*

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
**11ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**



nacional, por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, observadas as disposições legais aplicáveis.

**Art. 4º** - A Sociedade durará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste contrato de constituição social, no registro público mercantil.

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL SOCIAL**

**Art. 5º** - O capital da Sociedade é de R\$ 32.801.000,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 32.801.000 (trinta e dois milhões, oitocentas e uma mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

a) O espólio de MARCOS HACKER DE MELO é titular de 16.400.500 (dezesesseis milhões, quatrocentas mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o montante de R\$ 16.400.500,00 (dezesesseis milhões, quatrocentas mil e quinhentos reais), representando uma participação societária equivalente a 50,00% (cinquenta por cento), em relação à totalidade do capital social;

b) O sócio JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO é titular de 16.400.500 (dezesesseis milhões, quatrocentas mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o montante de R\$ 16.400.500,00 (dezesesseis milhões, quatrocentas mil e quinhentos reais), representando uma participação societária equivalente a 50,00% (cinquenta por cento), em relação à totalidade do capital social;

**§1º** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das quotas que possuir, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**§2º** - O capital da Sociedade poderá ser aumentado pela subscrição de novas quotas, com integralização em dinheiro ou através da incorporação de créditos, bens e direitos susceptíveis de avaliação ou por qualquer outra forma permitida em lei, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria de 3/4 (três quartos) em relação a totalidade do capital social.

**§3º** - As quotas serão intransferíveis a terceiros, sem o consentimento dos

*me*

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
**11ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**



demais sócios, em contrato especial para admissão do novo sócio, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes.

§ 4º - Os lucros e/ou prejuízos serão apurados e distribuídos entre os sócios, de forma proporcional às suas participações no capital social.

### **CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 6º** - A administração da Sociedade caberá aos sócios, **JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO** e **ESPÓLIO DE MARCOS HACKER DE MELO**, em conjunto ou isoladamente, respectivamente, os quais ficam de logo empossados e dispensados de prestar caução; investidos de **todos** os poderes inerentes às suas funções nos termos da lei, necessários ao bom e regular desenvolvimento das atividades empresarias e cumprimento do objeto social; representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; podendo ainda: comprar, vender, alugar, hipotecar, onerar e alienar bens e direitos patrimoniais, sob qualquer forma ou título, móveis ou imóveis, corpóreos ou incorpóreos, concretos ou abstratos, susceptíveis ou não de avaliação; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias e de investimentos em quaisquer estabelecimentos da rede pública ou particular; contrair empréstimos e financiamentos; emitir endossar e aceitar cheques, ordens de saques e transferências, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, conhecimentos de transportes e quaisquer outros títulos e papéis; admitir e demitir empregados; constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes poderes específicos, estabelecer salários, honorários; estipular e aceitar preços e outras formas de remuneração e pagamento; enfim, praticar todos os atos inerentes à sua função, sujeito a prestação de contas, anualmente, na forma do disposto no artigo 1.065, do Código Civil Brasileiro; vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao objeto e interesses sociais, como a prestação de garantias em favor de terceiros e ou dos próprios sócios, sem que todos o consentam.

**Parágrafo Único** - Os diretores receberão remuneração mensal, a título de "pró-labore", no valor estabelecido pela maioria dos sócios, de acordo com a situação econômica e disponibilidades financeiras da Sociedade, devendo os valores pagos serem levados a débito de conta de despesas gerais.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Melo'.

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
11ª Alteração e Consolidação do Contrato Social



#### CAPÍTULO IV DAS DELIBERAÇÕES

Art. 7º - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões dos sócios quotistas.

§1º - As reuniões serão convocadas por qualquer dos diretores, ou pelos sócios quotistas que representem no mínimo a maioria de 3/4 (três quartos) do capital social, mediante carta protocolada ou edital publicado 1 (uma) vez em jornal de grande circulação no Estado do Paraná, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da sua realização.

§2º - O comparecimento de todos os sócios quotistas à reunião dispensa o ato de convocação prévia.

§3º - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios quotistas que representem no mínimo a maioria de 3/4 (três quartos) do capital da Sociedade, ressalvadas as matérias que legalmente exigirem quórum mínimo superior para as suas aprovações, correspondendo cada quota a 1(um) voto.

§4º - No caso de empate na votação de qualquer matéria, a deliberação será considerada não aprovada.

§5º - Das reuniões dos sócios quotistas deverão ser lavradas atas circunstanciadas, a serem averbadas e arquivadas no registro público mercantil.

§6º - Os sócios quotistas reunir-se-ão pelo menos uma vez, no primeiro trimestre de cada ano, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 8º - O contrato social poderá ser alterado, no todo ou em parte, inclusive para a modificação e ou transformação do tipo societário, mediante deliberação dos sócios quotistas que representem no mínimo a maioria de 3/4 (três quartos) do capital social.

**Parágrafo Único** - Deliberada e autorizada a modificação e ou alteração do contrato social, o instrumento que a consolidar, independe da assinatura de todos os sócios quotistas, assistindo ao sócio que divergir a faculdade de se retirar da Sociedade, devendo as suas quotas serem liquidadas pelo seu valor patrimonial líquido, para efeito de pagamento dos direitos e haveres do sócio que usar o seu direito de recesso.

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
11ª Alteração e Consolidação do Contrato Social



#### CAPÍTULO V DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA CESSÃO DE QUOTAS

**Art. 9º** - Na proporção das quotas que detiverem, terão os sócios quotistas preferência para a subscrição de novas quotas provenientes do aumento do capital social, com a entrada de novos recursos ou com a apropriação de créditos.

**Art. 10** - Os sócios quotistas, na proporção das quotas que detiverem no capital, terão preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio que usar do seu direito de recesso previsto na parte final do parágrafo único do artigo 8º deste contrato.

**Art. 11** - É livre a cessão de quotas entre os sócios, observado, porém, o direito de preferência dos demais para a aquisição das quotas do cedente, na proporção das quotas que então detiverem no capital social.

**Art. 12** - Na hipótese de sucessão "mortis causa", verificada por qualquer motivo a impossibilidade da entrada na Sociedade dos sucessores do sócio falecido, os quotistas remanescentes, na proporção das quotas que detiveram no capital, terão preferência, em igualdade e condições, para adquirir as quotas e direitos dos sucessores, observando-se, neste caso, o que a respeito é estabelecido para o caso.

#### CAPÍTULO VI DO DIREITO DE RECESSO, INCAPACIDADE E EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Art. 13** - O exercício do direito de recesso, a declaração judicial de incapacidade e a exclusão de qualquer dos sócios quotistas não acarretará a dissolução da Sociedade, desde que restabelecido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data do evento e os demais queiram com ela continuar.

**Art. 14** - A incapacidade do sócio quotista será verificada através de declaração judicial, com sentença transitada em julgado, inclusive nos casos de declaração de falência de empresa em geral, da qual o sócio era quotista ou diretor, posto

*mao*

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
**11ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**



que considerado falido ou a ele equiparado.

**Art. 15** - A apuração do capital e haveres do sócio que usar do direito de recesso, tiver a sua incapacidade declarada ou for excluído obedecerá às seguintes condições: a) se o fato ocorrer até 6 (seis) meses após o encerramento do ano social, proceder-se-á à apuração com base no Balanço Geral do exercício findo; b) se o fato ocorrer após estes 6 (seis) meses, levantar-se-á um Balanço Especial na data da ocorrência, salvo se o fato ocorrer nos três últimos meses do ano, hipótese em que o capital e haveres serão apurados à vista do Balanço Geral do exercício da ocorrência, a ser levantado a posteriori.

**Art. 16** - O pagamento do capital e haveres do sócio incapaz, falido ou que se retirar, será efetuado em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem qualquer correção monetária dos seus valores, mas com o acréscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira prestação 30(trinta) dias após a apuração final do capital e haveres.

**Art. 17** - O pagamento do capital e haveres será efetuado diretamente ao sócio que usar do direito de recesso ou for excluído, ou a quem de direito, nos casos de incapacidade, ou mediante consignação em juízo, assegurado aos demais sócios, o direito de preferência para a aquisição do capital e haveres do sócio que for excluído ou que for declarado incapaz.

#### **CAPÍTULO VII DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**Art. 18** - Falecendo qualquer dos sócios quotistas caberá aos seus herdeiros a sua sucessão na Sociedade, procedendo-se a esta substituição a quem de direito, mediante alteração do contrato social, para ingresso dos novos sócios.

**Art. 19** - Enquanto não se formalizar a alteração, os resultados que caberiam ao falecido serão contabilizados em nome do espólio, para posterior apropriação em nome dos sucessores.

**Art. 20** - Verificada a impossibilidade, por qualquer motivo, da entrada na Sociedade dos sucessores do sócio falecido, o seu capital e haveres serão apurados através de Balanço Especial, e o valor encontrado será atribuído ao espólio ou sucessores, na forma estabelecida nos artigos 15 e 16 deste contrato, respeitado o direito de preferência previsto nos artigos 9º e 10, também deste estatuto.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Mau'.

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
11ª Alteração e Consolidação do Contrato Social



### CAPÍTULO VIII DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCRO

Art. 21 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 22 - O Balanço Geral será levantado anualmente, no dia 31 (trinta e um) de dezembro e deverá estar concluído no prazo estabelecido pela legislação pertinente.

Art. 23 - Do lucro líquido do exercício serão deduzidas as reservas exigidas por lei e outras determinadas por quotistas que representem a maioria do capital social, devendo o saldo remanescente ter o destino que os sócios quotistas determinarem, através do quórum de maioria do capital social, sendo certo que se a deliberação for para distribuição entre os sócios, deverá ser feita observando-se a participação de cada um deles no capital social.

Art. 24 - A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

### CAPÍTULO IX DAS ESTIPULAÇÕES FINAIS

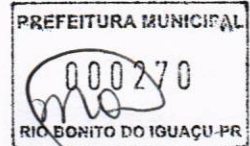
Art. 25 - A Sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e por deliberação da unanimidade dos sócios.

Art. 26 - Verificada ou deliberada a dissolução, os sócios quotistas elegerão o liquidante, estranho ou não à Sociedade, ditando-lhe a forma de liquidação e a sua remuneração. Não obtido o consenso, o processo de liquidação será devolvido a juízo.

Art. 27 - Os lucros ou prejuízos verificados na dissolução serão auferidos ou suportados pelos sócios quotistas, na proporção de suas quotas.

Art. 28 - Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições legais aplicáveis às sociedades empresariais limitadas e, supletivamente, nas disposições da lei das sociedades anônimas, no que couber, esgotadas as tentativas de consenso.

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
**11ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**



**Art. 29** - Fica eleito o foro desta Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar, para a solução das questões decorrentes deste contrato.

**Art. 30** - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que nunca foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nada os impedindo de exercer o cargo de administrador da Sociedade ora constituída, nos termos do disposto no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), do Código Civil Brasileiro.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes outorgantes e reciprocamente outorgadas, firmam o presente instrumento, juntamente com as duas testemunhas especialmente convocadas para este ato e que tudo assistiram, contendo todas as vias o visto do advogado responsável pela sua elaboração.

Curitiba/PR, 27 de Dezembro de 2024.

**ESPÓLIO DE MARCOS HACKER DE MELO**  
Representado por José Marcos Ferreira de Melo  
Sócio Administrador

**JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO**  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHA**

\_\_\_\_\_  
Marcos Antonio Schio  
CPF 080.835.078-14

\_\_\_\_\_  
Fabio Cintra Ramos  
CPF 836.767.164-34



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07515413468	JOSE MARCOS FERREIRA DE MELO
07638788478	JOAO PAULO BEZERRA DE MELO
08083507814	MARCOS ANTONIO SCHIO
83676716434	FABIO CINTRA RAMOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2025 08:34 SOB Nº 20250124122.  
PROTOCOLO: 250124122 DE 14/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501323300. CNPJ DA SEDE: 29644666000164.  
NIRE: 41208702117. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2024.  
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL

000272

JOÃO BOHITO DO IGUAÇU-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

PROTOCOLO: 00680/2025

LIVRO NÚMERO: 0317-P

FOLHAS: 184

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, COMO ADIANTE SE DECLARA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025), neste Serviço Distrital do Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, loja 1015, comparece como Outorgante: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 520 Ld, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP: 81.290-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.644.666/0001-64, e suas filiais legalmente constituídas, estando a Sociedade Outorgante representada neste ato por seu Sócio: JOAO PAULO BEZERRA DE MELO, brasileiro, o qual declara ser casado, empresário, nascido em 06/04/1990, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 1800923-SESP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 076.387.884-78, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 5345, Apto 09, Batel Curitiba, Paraná, CEP: 80240-010, que tendo declarado estar impossibilitado de comparecer à sede dessa Serventia e invocando a incidência do artigo 663 do Código de Normas da Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná, solicitou que sua assinatura fosse recolhida no Centro Empresarial Champs Elysés, na Rua Carneiro Lobo, nº 468, 14º Andar, Salas 1401/1402 e 1403, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80240-240, declaração que fez sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, nos termos da 11ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada em 27/01/2025, sob nº 20250124122, e Certidão Simplificada atualizada emitida em 14/02/2025, sob nº PRC2500678524, ambos os documentos encontram-se registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, dos quais fica uma cópia arquivada nesta Serventia, no Livro Próprio nº 121, às folhas 072/078. O representante da empresa, reconhecido como o próprio por mim, Andressa Vidal Gralaki de Oliveira, Escrevente, conforme documentos exibidos pelo mesmo em seu original e a quem foram restituídos, do que dou fé. E, pela outorgante, através de seu representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante Procuradores: os quais poderão agir em conjunto ou individualmente independentemente da ordem de nomeação: 1) MAURICIO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE E MELLO, brasileiro, casado, diretor de operações, portador da Cédula de Identidade RG nº 3765124/SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 892.009.774-72, residente e domiciliado na Rua José Risseto, nº 698, Casa 12, Santa Felicidade, Curitiba, Paraná, CEP: 82.015-010; 2) PATRICK MAICON MOTTA, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2998192/SESP/SC, inscrito no CPF/MF nº 034.771.679-29, residente e domiciliado na Rua Doutor Eugenio Bertoli, nº 3062, Casa 04, Santa Felicidade, Curitiba, Paraná; 3) ROSANA CRISTINA CALAÇA, brasileira, divorciada, analista administrativa comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.182.568-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 752.192.809-10, residente e domiciliada na Rua Professor Sebastião Paraná, nº 240, Aptº 22, Bairro Vila Isabel,



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO**

Renato Farto Lana - Oficial

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

PROTOCOLO: 00680/2025

LIVRO NÚMERO: 0317-P

FOLHAS: 185

Curitiba, Paraná, CEP: 80320-070; 4) **GEOVANIA CRISTIANE SPECHT**, brasileira, solteira, coordenadora comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1052788121/SESP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº **915.463.890-91**, residente e domiciliada na Rua Raposo Tavares, nº 1084, Aptº 42 C, Pilarzinho, Curitiba, Paraná, CEP: 82.100-000; 5) **FILIFE DE ARAUJO LIMA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6420706/SSPDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº **059.628.304-07**, residente e domiciliado na Avenida Pedro Taques, nº 173, Zona Armazém, Maringá, Paraná, CEP: 87.030-008; 6) **LEANDRO JOSE RICHTER**, brasileiro, casado, comerciário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7049433787/SSP/PC/RS, inscrito no CPF/MF nº **571.256.860-87**, residente e domiciliado na Rua Barbara CVintal, nº 280, Aptº 703, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP: 81.210-005; e **TALES DIEGO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 4124771777/SSP/DI/RS, inscrito no CPF/MF sob nº **001.029.210-16**, residente e domiciliado na Rua José Izidoro Biazetto, nº 1537, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP: 81.200-240; aos quais confere poderes amplos e gerais, para o fim especial de promover a participação da Outorgante em Licitações Públicas sejam elas Estaduais, Municipais e Federais, em qualquer modalidade, inclusive PREGÃO, podendo concordar com todos os termos, assistir e assinar aberturas de propostas, rebalços e descontos, dar lances verbais, participar de todo o processo licitatório, podendo apresentar, juntar e requerer e/ou retirar documentos, efetuar pagamento, pagar taxas e/ou custas, prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, concordar e discordar, representá-la perante repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Juntas Comerciais e Receita Federal do Brasil, correios e onde for necessário e mais assinar qualquer documento que se faça necessário, podendo **MAURICIO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE E MELLO, PATRICK MAICON MOTTA, GEOVANIA CRISTIANE SPECHT, FILIFE DE ARAUJO LIMA, TALES DIEGO BARBOSA e LEANDRO JOSE RICHTER** substabelecer, inclusive via instrumento particular. **A presente procuração tem o prazo de validade de 01 (um) ano.** Os nomes e dados da outorgante, seu representante, e outorgados, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabilizam, reservando-se essa Serventia ao direito de não corrigir erros daí advindos. Declararam as partes que não têm conhecimento da existência de processos findos ou em curso cujo o objeto seja a declaração de interdição das partes comparecentes no ato. Declaram, expressamente, todas as partes comparecentes que foram cientificadas e neste ato manifestaram concordância, de forma livre, informada e inequívoca, que os Notários, Registradores e seus auxiliares, em decorrência da lavratura deste ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Código de Normas do Paraná. Fica ciente a outorgante, por seu representante, que cessa o



PREFEITURA MUNICIPAL

000274



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

PROTOCOLO: 00680/2025

LIVRO NÚMERO: 0317-P

FOLHAS: 186

mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia; b) pela morte ou pela interdição de uma das partes; c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio nos termos do artigo 682 do Código Civil Brasileiro. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorgaram, aceitam e assinam. Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias pelas partes, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Foi apresentada a Guia de Funrejus sob nº 00000000066832319-9, no valor de R\$ 30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), emitida nesta data. O presente ato acha-se protocolado sob nº. 00680/2025, do protocolo geral. Eu, Andressa Vidal Galaki de Oliveira Escrevente, que digitei. Eu Renato Farto Lana, Tabelião que subscrevi, dou fé e assino. R\$ 123,15 = 444,62 VRC; Funrejus: R\$ 30,77; ISSQN - 4%: R\$ 4,92, FUNDEP - 5% R\$ 6,16 - Selo de Fiscalização FUNARPEN R\$17,50. (a.a.) JOAO PAULO BEZERRA DE MELO, Renato Farto Lana. Nada mais. Trasladada em seguida. Está conforme o original ao qual me reporto e dou fé. Eu, Andressa Vidal Galaki de Oliveira Andressa Vidal Galaki de Oliveira, Escrevente, fiz extrair, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em testemunho Andressa Vidal Galaki de Oliveira da verdade.

Andressa Vidal Galaki de Oliveira  
Escrevente



FUNARPEN – SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN2.2Ja3N.CNvfM-R97o8.F404q  
Valide o selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL  
000276  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
ROSANA CRISTINA CALACA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
51825683 SESP PR

CPF  
752.192.809-10

DATA NASCIMENTO  
25/08/1971

FILIAÇÃO  
EUSEBIO CALACA  
GEORGINA PEREIRA FABRO CALACA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
E

Nº REGISTRO  
01829016593

VALIDADE  
10/12/2026

1ª HABILITAÇÃO  
13/08/1996

OBSERVAÇÕES  
EAR A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO  
17/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54991304225  
BR920667610

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2346864181

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*Handwritten signature*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.644.666/0001-64</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/12/2017
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VENEZA EQUIPAMENTOS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>520</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>81.290-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTROLADORIA@VENEZANET.COM</b>	TELEFONE <b>(81) 2129-4200/ (81) 2129-4280</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2017
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2025** às **11:08:46** (data e hora de Brasília).

*Handwritten signature*

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **29.644.666/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:18:44 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/12/2025.

Código de controle da certidão: **7153.A9BC.7892.9295**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 037099072-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.644.666/0001-64**  
Nome: **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/10/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*ma*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 12.191.660  
CNPJ: 29.644.666/0001-64  
Nome: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 08:57 do dia 20/05/2025.  
Código de autenticidade da certidão: F6E5632D648D47934B21A4EF6FD3B2A101  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/08/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.644.666/0001-64  
**Razão Social:** VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA  
**Endereço:** RUA BOM JESUS DE IGUAPE 1537 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/07/2025 a 18/08/2025

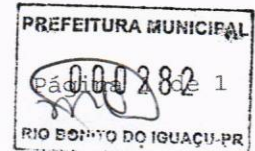
**Certificação Número:** 2025072001134995442609

Informação obtida em 28/07/2025 08:41:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.644.666/0001-64

Certidão n°: 40452904/2025

Expedição: 15/07/2025, às 20:24:56

Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.644.666/0001-64, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA #

CNPJ.29.644.666/0001-64

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/06/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 06 de junho de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2025.06.06  
11:09:42 BRT

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 1A44BF32 \*\*\*



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA



À quem interessar possar

Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº.: 29.644.666/0001-64, sediada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Ld 520, Bairro CIC, CEP: 81.290-000, Curitiba/PR, através de seu Representante Legal, Sr. Patrick Maicon Motta, Carteira de Identidade – RG nº: 2998192/SESP/SC e CPF nº: 034.771.679-29.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante (R\$ 183.767.216,00) + Realizável a Longo Prazo (R\$ 0,0)}{\text{Passivo Circulante (R\$ 153.549.410,00) + Passivo Não Circulante (R\$ 414.623,00)}} = \frac{\text{R\$ 183.767.216,00}}{\text{R\$ 153.964.033,00}}$	1,19
SG =	$\frac{\text{Ativo Total (R\$ 199.720.363,00)}}{\text{Passivo Circulante (R\$ 153.549.410,00) + Passivo Não Circulante (R\$ 414.623,00)}} = \frac{\text{R\$ 199.720.363,00}}{\text{R\$ 153.964.033,00}}$	1,30
LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante (R\$ 183.767.216,00)}}{\text{Passivo Circulante (R\$ 153.549.410,00)}}$	1,20

Declaramos expressamente e atestamos, conforme índices acima, que a mesma goza de boa situação financeira.

Curitiba, 07 de Junho de 2024.

PATRICK MAICON  
MOTTA:03477167  
929

Assinado de forma digital por  
PATRICK MAICON  
MOTTA:03477167929  
Dados: 2024.06.10 20:08:47  
-03'00'

**Patrick Maicon Motta**  
**Diretor Comercial**  
RG: 2998192/SESP/SC  
CPF: 034.771.679-29

DIMAS VICTOR DA  
SILVA:0597633940  
9

Assinado de forma digital  
por DIMAS VICTOR DA  
SILVA:05976339409  
Dados: 2024.06.10 10:52:42  
-03'00'

**Dimas Victor da Silva**  
**Contador**  
CRC N° 02635801  
CPF: 059.763.394-09

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA.

**29.644.666/0001-64**  
**VENEZA EQUIPAMENTOS**  
**SUL COMÉRCIO LTDA**  
Av. Juscelino Kubitschek de  
Oliveira, 520 Ld - Bairro CIC  
CEP 81290-000 - Curitiba/PR

Curitiba/PR: 41 3165.6600 - Av. Juscelino K. Oliveira, nº 520 Ld | CIC | PR | Brasil | CEP: 81290-000  
Cascavel/PR: 45 3122.8820 - Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600  
Telêmaco Borba/PR: 43 3272-1053 - Rod. PR-160, nº 1207, Parque Limeira Area VII | PR | Brasil | CEP: 84269-090  
Marialva/PR: 41 3165-6600 - Av. Egydio Manguetti Riguetti, nº 590, Bairro Jd. Mônaco | PR | Brasil | CEP: 86990-000  
Palhoça/SC: 48 3283.4172 - Rua Jacobe Weingartner, nº 4598, Centro | SC | Brasil | CEP: 88131-400  
Chapecó/SC: 49 3026-8340 - Rod. BR-282 Plínio Arlindo de Nes, s/n Eldorado | SC | Brasil | CEP: 89810-300

www.VenezaEquipamentos.com.br



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 29.644.666/0001-64  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA
NIRE	41208702117
CNPJ	29.644.666/0001-64
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/11/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	843469

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	843469
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.A8.02.55.F0.1D.64.BE.2A.1E.45.EA.32.5A.01.39.52.7C.D1.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41208702117	<b>CNPJ</b> 29.644.666/0001-64	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 6
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 7A.A8.02.55.F0.1D.64.BE.2A.1E.45.EA.32.5A.01.39.52.7C.D1.36	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29644666000164	VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A SUL:29644666000164	908323708554303771 6	16/01/2024 a 15/01/2025	Sim
Contador	05976339409	DIMAS VICTOR DA SILVA:05976339409	128750613025870175 7	04/01/2024 a 04/01/2027	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

7A.A8.02.55.F0.1D.64.BE.2A.1E.45.EA.  
32.5A.01.39.52.7C.D1.36-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/06/2024 às 14:22:50

A1.84.08.EB.F1.98.2E.B4  
D4.3D.0A.F6.D4.76.2C.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 29.644.666/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 183.207.105,05	R\$ 223.735.963,61
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 176.546.040,25	R\$ 215.637.594,79
DISPONIVEL		R\$ 8.060.139,86	R\$ (736.999,32)
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 8.060.139,86	R\$ (736.999,32)
CREDITOS E VALORES A RECEBER		R\$ 74.769.409,85	R\$ 110.429.540,15
CONTAS A RECEBER		R\$ 74.763.659,85	R\$ 110.423.790,15
CHEQUES		R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.142.246,02	R\$ 2.578.975,97
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 933.167,25	R\$ 2.485.740,89
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 209.078,77	R\$ 93.235,08
TRIBUTOS A COMPENSAR E A RECUPERAR		R\$ 3.678.099,27	R\$ 4.419.933,12
ESTOQUES		R\$ 87.400.600,66	R\$ 95.625.903,69
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 1.495.544,59	R\$ 3.320.241,18
ATIVO N O CIRCULANTE		R\$ 6.661.064,80	R\$ 8.098.368,82
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.383.982,31	R\$ 3.687.532,51
FUNDOS PARTICPAC O FABRICA		R\$ 1.050.316,57	R\$ 1.109.058,98
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 1.084.999,97	R\$ 1.384.999,97
OUTROS CREDITOS		R\$ 248.665,77	R\$ 1.193.473,56
IMOBILIZADO		R\$ 3.860.919,14	R\$ 4.018.133,75
INTANGIVEL		R\$ 387.260,34	R\$ 361.189,41
ATIVO DIFERIDO		R\$ 28.903,01	R\$ 31.513,15
PASSIVO		R\$ 183.207.105,05	R\$ 223.735.963,61
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 134.857.735,98	R\$ 173.243.182,34
FORNECEDORES		R\$ 13.939.351,83	R\$ (3.268.140,37)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 117.484.821,86	R\$ 171.319.733,62
OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 2.795.598,21	R\$ 4.182.728,53
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 636.294,95	R\$ 1.007.191,43
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 4.976,80	R\$ 4.976,80
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S- LUCRO		R\$ (3.307,67)	R\$ (3.307,67)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 837.754,93	R\$ 1.658.800,30
PASSIVO EXIGIVEL LONGO PRAZO		R\$ 837.754,93	R\$ 1.658.800,30
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 17.908,00	R\$ 17.908,00
CONTAS A PAGAR - COLIGADAS		R\$ 708.376,93	R\$ 708.376,93
PROVISOES PARA CONTINGENCIAS		R\$ 111.470,00	R\$ 932.515,37
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 47.511.614,14	R\$ 48.833.980,97
CAPITAL SOCIAL		R\$ 11.580.000,00	R\$ 11.580.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 22.711.000,37	R\$ 22.711.000,37
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 13.220.613,77	R\$ 14.542.980,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.A8.02.55.F0.1D.64.BE.2A.1E.45.EA.32.5A.01.39.52.7C.D1.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.644.666/0001-64

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 223.735.963,61	R\$ 273.629.948,44
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 215.637.594,79	R\$ 258.743.172,09
(-) DISPONIVEL		R\$ (736.999,32)	R\$ 664.973,27
(-) CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ (736.999,32)	R\$ 664.973,27
CREDITOS E VALORES A RECEBER		R\$ 110.429.540,15	R\$ 128.842.560,16
CONTAS A RECEBER		R\$ 110.423.790,15	R\$ 128.836.810,16
CHEQUES		R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.578.975,97	R\$ 2.070.628,46
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 2.485.740,89	R\$ 1.913.188,91
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 93.235,08	R\$ 157.439,55
TRIBUTOS A COMPENSAR E A RECUPERAR		R\$ 4.419.933,12	R\$ 6.456.618,83
ESTOQUES		R\$ 95.625.903,69	R\$ 116.762.064,97
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 3.320.241,18	R\$ 3.946.326,40
ATIVO N O CIRCULANTE		R\$ 8.098.368,82	R\$ 14.886.776,35
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.687.532,51	R\$ 3.887.291,44
FUNDOS PARTICPAC O FABRICA		R\$ 1.109.058,98	R\$ 1.237.482,78
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 1.384.999,97	R\$ 1.464.999,97
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.193.473,56	R\$ 1.184.808,69
IMOBILIZADO		R\$ 4.018.133,75	R\$ 4.655.732,26
INTANGIVEL		R\$ 361.189,41	R\$ 4.742.831,98
ATIVO DIFERIDO		R\$ 31.513,15	R\$ 1.600.920,67
PASSIVO		R\$ 223.735.963,61	R\$ 273.629.948,44
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 173.243.182,34	R\$ 220.537.969,97
(-) FORNECEDORES		R\$ (3.268.140,37)	R\$ 1.015.936,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 171.319.733,62	R\$ 213.239.887,78
OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 4.182.728,53	R\$ 4.941.444,09
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 1.007.191,43	R\$ 1.339.032,34
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 4.976,80	R\$ 4.976,80
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S-LUCRO		R\$ (3.307,67)	R\$ (3.307,67)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.658.800,30	R\$ 1.608.031,08
PASSIVO EXIGIVEL LONGO PRAZO		R\$ 1.658.800,30	R\$ 1.608.031,08
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 17.908,00	R\$ 17.908,00
CONTAS A PAGAR - COLIGADAS		R\$ 708.376,93	R\$ 708.376,93
PROVISOES PARA CONTINGENCIAS		R\$ 932.515,37	R\$ 881.746,15
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 48.833.980,97	R\$ 51.483.947,39
CAPITAL SOCIAL		R\$ 11.580.000,00	R\$ 11.580.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 22.711.000,37	R\$ 22.711.000,37
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 14.542.980,60	R\$ 17.192.947,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.A8.02.55.F0.1D.64.BE.2A.1E.45.EA.32.5A.01.39.52.7C.D1.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



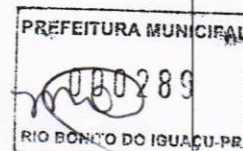
Entidade: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.644.666/0001-64

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 273.629.948,44	R\$ 241.971.707,29
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 258.743.172,09	R\$ 226.068.095,95
DISPONIVEL		R\$ 664.973,27	R\$ 59.694.748,56
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 664.973,27	R\$ 59.694.748,56
CREDITOS E VALORES A RECEBER		R\$ 128.842.560,16	R\$ 71.191.343,49
CONTAS A RECEBER		R\$ 128.836.810,16	R\$ 71.185.593,49
CHEQUES		R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.070.628,46	R\$ 2.232.745,17
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.913.188,91	R\$ 2.102.423,55
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 157.439,55	R\$ 130.321,62
TRIBUTOS A COMPENSAR E A RECUPERAR		R\$ 6.456.618,83	R\$ (4.439.426,80)
ESTOQUES		R\$ 116.762.064,97	R\$ 93.236.647,36
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 3.946.326,40	R\$ 4.152.038,17
ATIVO N O CIRCULANTE		R\$ 14.886.776,35	R\$ 15.903.611,34
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.887.291,44	R\$ 4.212.310,57
FUNDOS PARTICPAC O FABRICA		R\$ 1.237.482,78	R\$ 1.300.398,89
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 1.464.999,97	R\$ 1.727.102,99
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.184.808,69	R\$ 1.184.808,69
IMOBILIZADO		R\$ 4.655.732,26	R\$ 4.341.665,63
INTANGIVEL		R\$ 4.742.831,98	R\$ 4.916.123,77
ATIVO DIFERIDO		R\$ 1.600.920,67	R\$ 2.433.511,37
PASSIVO		R\$ 273.629.948,44	R\$ 241.971.707,29
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 220.537.969,97	R\$ 187.621.827,43
FORNECEDORES		R\$ 1.015.936,63	R\$ 1.974.444,70
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 213.239.887,78	R\$ 184.054.667,74
OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 4.941.444,09	R\$ (1.490.699,74)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 1.339.032,34	R\$ 3.081.745,60
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 4.976,80	R\$ 4.976,80
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S-LUCRO		R\$ (3.307,67)	R\$ (3.307,67)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.608.031,08	R\$ 1.486.396,98
PASSIVO EXIGIVEL LONGO PRAZO		R\$ 1.608.031,08	R\$ 1.486.396,98
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 17.908,00	R\$ 17.908,00
CONTAS A PAGAR - COLIGADAS		R\$ 708.376,93	R\$ 708.376,93
PROVISOES PARA CONTINGENCIAS		R\$ 881.746,15	R\$ 760.112,05
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 51.483.947,39	R\$ 52.863.482,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 11.580.000,00	R\$ 11.580.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 22.711.000,37	R\$ 22.711.000,37
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 17.192.947,02	R\$ 18.572.482,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.A8.02.55.F0.1D.64.BE.2A.1E.45.EA.32.5A.01.39.52.7C.D1.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.644.666/0001-64

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 241.971.707,29	R\$ 198.827.738,61
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 226.068.095,95	R\$ 177.326.944,45
DISPONIVEL		R\$ 59.694.748,56	R\$ 14.479.320,79
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 59.694.748,56	R\$ 14.479.320,79
CREDITOS E VALORES A RECEBER		R\$ 71.191.343,49	R\$ 57.495.558,04
CONTAS A RECEBER		R\$ 71.185.593,49	R\$ 57.495.558,04
CHEQUES		R\$ 5.750,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.232.745,17	R\$ 3.363.294,71
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 2.102.423,55	R\$ 634.741,13
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 130.321,62	R\$ 2.728.553,58
(-) TRIBUTOS A COMPENSAR E A RECUPERAR		R\$ (4.439.426,80)	R\$ 1.587.444,47
ESTOQUES		R\$ 93.236.647,36	R\$ 98.926.259,61
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 4.152.038,17	R\$ 1.475.066,83
<b>ATIVO N O CIRCULANTE</b>		R\$ 15.903.611,34	R\$ 21.500.794,16
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.212.310,57	R\$ 7.252.853,85
FUNDOS PARTICPAC O FABRICA		R\$ 1.300.398,89	R\$ 1.418.451,04
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 1.727.102,99	R\$ 262.103,02
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.184.808,69	R\$ 5.572.299,79
IMOBILIZADO		R\$ 4.341.665,63	R\$ 9.352.240,72
INTANGIVEL		R\$ 4.916.123,77	R\$ 4.895.699,59
ATIVO DIFERIDO		R\$ 2.433.511,37	R\$ 0,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 241.971.707,29	R\$ 198.827.738,61
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 187.621.827,43	R\$ 153.485.675,93
FORNECEDORES		R\$ 1.974.444,70	R\$ 25.454.039,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 184.054.667,74	R\$ 119.636.867,28
(-) OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ (1.490.699,74)	R\$ 4.260.028,98
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 3.081.745,60	R\$ 1.644.580,16
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 4.976,80	R\$ 2.490.160,36
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S-LUCRO		R\$ (3.307,67)	R\$ 0,00
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.486.396,98	R\$ 414.623,20
<b>PASSIVO EXIGIVEL LONGO PRAZO</b>		R\$ 1.486.396,98	R\$ 414.623,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 17.908,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR - COLIGADAS		R\$ 708.376,93	R\$ 0,00
PROVISOES PARA CONTINGENCIAS		R\$ 760.112,05	R\$ 414.623,20
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		R\$ 52.863.482,88	R\$ 44.927.439,48
CAPITAL SOCIAL		R\$ 11.580.000,00	R\$ 11.580.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 22.711.000,37	R\$ 24.926.825,71
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 18.572.482,51	R\$ 8.420.613,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.A8.02.55.F0.1D.64.BE.2A.1E.45.EA.32.5A.01.39.52.7C.D1.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.644.666/0001-64

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO DO PER ODO		R\$ 507.783,57	R\$ 1.322.366,83
RECEITA BRUTA		R\$ 156.710.291,91	R\$ 155.642.497,57
RECEITA MERCADORIA		R\$ 151.071.191,81	R\$ 149.182.812,37
RECEITA BRUTA DE SERVI O		R\$ 5.639.100,10	R\$ 6.459.685,20
(-) DEDU O		R\$ (45.793.110,89)	R\$ (45.633.999,33)
(-) DEDU O		R\$ (45.793.110,89)	R\$ (45.633.999,33)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 110.917.181,02	R\$ 110.008.498,24
(-) CUSTOS		R\$ (98.914.344,18)	R\$ (95.156.424,94)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (97.046.919,70)	R\$ (94.316.683,89)
(-) CUSTOS SERVI OS VENDIDOS		R\$ (1.867.424,48)	R\$ (839.741,05)
LUCRO BRUTO		R\$ 12.002.836,84	R\$ 14.852.073,30
(-) DESPESAS		R\$ (9.405.426,36)	R\$ (9.987.698,40)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.409.019,89)	R\$ (10.015.501,21)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.593,53	R\$ 27.802,81
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (2.089.626,91)	R\$ (3.542.008,07)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 508.546,37	R\$ 192.922,11
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.598.173,28)	R\$ (3.734.930,18)
LUCRO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 507.783,57	R\$ 1.322.366,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.A8.02.55.F0.1D.64.BE.2A.1E.45.EA.32.5A.01.39.52.7C.D1.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 29.644.666/0001-64  
**Número de Ordem do Livro:** 6  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO DO PER ODO		R\$ 1.322.366,83	R\$ 2.649.966,42
RECEITA BRUTA		R\$ 155.642.497,57	R\$ 194.004.514,57
RECEITA MERCADORIA		R\$ 149.182.812,37	R\$ 186.380.120,48
RECEITA BRUTA DE SERVI O		R\$ 6.459.685,20	R\$ 7.624.394,09
(-) DEDU O		R\$ (45.633.999,33)	R\$ (60.385.257,41)
(-) DEDU O		R\$ (45.633.999,33)	R\$ (60.385.257,41)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 110.008.498,24	R\$ 133.619.257,16
(-) CUSTOS		R\$ (95.156.424,94)	R\$ (115.073.057,20)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (94.316.683,89)	R\$ (113.929.029,23)
(-) CUSTOS SERVI OS VENDIDOS		R\$ (839.741,05)	R\$ (1.144.027,97)
LUCRO BRUTO		R\$ 14.852.073,30	R\$ 18.546.199,96
(-) DESPESAS		R\$ (9.987.698,40)	R\$ (12.038.736,54)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (10.015.501,21)	R\$ (12.047.246,21)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 27.802,81	R\$ 8.509,67
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (3.542.008,07)	R\$ (3.817.447,36)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 192.922,11	R\$ 326.655,11
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.734.930,18)	R\$ (4.144.102,47)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (40.049,64)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (40.049,64)
LUCRO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 1.322.366,83	R\$ 2.649.966,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A-A8.02.55.F0.1D.64.BE.2A.1E.45.EA.32.5A.01.39.52.7C.D1.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



*mau*

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023      **CNPJ:** 29.644.666/0001-64  
**Número de Ordem do Livro:** 6  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO DO PER ODO		R\$ 2.649.966,42	R\$ 1.379.535,49
RECEITA BRUTA		R\$ 194.004.514,57	R\$ 141.538.672,82
RECEITA MERCADORIA		R\$ 186.380.120,48	R\$ 133.894.966,36
RECEITA BRUTA DE SERVI O		R\$ 7.624.394,09	R\$ 7.643.706,46
(-) DEDU O		R\$ (60.385.257,41)	R\$ (35.121.155,02)
(-) DEDU O		R\$ (60.385.257,41)	R\$ (35.121.155,02)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 133.619.257,16	R\$ 106.417.517,80
(-) CUSTOS		R\$ (115.073.057,20)	R\$ (91.816.651,27)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (113.929.029,23)	R\$ (90.598.392,60)
(-) CUSTOS SERVI OS VENDIDOS		R\$ (1.144.027,97)	R\$ (1.218.258,67)
LUCRO BRUTO		R\$ 18.546.199,96	R\$ 14.600.866,53
(-) DESPESAS		R\$ (12.038.736,54)	R\$ (9.079.201,45)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (12.047.246,21)	R\$ (9.084.055,29)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 8.509,67	R\$ 4.853,84
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (3.817.447,36)	R\$ (4.142.129,59)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 326.655,11	R\$ 1.050.702,56
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.144.102,47)	R\$ (5.192.832,15)
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (40.049,64)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (40.049,64)	R\$ (0,00)
LUCRO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 2.649.966,42	R\$ 1.379.535,49

*Handwritten signature*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.A8.02.55.F0.1D.64.BE.2A.1E.45.EA.32.5A.01.39.52.7C.D1.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.644.666/0001-64

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LUCRO LIQUIDO DO PER ODO		R\$ 1.379.535,49	R\$ (3.136.043,40)
RECEITA BRUTA		R\$ 141.538.672,82	R\$ 137.015.933,32
RECEITA MERCADORIA		R\$ 133.894.966,36	R\$ 130.830.504,02
RECEITA BRUTA DE SERVI O		R\$ 7.643.706,46	R\$ 6.185.429,30
(-) DEDU O		R\$ (35.121.155,02)	R\$ (49.059.339,49)
(-) DEDU O		R\$ (35.121.155,02)	R\$ (49.059.339,49)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 106.417.517,80	R\$ 87.956.593,83
(-) CUSTOS		R\$ (91.816.651,27)	R\$ (77.095.859,56)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (90.598.392,60)	R\$ (76.331.827,25)
(-) CUSTOS SERVI OS VENDIDOS		R\$ (1.218.258,67)	R\$ (764.032,31)
LUCRO BRUTO		R\$ 14.600.866,53	R\$ 10.860.734,27
(-) DESPESAS		R\$ (9.079.201,45)	R\$ (10.419.019,55)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.084.055,29)	R\$ (10.539.148,53)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 4.853,84	R\$ (0,00)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 120.128,98
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (4.142.129,59)	R\$ (3.577.078,47)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.050.702,56	R\$ 706.825,63
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.192.832,15)	R\$ (4.283.904,10)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (679,65)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (679,65)
(-) LUCRO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 1.379.535,49	R\$ (3.136.043,40)

PREFEITURA MUNICIPAL  
000294  
RIBEIRÃO DO IGUAÇU-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.A8.02.55.F0.1D.64.BE.2A.1E.45.EA.32.5A.01.39.52.7C.D1.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

NPJ: 29.644.666/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 6

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
DIMAS VICTOR DA SILVA	059.763.394-09	PE 026.358-01	PE/2023/026358	31/12/2025	PE	81999643142	dimas.silva@venezanet.com	N
Código Qualificação Assinante:		900-Contador/Contabilista						
Qualificação Assinante:		Contador						
29.644.666/0001-64								
Código Qualificação Assinante:		001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)						
Qualificação Assinante:		Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)						



*(Handwritten signature)*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: DIMAS VICTOR DA SILVA
REGISTRO.....	: PE-026358/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.763.394-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 07/10/2024 as 11:08:56.

Válido até: 05/01/2025.

Código de Controle: 860575.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**

CNPJ: 29.644.666/0001-64



**BALANCETE PATRIMONIAL EM 31/12/2023**

	DEZEMBRO 2022 R\$	DEZEMBRO 2023 R\$		DEZEMBRO 2022 R\$	DEZEMBRO 2023 R\$
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalente de caixa	8.060.139,86	14.479.320,79	Fornecedores	13.939.351,83	25.454.039,15
Contas a receber	74.769.409,85	64.782.576,22	Fornecedores Fabrica (F. Plan)	117.484.821,86	119.636.867,28
Adiantamento a fornecedores	933.167,25	634.741,13	Obrigações Fiscais	325.132,90	1.648.446,85
Adiantamento a empregados	209.078,77	2.728.553,58	Obrigações Sociais e trabalhistas	2.470.465,31	2.675.315,77
Impostos a recuperar	3.678.099,27	1.587.444,47	Adiantamento de clientes	636.294,95	1.644.580,16
Despesas Antecipadas	1.495.544,59	1.475.066,83	Provisão para Contribuição Social	3.307,67	-
Estoques	87.400.600,66	98.079.512,67	Prov. p/riscos perdas processuais	4.976,80	-
	<b>176.546.040,25</b>	<b>183.767.215,69</b>	Outras contas a pagar	-	2.490.160,36
				<b>134.857.735,98</b>	<b>153.549.409,57</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Coligadas	248.665,77	-	Coligadas	605.351,12	414.623,20
Investimento	2.135.316,54	1.680.554,06	Obrigações Fiscais	232.403,81	-
Imobilizado	3.860.919,14	9.352.240,72		<b>837.754,93</b>	<b>414.623,20</b>
Intangível	387.260,34	4.895.699,59			
Despesas pré-operacionais	28.903,01	24.653,01	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
	<b>6.661.064,80</b>	<b>15.953.147,38</b>	Capital Social	11.580.000,00	24.801.000,00
			Reservas de Incentivos Fiscais	22.711.000,37	9.490.000,37
			Lucros/Prejuízos acumulados	5.480.035,49	8.420.613,77
			Resultado do exercício	18.700.649,26	3.044.716,16
				<b>47.511.614,14</b>	<b>45.756.330,30</b>
<b>TOTAL</b>	<b>183.207.105,05</b>	<b>199.720.363,07</b>	<b>TOTAL</b>	<b>183.207.105,05</b>	<b>199.720.363,07</b>

JOAO PAULO  
BEZERRA DE  
MELO:07638788478

Assinado de forma digital por JOAO PAULO BEZERRA DE MELO:07638788478  
Dados: 2024.06.05 18:04:58 -03'00'

João Paulo Bezerra de Melo  
Diretor  
CPF 076.387.884-78

DIMAS VICTOR DA  
SILVA:059763394  
09

Assinado de forma digital por DIMAS VICTOR DA SILVA:05976339409  
Dados: 2024.04.24 12:44:44 -03'00'

Dimas Victor da Silva  
Conta Jor CRC/PE :026358/O-1  
CPF: 059.763.394-09

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 520 - Cidade Industrial - Curitiba-PR - CEP: 81.290-000

*Handwritten signature*



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O PERÍODO FINDO EM 31/12/2023

	DEZEMBRO 2022 R\$	DEZEMBRO 2023 R\$
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	570.052.780,06	627.923.732,04
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 127.793.839,75	- 186.603.914,91
<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>442.258.940,31</b>	<b>441.319.817,13</b>
	- 381.747.583,65	- 379.988.739,91
<b>CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>60.511.356,66</b>	<b>61.331.077,22</b>
<b>RECEITAS ( DESPESAS ) OPERACIONAIS</b>		
Despesas gerais e administrativas	- 4.968.726,34	- 21.444.419,08
Despesas com vendas	- 19.004.489,46	- 9.754.104,08
Despesas com comissões	- 8.569.382,36	- 8.775.547,56
Depreciação	- 686.380,06	- 882.989,70
Outras despesas operacionais	- -	- 120.128,98
Outras receitas operacionais	317.469,17	41.166,32
<b>RESULTADO OPER. A. FINANC</b>	<b>27.599.847,61</b>	<b>20.635.312,10</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>4.551.505,97</b>	<b>17.549.866,65</b>
Receitas financeiras	1.299.811,25	2.277.105,41
Despesas Financeiras	- 5.851.317,22	- 19.826.972,06
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>-</b>	<b>40.729,29</b>
<b>LUCRO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>23.048.341,64</b>	<b>3.044.716,16</b>
Provisão para Imposto de renda	- 3.174.787,30	-
Provisão para Contribuição social	- 1.172.905,08	-
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>18.700.649,26</b>	<b>3.044.716,16</b>

JOAO PAULO  
BEZERRA DE  
MELO:07638788478

Assinado de forma digital por  
JOAO PAULO BEZERRA DE  
MELO:07638788478  
Dados: 2024.06.05 18:05:12  
-03'00'

João Paulo Bezerra de Melo  
Diretor  
CPF 076.387.884-78

DIMAS VICTOR DA  
SILVA:059763394  
09

Assinado de forma digital  
por DIMAS VICTOR DA  
SILVA:05976339409  
Dados: 2024.06.05 18:07:57  
-03'00'

Dimas Victor da Silva  
Contador CRC/PE :026358/O-1  
CPF: 059.763.394-09

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA**


À quem interessar possar

Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº.: 29.644.666/0001-64, sediada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Ld 520, Bairro CIC, CEP: 81.290-000, Curitiba/PR, através de sua Representante Legal, Sra. Rosana Cristina Calaça, Carteira de Identidade – RG nº: 5182568-3-SESP/PR e CPF nº: 752.192.809-10.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante (R\$ 197.512.708,17) + Realizável a Longo Prazo (R\$ 1.668.594,71)}}{\text{Passivo Circulante (R\$ 158.350.352,94) + Passivo Não Circulante (R\$ 271.536,59)}}$ $= \text{R\$ 199.181.302,88}$ $= \text{R\$ 158.621.889,53}$	1,26
SG =	$\frac{\text{Ativo Total (R\$ 215.326.543,41)}}{\text{Passivo Circulante (R\$ 158.350.352,94) + Passivo Não Circulante (R\$ 271.536,59)}}$ $= \text{R\$ 158.621.889,53}$	1,36
LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante (R\$ 197.512.708,17)}}{\text{Passivo Circulante (R\$ 158.350.352,94)}}$	1,25

Declaramos expressamente e atestamos, conforme índices acima, que a mesma goza de boa situação financeira.

Curitiba, 05 de Junho de 2025.

ROSANA CRISTINA  
CALACA:75219280910

Assinado de forma digital por  
ROSANA CRISTINA  
CALACA:75219280910  
Dados: 2025.07.22 11:21:19 -03'00'

**Rosana Cristina Calaça**  
**Representante Legal**  
RG: 51825683-SESP/PR  
CPF: 752.192.809-10

FABIO  
CINTRA  
RAMOS:8367  
6716434

Assinado de forma  
digital por FABIO  
CINTRA  
RAMOS:83676716434  
Dados: 2025.06.06  
08:58:45 -03'00'

**Contador Fábio Cintra Ramos**  
**CRC Nº PE-019616/0-8**  
CPF: 836.767.164-34

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**

JOAO PAULO BEZERRA  
DE MELO:07638788478

Assinado de forma digital por JOAO  
PAULO BEZERRA DE  
MELO:07638788478  
Dados: 2025.06.06 08:59:10 -03'00'

Curitiba/PR: 41 3165.6600 – Av. Juscelino K. Oliveira, nº 520 Ld | CIC | PR | Brasil | CEP: 81290-000  
Cascavel/PR: 45 3122.8820 - Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600  
Telêmaco Borba/PR: 43 3272-1053 – Rod. PR-160, nº 1207, Parque Limeira Area VII | PR | Brasil | CEP: 84269-090  
Marialva/PR: 41 3165-6600 - Av. Egydio Manguetti Riguetti, nº 590, Bairro Jd. Mônaco | PR | Brasil | CEP: 86990-000  
Palhoça/SC: 48 3283.4172 – Rua Jacobe Weingartner, nº 4598, Centro | SC | Brasil | CEP: 88131-400  
Chapecó/SC: 49 3026-8340 – Rod. BR-282 Plínio Arlindo de Nes, s/n Eldorado | SC | Brasil | CEP: 89810-300

[www.VenezaEquipamentos.com.br](http://www.VenezaEquipamentos.com.br)

**29.644.666/0001-64**  
**VENEZA EQUIPAMENTOS**  
**SUL COMÉRCIO LTDA**  
Av. Juscelino Kubitschek de  
Oliveira, 520 Ld - Bairro CIC  
CEP 81290-000 - Curitiba/PR

PREFEITURA MUNICIPAL  
000300  
MUNICÍPIO DE IGUAÇU - PR

**Identificação interna do documento YW1735GGB9-X11KKHJ2**



Nome do arquivo:

Dec\_capacidade\_Financeira\_VES\_202506060859414755586.pdf

Data de vinculação à solicitação: 06/06/2025 08:59

Autor: Fabio Cintra Ramos (fabio.ramos@venezanet.com)

Aplicativo: 285678

*Handwritten signature*



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 29.644.666/0001-64
Número de Ordem do Livro:	7	

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA
NIRE	26202171843
CNPJ	29.644.666/0001-64
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/11/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	961240

### TERMO DE ENCERRAMENTO

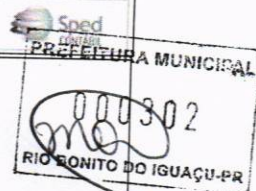
Nome Empresarial	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	961240
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.05.34.6C.F2.4B.4E.73.38.CE.35.FD.15.F4.8D.42.55.C8.5D.70-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.644.666/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 198.827.738,61	R\$ 225.428.631,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 177.326.944,45	R\$ 208.560.136,02
DISPONIVEL		R\$ 14.479.320,79	R\$ 12.659.474,64
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 14.479.320,79	R\$ 12.659.474,64
CREDITOS E VALORES A RECEBER		R\$ 57.495.558,04	R\$ 84.992.225,04
CONTAS A RECEBER		R\$ 57.495.558,04	R\$ 84.991.444,08
(-) CONSORCIOS		R\$ (0,00)	R\$ 780,96
ADIANTAMENTOS		R\$ 3.363.294,71	R\$ 3.434.284,03
ADIANTAMENTOS		R\$ 3.363.294,71	R\$ 3.434.284,03
TRIBUTOS A COMPENSAR E A RECUPERAR		R\$ 1.587.444,47	R\$ 2.086.078,36
TRIBUTOS A COMPENSAR E A RECUPERAR		R\$ 1.587.444,47	R\$ 2.086.078,36
ESTOQUES		R\$ 98.926.259,61	R\$ 101.282.580,20
ESTOQUES		R\$ 98.926.259,61	R\$ 101.282.580,20
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 1.475.066,83	R\$ 4.105.493,75
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 1.475.066,83	R\$ 4.105.493,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 21.500.794,16	R\$ 16.868.495,62
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 7.252.853,85	R\$ 1.773.188,72
APLICACOES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO		R\$ 1.680.554,06	R\$ 1.773.188,72
OUTROS CREDITOS LP		R\$ 5.572.299,79	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 9.352.240,72	R\$ 10.118.805,24
IMOBILIZADO		R\$ 9.352.240,72	R\$ 10.118.805,24
INTANGIVEL		R\$ 4.895.699,59	R\$ 4.976.501,66
INTANGIVEL		R\$ 4.895.699,59	R\$ 4.976.501,66
PASSIVO		R\$ 198.827.738,61	R\$ 225.428.631,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 153.485.675,93	R\$ 179.311.839,92
FORNECEDORES		R\$ 25.454.039,15	R\$ 17.415.864,11
FORNECEDORES		R\$ 25.454.039,15	R\$ 17.415.864,11
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 119.636.867,28	R\$ 149.237.787,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 119.636.867,28	R\$ 149.237.787,83
OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 4.260.028,98	R\$ 3.598.142,49
OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 4.260.028,98	R\$ 3.598.142,49
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 1.644.580,16	R\$ 6.569.885,13
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 1.644.580,16	R\$ 6.569.885,13
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.490.160,36	R\$ 2.490.160,36
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.490.160,36	R\$ 2.490.160,36
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 414.623,20	R\$ 608.373,87
CONTAS A PAGAR - COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR - COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES PARA CONTINGENCIAS		R\$ 414.623,20	R\$ 608.373,87
PROVISOES PARA CONTINGENCIAS		R\$ 414.623,20	R\$ 608.373,87
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 44.927.439,48	R\$ 45.508.417,85
CAPITAL SOCIAL		R\$ 11.580.000,00	R\$ 24.801.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 11.580.000,00	R\$ 24.801.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 24.926.825,71	R\$ 11.705.825,71
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 24.926.825,71	R\$ 11.705.825,71
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 8.420.613,77	R\$ 9.001.592,14
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 8.420.613,77	R\$ 9.001.592,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.05.34.6C.F2.4B.4E.73.38.CE.35.FD.15.F4.8D.42.55.C8.5D.70-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 29.644.666/0001-64  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 225.428.631,64	R\$ 252.952.459,72
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 208.560.136,02	R\$ 235.068.940,51
DISPONIVEL		R\$ 12.659.474,64	R\$ 11.844.825,33
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 12.659.474,64	R\$ 11.844.825,33
CREDITOS E VALORES A RECEBER		R\$ 84.992.225,04	R\$ 101.540.164,91
CONTAS A RECEBER		R\$ 84.991.444,08	R\$ 101.539.383,95
CONSORCIOS		R\$ 780,96	R\$ 780,96
ADIANTAMENTOS		R\$ 3.434.284,03	R\$ 2.797.944,73
ADIANTAMENTOS		R\$ 3.434.284,03	R\$ 2.797.944,73
TRIBUTOS A COMPENSAR E A RECUPERAR		R\$ 2.086.078,36	R\$ 4.616.991,98
TRIBUTOS A COMPENSAR E A RECUPERAR		R\$ 2.086.078,36	R\$ 4.616.991,98
ESTOQUES		R\$ 101.282.580,20	R\$ 107.169.017,19
ESTOQUES		R\$ 101.282.580,20	R\$ 107.169.017,19
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 4.105.493,75	R\$ 7.099.996,37
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 4.105.493,75	R\$ 7.099.996,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 16.868.495,62	R\$ 17.883.519,21
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.773.188,72	R\$ 2.256.318,68
APLICACOES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO		R\$ 1.773.188,72	R\$ 2.256.318,68
IMOBILIZADO		R\$ 10.118.805,24	R\$ 10.443.949,35
IMOBILIZADO		R\$ 10.118.805,24	R\$ 10.443.949,35
INTANGIVEL		R\$ 4.976.501,66	R\$ 5.183.251,18
INTANGIVEL		R\$ 4.976.501,66	R\$ 5.183.251,18
PASSIVO		R\$ 225.428.631,64	R\$ 252.952.459,72
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 179.311.839,92	R\$ 203.608.467,51
FORNECEDORES		R\$ 17.415.864,11	R\$ 22.417.980,36
FORNECEDORES		R\$ 17.415.864,11	R\$ 22.417.980,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 149.237.787,83	R\$ 165.921.132,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 149.237.787,83	R\$ 165.921.132,63
OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 3.598.142,49	R\$ 3.645.474,71
OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 3.598.142,49	R\$ 3.645.474,71
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 6.569.885,13	R\$ 9.133.719,45
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 6.569.885,13	R\$ 9.133.719,45
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.490.160,36	R\$ 2.490.160,36
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.490.160,36	R\$ 2.490.160,36
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 608.373,87	R\$ 739.106,78
PROVISOES PARA CONTINGENCIAS		R\$ 608.373,87	R\$ 739.106,78
PROVISOES PARA CONTINGENCIAS		R\$ 608.373,87	R\$ 739.106,78
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 45.508.417,85	R\$ 48.604.885,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 24.801.000,00	R\$ 24.801.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 24.801.000,00	R\$ 24.801.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.705.825,71	R\$ 11.705.825,71
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.705.825,71	R\$ 11.705.825,71
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 9.001.592,14	R\$ 12.098.059,72
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 9.001.592,14	R\$ 12.098.059,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.05.34.6C.F2.4B.4E.73.38.CE.35.FD.15.F4.8D.42.55.C8.5D.70-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.644.666/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 224.782.478,46	R\$ 215.326.543,41
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 207.244.966,30	R\$ 197.512.708,17
DISPONIVEL		R\$ 11.357.700,71	R\$ 10.362.516,13
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 11.357.700,71	R\$ 10.362.516,13
CREDITOS E VALORES A RECEBER		R\$ 76.592.478,49	R\$ 59.920.041,77
CONTAS A RECEBER		R\$ 76.591.697,53	R\$ 59.920.041,77
CONSORCIOS		R\$ 780,96	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 6.216.171,02	R\$ 2.861.862,17
ADIANTAMENTOS		R\$ 6.216.171,02	R\$ 2.861.862,17
TRIBUTOS A COMPENSAR E A RECUPERAR		R\$ 2.718.702,84	R\$ 3.183.701,46
TRIBUTOS A COMPENSAR E A RECUPERAR		R\$ 2.718.702,84	R\$ 3.183.701,46
ESTOQUES		R\$ 103.976.685,67	R\$ 116.162.104,40
ESTOQUES		R\$ 103.976.685,67	R\$ 116.162.104,40
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 6.383.227,57	R\$ 2.975.000,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 6.383.227,57	R\$ 2.975.000,00
(-) OUTROS CREDITOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.047.482,24
(-) OUTROS CREDITOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.047.482,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 17.537.512,16	R\$ 17.813.835,24
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.936.499,84	R\$ 1.668.594,71
APLICACOES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO		R\$ 1.936.499,84	R\$ 1.591.594,71
(-) OUTROS CREDITOS LP		R\$ (0,00)	R\$ 77.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 10.436.828,71	R\$ 11.000.145,32
IMOBILIZADO		R\$ 10.436.828,71	R\$ 11.000.145,32
INTANGIVEL		R\$ 5.164.183,61	R\$ 5.145.095,21
INTANGIVEL		R\$ 5.164.183,61	R\$ 5.145.095,21
PASSIVO		R\$ 224.782.478,46	R\$ 215.326.543,41
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 172.753.776,60	R\$ 158.350.352,94
FORNECEDORES		R\$ 18.110.449,74	R\$ 8.485.662,62
FORNECEDORES		R\$ 18.110.449,74	R\$ 8.485.662,62
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 142.573.514,47	R\$ 142.267.949,55
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 142.573.514,47	R\$ 142.267.949,55
OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 4.840.804,42	R\$ 3.407.833,92
OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 4.840.804,42	R\$ 3.407.833,92
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 4.543.847,61	R\$ 1.698.746,49
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 4.543.847,61	R\$ 1.698.746,49
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.685.160,36	R\$ 2.490.160,36
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.685.160,36	R\$ 2.490.160,36
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (147.145,18)	R\$ 271.536,59
CONTAS A PAGAR - COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR - COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISOES PARA CONTINGENCIAS		R\$ (147.145,18)	R\$ 271.536,59
(-) PROVISOES PARA CONTINGENCIAS		R\$ (147.145,18)	R\$ 271.536,59
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 52.175.847,04	R\$ 56.704.653,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 24.801.000,00	R\$ 32.801.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 24.801.000,00	R\$ 32.801.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.705.825,71	R\$ 18.676.825,71
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.705.825,71	R\$ 18.676.825,71
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 15.669.021,33	R\$ 5.226.828,17
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 15.669.021,33	R\$ 5.226.828,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.05.34.6C.F2.4B.4E.73.38.CE.35.FD.15.F4.8D.42.55.C8.5D.70-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.644.666/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 137.015.933,32	R\$ 172.956.851,22
RECEITA MERCADORIA		R\$ 130.830.504,02	R\$ 166.032.981,61
RECEITA MERCADORIA		R\$ 130.830.504,02	R\$ 166.032.981,61
RECEITA BRUTA DE SERVIÇO		R\$ 6.185.429,30	R\$ 6.923.869,61
RECEITA BRUTA DE SERVIÇO		R\$ 6.185.429,30	R\$ 6.923.869,61
(-) (-) DEDUÇÕES TOTAIS		R\$ (49.059.339,49)	R\$ (44.399.889,12)
(-) (-) DEDUÇÃO		R\$ (49.059.339,49)	R\$ (44.399.889,12)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 87.956.593,83	R\$ 128.556.962,10
(-) CUSTOS TOTAIS		R\$ (77.095.859,56)	R\$ (112.609.678,64)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (76.331.827,25)	R\$ (112.211.932,58)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (76.331.827,25)	R\$ (112.211.932,58)
(-) CUSTOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (764.032,31)	R\$ (397.746,06)
(-) CUSTOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (764.032,31)	R\$ (397.746,06)
LUCRO BRUTO		R\$ 10.860.734,27	R\$ 15.947.283,46
(-) DESPESAS		R\$ (10.419.019,55)	R\$ (9.483.065,36)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (10.539.148,53)	R\$ (4.862.827,63)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.887.957,93)
OUTRAS RECEITAS E DEPESAS OPERACIONAIS		R\$ 120.128,98	R\$ 267.720,20
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (3.577.078,47)	R\$ (5.883.239,73)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 706.825,63	R\$ 686.488,58
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.283.904,10)	R\$ (6.569.728,31)
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (679,65)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (679,65)	R\$ (0,00)
LUCRO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (3.136.043,40)	R\$ 580.978,37
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (3.136.043,40)	R\$ 580.978,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.05.34.6C.F2.4B.4E.73.38.CE.35.FD.15.F4.8D.42.55.C8.5D.70-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.644.666/0001-64  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 172.956.851,22	R\$ 212.716.187,13
RECEITA MERCADORIA		R\$ 166.032.981,61	R\$ 204.624.651,11
RECEITA MERCADORIA		R\$ 166.032.981,61	R\$ 204.624.651,11
RECEITA BRUTA DE SERVIÇO		R\$ 6.923.869,61	R\$ 8.091.536,02
RECEITA BRUTA DE SERVIÇO		R\$ 6.923.869,61	R\$ 8.091.536,02
(-) (-) DEDUÇÕES TOTAIS		R\$ (44.399.889,12)	R\$ (51.628.222,26)
(-) (-) DEDUÇÃO		R\$ (44.399.889,12)	R\$ (51.628.222,26)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 128.556.962,10	R\$ 161.087.964,87
(-) CUSTOS TOTAIS		R\$ (112.609.678,64)	R\$ (146.579.063,31)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (112.211.932,58)	R\$ (146.172.796,07)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (112.211.932,58)	R\$ (146.172.796,07)
(-) CUSTOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (397.746,06)	R\$ (406.267,24)
(-) CUSTOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (397.746,06)	R\$ (406.267,24)
LUCRO BRUTO		R\$ 15.947.283,46	R\$ 14.508.901,56
(-) DESPESAS		R\$ (9.483.065,36)	R\$ (6.801.716,94)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (4.862.827,63)	R\$ (5.783.329,13)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.887.957,93)	R\$ (6.322.076,68)
OUTRAS RECEITAS E DEPESAS OPERACIONAIS		R\$ 267.720,20	R\$ 5.303.688,87
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (5.883.239,73)	R\$ (4.640.717,04)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 686.488,58	R\$ 910.814,90
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.569.728,31)	R\$ (5.551.531,94)
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
LUCRO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 580.978,37	R\$ 3.096.467,58
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 580.978,37	R\$ 3.096.467,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.05.34.6C.F2.4B.4E.73.38.CE.35.FD.15.F4.8D.42.55.C8.5D.70-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.644.666/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 212.716.187,13	R\$ 218.646.572,20
RECEITA MERCADORIA		R\$ 204.624.651,11	R\$ 215.434.229,43
RECEITA MERCADORIA		R\$ 204.624.651,11	R\$ 215.434.229,43
RECEITA BRUTA DE SERVIÇO		R\$ 8.091.536,02	R\$ 3.212.342,77
RECEITA BRUTA DE SERVIÇO		R\$ 8.091.536,02	R\$ 3.212.342,77
(-) (-) DEDUÇÕES TOTAIS		R\$ (51.628.222,26)	R\$ (66.273.599,75)
(-) (-) DEDUÇÃO		R\$ (51.628.222,26)	R\$ (66.273.599,75)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 161.087.964,87	R\$ 152.372.972,45
(-) CUSTOS TOTAIS		R\$ (146.579.063,31)	R\$ (140.555.879,57)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (146.172.796,07)	R\$ (139.998.472,01)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (146.172.796,07)	R\$ (139.998.472,01)
(-) CUSTOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (406.267,24)	R\$ (557.407,56)
(-) CUSTOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (406.267,24)	R\$ (557.407,56)
LUCRO BRUTO		R\$ 14.508.901,56	R\$ 11.817.092,88
(-) DESPESAS		R\$ (6.801.716,94)	R\$ (5.548.858,05)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (5.783.329,13)	R\$ (5.668.191,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.322.076,68)	R\$ (5.871.487,47)
OUTRAS RECEITAS E DEPESAS OPERACIONAIS		R\$ 5.303.688,87	R\$ 5.990.821,17
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (4.640.717,04)	R\$ (2.210.884,73)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 910.814,90	R\$ 1.503.633,92
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.551.531,94)	R\$ (3.714.518,65)
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
LUCRO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 3.096.467,58	R\$ 4.057.350,10
(-) PROVISÕES IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (486.388,49)
(-) PROVISÃO IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ (353.708,96)
(-) PROVISÃO CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ (132.679,53)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 3.096.467,58	R\$ 3.570.961,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.05.34.6C.F2.4B.4E.73.38.CE.35.FD.15.F4.8D.42.55.C8.5D.70-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.644.666/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 224.782.478,46	R\$ 215.326.543,41
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 207.244.966,30	R\$ 197.512.708,17
DISPONIVEL		R\$ 11.357.700,71	R\$ 10.362.516,13
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 11.357.700,71	R\$ 10.362.516,13
CREDITOS E VALORES A RECEBER		R\$ 76.592.478,49	R\$ 59.920.041,77
CONTAS A RECEBER		R\$ 76.591.697,53	R\$ 59.920.041,77
CONSORCIOS		R\$ 780,96	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 6.216.171,02	R\$ 2.861.862,17
ADIANTAMENTOS		R\$ 6.216.171,02	R\$ 2.861.862,17
TRIBUTOS A COMPENSAR E A RECUPERAR		R\$ 2.718.702,84	R\$ 3.183.701,46
TRIBUTOS A COMPENSAR E A RECUPERAR		R\$ 2.718.702,84	R\$ 3.183.701,46
ESTOQUES		R\$ 103.976.685,67	R\$ 116.162.104,40
ESTOQUES		R\$ 103.976.685,67	R\$ 116.162.104,40
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 6.383.227,57	R\$ 2.975.000,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 6.383.227,57	R\$ 2.975.000,00
(-) OUTROS CREDITOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.047.482,24
(-) OUTROS CREDITOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.047.482,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 17.537.512,16	R\$ 17.813.835,24
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.936.499,84	R\$ 1.668.594,71
APLICACOES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO		R\$ 1.936.499,84	R\$ 1.591.594,71
(-) OUTROS CREDITOS LP		R\$ (0,00)	R\$ 77.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 10.436.828,71	R\$ 11.000.145,32
IMOBILIZADO		R\$ 10.436.828,71	R\$ 11.000.145,32
INTANGIVEL		R\$ 5.164.183,61	R\$ 5.145.095,21
INTANGIVEL		R\$ 5.164.183,61	R\$ 5.145.095,21
PASSIVO		R\$ 224.782.478,46	R\$ 215.326.543,41
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 172.753.776,60	R\$ 158.350.352,94
FORNECEDORES		R\$ 18.110.449,74	R\$ 8.485.662,62
FORNECEDORES		R\$ 18.110.449,74	R\$ 8.485.662,62
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 142.573.514,47	R\$ 142.267.949,55
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 142.573.514,47	R\$ 142.267.949,55
OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 4.840.804,42	R\$ 3.407.833,92
OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 4.840.804,42	R\$ 3.407.833,92
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 4.543.847,61	R\$ 1.698.746,49
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 4.543.847,61	R\$ 1.698.746,49
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.685.160,36	R\$ 2.490.160,36
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.685.160,36	R\$ 2.490.160,36
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (147.145,18)	R\$ 271.536,59
CONTAS A PAGAR - COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR - COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISOES PARA CONTINGENCIAS		R\$ (147.145,18)	R\$ 271.536,59
(-) PROVISOES PARA CONTINGENCIAS		R\$ (147.145,18)	R\$ 271.536,59
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 52.175.847,04	R\$ 56.704.653,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 24.801.000,00	R\$ 32.801.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 24.801.000,00	R\$ 32.801.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.705.825,71	R\$ 18.676.825,71
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.705.825,71	R\$ 18.676.825,71
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 15.669.021,33	R\$ 5.226.828,17
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 15.669.021,33	R\$ 5.226.828,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.05.34.6C.F2.4B.4E.73.38.CE.35.FD.15.F4.8D.42.55.C8.5D.70-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024  
 CNP: 29.644.666/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 7

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)		
Saldo Inicial em 01.10.2024	24.801.000,00	11.705.825,71	15.669.021,33	52.175.847,04	
VLR REF AUMENTO CAPITAL	8.000.000,00			8.000.000,00	
VLR CONSTITUIÇÃO RESERVA		6.971.000,00		6.971.000,00	
VLR CONSTITUIÇÃO RESERVA			(-16.971.000,00)	(-16.971.000,00)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO			(-3.471.193,16)	(-3.471.193,16)	
Saldo Final em 31.12.2024	32.801.000,00	18.676.825,71	5.226.828,17	56.704.653,88	

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.05.34.6C.F2.4B.4E.73.38.CE.35.FD.15.F4.8D.42.55.C8.5D.70-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.3.3 do Visualizador





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 26202171843	<b>CNPJ</b> 29.644.666/0001-64
<b>NOME EMPRESARIAL</b> VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 7
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D7.05.34.6C.F2.4B.4E.73.38.CE.35.FD.15.F4.8D.42.55.C8.5D.70	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	83676716434	FABIO CINTRA RAMOS:83676716434	124615687417638536 958072719561091514 758	08/05/2025 a 08/05/2026	Não
DIRETOR	07638788478	JOAO PAULO BEZERRA DE MELO:07638788478	128750724339775881 4	30/04/2025 a 30/04/2026	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

D7.05.34.6C.F2.4B.4E.73.38.CE.35.FD.  
15.F4.8D.42.55.C8.5D.70-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2025 às 15:37:16

67.39.FE.13.64.6D.CE.BF  
D4.A8.C2.FA.2F.09.28.37

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*mo*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FABIO CINTRA RAMOS  
REGISTRO..... : PE-019616/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.767.164-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 06/06/2025 as 08:32:00.  
Válido até: 04/09/2025.  
Código de Controle: 587909.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

**Identificação interna do documento XBCG09GGB9-YQ8WCTK2**



Nome do arquivo: Certidao\_CRC\_202506060832442474677.pdf  
Data de vinculação à solicitação: 06/06/2025 08:32  
Autor: Fabio Cintra Ramos (fabio.ramos@venezanet.com)  
Aplicativo: 285678

*Handwritten signature*



Painei, 22 de fevereiro de 2024.

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que possuímos os equipamentos abaixo discriminados, sendo fornecido pela empresa Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda, CNPJ nº 29.644.666/0001-64, distribuidor autorizado pelo fabricante John Deere Brasil Ltda.

**01 (uma) Retroescavadeira, marca John Deere, modelo 310P, chassi 1BZ310PATPDX00338.**

Salientamos ainda que os equipamentos acima citados, tem apresentado excelente desempenho, satisfazendo plenamente aos serviços para os quais foi destinado.

Apresentamos ainda a nossa satisfação quanto a assistência técnica, reposição de peças quando solicitado, tanto por parte da John Deere Brasil Ltda, quanto por parte da Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS  
CAVALHEIRO  
FLORES:81927487900

Assinado de forma digital por  
ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO  
FLORES:81927487900  
Dados: 2024.02.22 09:11:57 -03'00'

Município de Painei  
CNPJ nº 01.608.820/0001-23  
Antônio Marcos Cavalheiro Flores  
Prefeito Municipal de Painei  
gabinete@painel.sc.gov.br  
(49) 3235-0026



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que possuímos os equipamentos abaixo discriminados, sendo fornecido pela empresa Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda, CNPJ nº 29.644.666/0001-64, distribuidor autorizado pelo fabricante John Deere Brasil Ltda.

01 (uma) Retroescavadeira, marca John Deere, 2024 chassi 1BZ310PAPPDX00518

Salientamos ainda que os equipamentos acima citados, tem apresentado excelente desempenho, satisfazendo plenamente aos serviços para os quais foi destinado.

Apresentamos ainda a nossa satisfação quanto a assistência técnica, reposição de peças quando solicitado, tanto por parte da John Deere Brasil Ltda, quanto por parte da Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda.

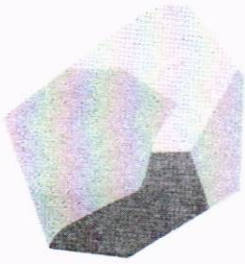
Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

FELIPE FERRARO  
COSTA:0488465  
0956

Assinado de forma digital  
por FELIPE FERRARO  
COSTA:04884650956  
Dados: 2024.02.20  
16:49:07 -03'00'

**SOS ASFALTOS LTDA**  
22.251.719/0001-38  
FELIPE FERRARO COSTA  
DIRETOR



**BRITAGEM®**  
**GASPAR**



Gaspar-SC, 20 de Fevereiro de 2024.

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que possuímos os equipamentos abaixo discriminados, sendo fornecido pela empresa Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda, CNPJ nº 29.644.666/0001-64, distribuidor autorizado pelo fabricante John Deere Brasil Ltda.

01 (uma) Retroescavadeira, marca John Deere, modelo 310P, chassi nº 1BZ310PALPDX00625.

Salientamos ainda que os equipamentos acima citados, tem apresentado excelente desempenho, satisfazendo plenamente aos serviços para os quais foi destinado.

Apresentamos ainda a nossa satisfação quanto a assistência técnica, reposição de peças quando solicitado, tanto por parte da John Deere Brasil Ltda, quanto por parte da Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

GERSON DE  
BORBA

DIAS:40425118  
053

Assinado de forma  
digital por GERSON DE  
BORBA  
DIAS:40425118053  
Dados: 2024.02.20  
10:48:13 -03'00'

Britagem Gaspar Ltda

Endereço: Rodovia Ingo Hering nº 16089

CNPJ nº 01.924.996/0001-94

Nome: Gerson de Borba Dias

Email: [comercial@britagemgaspar.com.br](mailto:comercial@britagemgaspar.com.br)

Fone: 047 – 3397 2440



## ANEXO 4 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico nº 48/2025  
Processo Administrativo nº 157/2025



Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, a empresa Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº . 29.644.666/0001-64, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 48/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Rosana Cristina Calaca, inscrito no CPF nº 752.192.809-10 e-mail rosana.calaca@venezanet.com, telefone 4199223-9771 telefone para contato. 41 3165-6600, ocupante do cargo de Analista Administrativa Comercial nesta empresa.;
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail rosana.calaca@venezanet.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

ROSANA CRISTINA Assinado de forma digital por  
ROSANA CRISTINA  
CALACA:752192809 CALACA:75219280910  
Dados: 2025.07.28 18:32:43  
10 -03'00'

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de Julho de 2025.

**Rosana Cristina Calaca**  
**Analista Administrativa Comercial**  
**RG: 5.182.568-3/SSP/PR / CPF: 752.192.809-10**  
**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA.**

**29.644.666/0001-64**  
**VENEZA EQUIPAMENTOS**  
**SUL COMÉRCIO LTDA**

Av. Juscelino Kubitschek de  
Oliveira, 520 Ld - Bairro CIC  
CEP 81290-000 - Curitiba/PR

Curitiba/PR: 41 3165.6600 – Av. Juscelino K. Oliveira, nº 520 Ld | CIC | PR | Brasil | CEP: 81290-000  
Cascavel/PR: 45 3122.8820 - Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600  
Telêmaco Borba/PR: 43 3272-1053 – Rod. PR-160, nº 1207, Parque Limeira Area VII | PR | Brasil | CEP: 84269-090  
Marialva/PR: 41 3165-6600 - Av. Egdio Manguetti Riguetti, nº 590, Bairro Jd. Mônaco | PR | Brasil | CEP: 86990-000  
Palhoça/SC: 48 3283.4172 – Rua Jacobe Weingartner, nº 4598, Centro | SC | Brasil | CEP: 88131-400  
Chapecó/SC: 49 3026-8340 – Rod. BR-282 Plínio Arlindo de Nes, s/n Eldorado | SC | Brasil | CEP: 89810-300  
[www.VenezaEquipamentos.com.br](http://www.VenezaEquipamentos.com.br)



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA			<b>Protocolo:</b> PRC2502209040		
<b>NIRE :</b> 41208702117 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41208702117	<b>CNPJ</b> 29.644.666/0001-64	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 30/11/2017	<b>Início de Atividade</b> 30/11/2017		
<b>Endereço Completo</b> Avenida JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, Nº 520, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81290-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTE E PECAS COMERCIO DE EMPILHADEIRAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, SEM OPERADOR ALUGUEL DE EMPILHADEIRAS PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EMPILHADEIRAS PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE EMPILHADEIRAS REPRESENTACAO COMERCIAL 1) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTE E PECAS 2) E DE EMPILHADEIRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO 1) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTE E PECAS 2) E DE EMPILHADEIRAS E PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, BEM COMO DE EMPREENDIMENTOS DETERMINADOS, COMO ACIONISTA OU QUOTISTA, OSTENSIVA OU OCULTACOMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR					
<b>Capital Social</b> R\$ 32.801.000,00 (trinta e dois milhões e oitocentos e um mil reais)		<b>Porte</b> Demais		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 32.801.000,00 (trinta e dois milhões e oitocentos e um mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ESPÓLIO DE MARCOS HACKER DE MELO	<b>CPF/CNPJ</b> 051.684.544-61	<b>Participação no capital</b> R\$ 16.400.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> JOAO PAULO BEZERRA DE MELO	<b>CPF/CNPJ</b> 076.387.884-78	<b>Participação no capital</b> R\$ 16.400.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> JOSE MARCOS FERREIRA DE MELO	<b>CPF/CNPJ</b> 075.154.134-68	<b>Participação no capital</b> R\$ 0,00	<b>Espécie de sócio</b> INVENTARIANTE	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ESPÓLIO DE MARCOS HACKER DE MELO	<b>CPF</b> 051.684.544-61	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> JOAO PAULO BEZERRA DE MELO	<b>CPF</b> 076.387.884-78	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b> ATIVA	
<b>Data</b> 27/01/2025	<b>Número</b> 20250124122	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Status</b> SEM STATUS	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
<b>1 - NIRE:</b> 41902150549		<b>CNPJ:</b> 29.644.666/0006-79			
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA EGYDIO MANGUETTI RIGUETTI, Nº 590 , JARDIM MONACO, Marialva, PR, CEP: 86990000					
<b>2 - NIRE:</b> 42902105382		<b>CNPJ:</b> 29.644.666/0005-98			
<b>Endereço Completo</b> ACESSO AC A BR 282 PLINIO ARLINDO DE NES, Nº S/N , ELDORADO, Chapecó, SC, CEP: 89810300					
<b>3 - NIRE:</b> 41901458655		<b>CNPJ:</b> 29.644.666/0002-45			
<b>Endereço Completo</b> RODOVIA BR 277, Nº S/N, KM 599,5 , SANTOS DUMONT, Cascavel, PR, CEP: 85804600					
<b>4 - NIRE:</b> 42901227751		<b>CNPJ:</b> 29.644.666/0003-26			
<b>Endereço Completo</b> RUA JACOB WEINGARTNER, Nº 4598 , CENTRO, Palhoça, SC, CEP: 88131400					
<b>5 - NIRE:</b> 41901854097		<b>CNPJ:</b> 29.644.666/0004-07			
<b>Endereço Completo</b> RODOVIA PR-160, Nº 1207 , PARQUE LIMEIRA AREA VII, Telêmaco Borba, PR, CEP: 84269090					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/05/2025, às 09:42:47 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QA1RABGV**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral

**ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO**

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico nº 48/2025  
Processo Administrativo nº 157/2025



Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, a empresa Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº . 29.644.666/0001-64, através de seu representante legal subscrito:  
DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de Julho de 2025.

ROSANA CRISTINA  
CALACA:75219280910

Assinado de forma digital por  
ROSANA CRISTINA  
CALACA:75219280910  
Dados: 2025.07.28 18:33:35 -03'00'

**Rosana Cristina Calaça**  
**Analista Administrativa Comercial**  
RG: 5.182.568-3/SSP/PR / CPF: 752.192.809-10  
**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA.**

**29.644.666/0001-64**  
**VENEZA EQUIPAMENTOS**  
**SUL COMÉRCIO LTDA**

Av. Juscelino Kubitschek de  
Oliveira, 520 Ld - Bairro CIC  
CEP 81290-000 - Curitiba/PR

*ma*

## ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico nº 48/2025  
Processo Administrativo nº 157/2025



Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, a empresa Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº . 29.644.666/0001-64, através de seu representante legal subscrito:  
DECLARA, que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de 02 operadores, pelo período de 08 horas, em data a ser designada pelo contratante.

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de Julho de 2025.

ROSANA CRISTINA  
CALACA:7521928091  
0

Assinado de forma digital por  
ROSANA CRISTINA  
CALACA:75219280910  
Dados: 2025.07.28 18:33:08 -03'00'

**Rosana Cristina Calaça**  
**Analista Administrativa Comercial**  
RG: 5.182.568-3/SSP/PR / CPF: 752.192.809-10  
**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA.**

**29.644.666/0001-64**  
**VENEZA EQUIPAMENTOS**  
**SUL COMÉRCIO LTDA**

Av. Juscelino Kubitschek de  
Oliveira, 520 Ld - Bairro CIC  
CEP 81290-000 - Curitiba/PR

**ANEXO 8 - DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico nº 48/2025  
Processo Administrativo nº 157/2025



Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, a empresa Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº . 29.644.666/0001-64, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por 60 meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital..

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de Julho de 2025.

ROSANA CRISTINA  
CALACA:7521928091  
0

Assinado de forma digital por  
ROSANA CRISTINA  
CALACA:75219280910  
Dados: 2025.07.28 18:33:21 -03'00'

Rosana Cristina Calaça  
Analista Administrativa Comercial  
RG: 5.182.568-3/SSP/PR / CPF: 752.192.809-10  
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA.

29.644.666/0001-64

VENEZA EQUIPAMENTOS  
SUL COMÉRCIO LTDA

Av. Juscelino Kubitschek de  
Oliveira, 520 Ld - Bairro CIC  
CEP 81290-000 - Curitiba/PR



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025**  
Processo Administrativo Nº 157/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 14/07/2025 16:18:10

TOTAL DO PROCESSO: **480.000,00**

**VEVEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA** **29.644.666/0001-64** **480.000,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 801 Lance: 480.000,00 **Total: 480.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JOHN DEERE Modelo: 310P

Descrição: RETROESCAVADEIRA Retroescavadeira nas seguintes descrições mínimas: nova, zero hora, cor: padrão de fábrica, motor: Diesel, 4 cilindros, 4 tempos, turbo alimentado, com injeção direta de combustível, Potencia bruta de 80hp à 105 hp. Tração 4x4, com conversor de torque. Freios de serviços múltiplos discos a banho de óleo. Freio estacionário totalmente independente do freio de serviço. Caçamba carregadeira dianteira: Comando de levantamento e basculamento por uma única alavanca, além de flutuação e retorno à escavação, nivelamento automático, indicador de nivelamento da caçamba, uso geral com dentes e gancho, com 02 cilindros de levantamento e 02 basculamentos com largura mínima de 2.248 mm, capacidade nominal entre 0,85 e 1,5 metro cubico. Altura máxima de descarga de no mínimo 2.600mm. Força de desagregação máxima de no mínimo 4.800kgf. Caçamba Retroescavadeira traseira: largura mínima 762 mm, tipo universal trabalho pesado, com capacidade coroada de no mínimo 0,24 metros cúbicos, profundidade máxima de escavação com o mínimo de 4.350mm, alcance total a partir do centro de giro de no mínimo 5.400 mm, força de escavação máxima de no mínimo 5.000kgf, caçamba retroescavadeira com braço extensivo acoplado; Compartimento do Operador: Cabine fechada ROPS/FOPS (proteção contra capotamento e queda de objetos); com ar condicionado e aquecedor, duas portas laterais, direção hidráulica articulada com coluna ajustável, assento com suspensão completamente ajustável. Transmissão: Sincronizada com no mínimo 4 marchas a frente e 4 marchas a ré. Pneus: Dianteiros mínimos: 12/18 - 10 lonas; Traseiros mínimos: 16,9x24 - 12 lonas. Peso de operação: 7.000 kg à 8.200 kg. Possuir gerenciamento computadorizado para proteção de componentes da máquina. Alarme sonoro à marcha ré. Faróis para trabalhos noturnos. Retrovisores externos. Tanque combustível de 150 litros mínimos.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 481.666,66 **Valor Unit.: 480.000,00** Total Item: 480.000,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Maiara", written above a horizontal line.

**PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA**

**EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES**

**EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH**

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN**

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**ATA DE SESSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025**  
Processo Administrativo Nº 157/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 14/07/2025 16:18:10

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

<b>24/07/2025 07:55:17</b>	<b>PROCESSO EM RETIFICAÇÃO</b>	SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo		
<b>24/07/2025 08:20:58</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
O arquivo Edital Retificado nº 1 PE 48-2025 - Retroescavadeira - Convenio 956739-2024.pdf foi adicionado ao processo.		
<b>24/07/2025 08:31:25</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
Fornecedores, comunicamos que ocorreu um equívoco (erro material) no momento de anexar o Termo de Referência. Diante da situação um novo edital foi anexado à plataforma, devendo ser considerado o Edital Retificado. Entendemos que a alteração não afeta a formalização das propostas até porque o objeto, valores, etc..., estão corretos.		
<b>24/07/2025 10:33:43</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
<b>28/07/2025 17:57:37</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>28/07/2025 18:36:05</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA
<b>29/07/2025 14:39:16</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
<b>29/07/2025 16:02:13</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
Boa tarde		
<b>29/07/2025 16:04:03</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
A disputa iniciará em 5 minutos		
<b>29/07/2025 17:12:56</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
<b>30/07/2025 12:11:06</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
O participante VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 8bbb8c80a58f497daee7f0573d027f07.pdf aos documentos complementares.		
<b>30/07/2025 12:11:26</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
O participante VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 9c16e4dcc7284ae2bb49bb98acd58e2e.pdf aos documentos complementares.		
<b>30/07/2025 12:11:44</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
O participante VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA removeu o arquivo 8bbb8c80a58f497daee7f0573d027f07.pdf dos documentos complementares.		
<b>30/07/2025 12:13:01</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
O participante VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 1660ae8215074f6583a9a771ffc90e71.pdf aos documentos complementares.		

**LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO**  
Lote 001

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1      Unidade: UN      Marca: JOHN DEERE      Modelo: 310P

Descrição: RETROESCAVADEIRA Retroescavadeira nas seguintes descrições mínimas: nova, zero hora, cor: padrão de fábrica, motor: Diesel, 4 cilindros, 4 tempos, turbo alimentado, com injeção direta de combustível, Potencia bruta de 80hp à 105 hp. Tração 4x4, com conversor de torque. Freios de serviços múltiplos discos a banho de óleo. Freio estacionário totalmente independente do freio de serviço. Caçamba carregadeira dianteira: Comando de levantamento e basculamento por uma única alavanca, além de flutuação e retorno à escavação, nivelamento automático, indicador de nivelamento da caçamba, uso geral com dentes e gancho, com 02 cilindros de levantamento e 02 basculamentos com largura mínima de 2.248 mm, capacidade nominal entre 0,85 e 1,5 metro cubico. Altura máxima de descarga de no mínimo 2.600mm. Força de desagregação máxima de no mínimo 4.800kgf. Caçamba Retroescavadeira traseira: largura mínima 762 mm, tipo universal trabalho pesado, com capacidade coroadada de no mínimo 0,24 metros cúbicos, profundidade máxima de escavação com o mínimo de 4.350mm, alcance total a partir do centro de giro de no mínimo 5.400 mm, força de escavação máxima de no mínimo 5.000kgf, caçamba retroescavadeira com braço extensivo acoplado; Compartimento do Operador: Cabine fechada ROPS/FOPS (proteção contra capotamento e queda de objetos); com ar condicionado e aquecedor, duas portas laterais, direção hidráulica articulada com coluna ajustável, assento com suspensão completamente ajustável. Transmissão: Sincronizada com no mínimo 4 marchas a frente e 4 marchas a ré. Pneus: Dianteiros mínimos: 12/18 - 10 lonas; Traseiros mínimos: 16,9x24 - 12 lonas. Peso de operação: 7.000 kg à 8.200 kg. Possuir gerenciamento computadorizado para proteção de componentes da máquina. Alarme sonoro à marcha ré. Faróis para trabalhos noturnos. Retrovisores externos. Tanque combustível de 150 litros mínimos.

Quantidade: 1      Valor Unit.: 480.000,00      Valor Total: 480.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VENEZA EQUIPAMENTOS SUL	801	29.644.666/0001-64	481.000,00	480.000,00		Não
2 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	808	26.166.156/0001-30	525.000,00	525.000,00	9,38	Sim
3 ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	911	53.712.447/0001-50	48.166.666,00	48.166.666,00	9074,60	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

14/07/2025 16:18:09 PUBLICADO

17/07/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

29/07/2025 16:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

9/07/2025 16:11:04 DISPUTA

29/07/2025 16:11:04 LANCE ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 911) 48.166.666,00

29/07/2025 16:11:04 LANCE B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 808) 525.000,00

29/07/2025 16:11:04 LANCE VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 801) 481.000,00

29/07/2025 16:19:21 LANCE VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 801) 480.000,00

29/07/2025 16:19:21 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

29/07/2025 16:19:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedor, considerando que sua proposta está com o valor máximo previsto, solicito para que efetue um lance com valor considerável

29/07/2025 16:21:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

29/07/2025 16:21:21 HABILITAÇÃO

29/07/2025 16:39:46 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 801: Fornecedor tenho algumas dúvidas, sua empresa apresentou impugnação do edital, questionando: profundidade de escavação; força de escavação e transmissão, no entanto, gostaria de esclarecer, se o modelo ofertado atende ao objeto licitado?

29/07/2025 16:42:53 MENSAGEM VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE

boa tarde! foi entrado com impugnação em cima do edital que não havia sido retificado. Estamos dentro do edital retificado com o braço extensível.



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

**29/07/2025 16:48:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 801: Bom, então o equipamento ofertado marca JOHN DEERE modelo 310P atende integralmente o edital e seus anexos?

**29/07/2025 16:59:13 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**29/07/2025 17:29:13 EM ADJUDICAÇÃO**

**30/07/2025 10:15:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 801: Fornecedor, favor anexar a Proposta Final Ajustada, conforme o último lance ofertado. Anexar em Documentos Complementares (pós-disputa)

\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA**

\_\_\_\_\_  
**EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES**

\_\_\_\_\_  
**EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH**

\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN**



**ANEXO 2  
PROPOSTA COMERCIAL**



**À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguauçu - Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico nº 48/2025  
Processo Administrativo nº 157/2025**

Prezados Senhores,


Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.644.666/0001-64, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguauçu, apresentar proposta no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para a aquisição de retroescavadeira nova, conforme CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 956739/2024 - TRANSFEREGOV.BR Nº 006362/2024, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e o Município de Rio Bonito do Iguauçu-PR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em observância ao Pregão Eletrônico nº 48/2025, conforme preços unitários a seguir:

**DADOS DOS OBJETOS OFERTADOS**

Lote	cod	DESCRIÇÃO	QT	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	37056	RETROESCAVADEIRA Retroescavadeira nas seguintes descrições mínimas: nova, zero hora, cor: padrão de fábrica, motor: Diesel, 4 cilindros, 4 tempos, turbo alimentado, com injeção direta de combustível, Potencia bruta de 92hp . Tração 4x4, com conversor de torque. Freios de serviços múltiplos discos a banho de óleo. Freio estacionário totalmente independente do freio de serviço. Caçamba carregadeira dianteira: Comando de levantamento e basculamento por uma única alavanca, além de flutuação e retorno à escavação, nivelamento automático, indicador de nivelamento da caçamba, uso geral com dentes e gancho, com 02 cilindros de levantamento e 02 basculamentos com largura de 2.248 mm, capacidade nominal entre 0,96 metro cubico. Altura máxima de descarga de 3,430mm. Força de desagregação máxima de no mínimo 4.915kgf. Caçamba Retroescavadeira traseira: largura mínima 762 mm, tipo universal trabalho pesado, com capacidade coroadada de 0,28 metros cúbicos, profundidade máxima de escavação com o de 5.330mm, alcance total a partir do centro de giro de 6.051 mm, força de escavação máxima de no mínimo 5.000kgf, caçamba retroescavadeira com braço extensivo acoplado; Compartimento do Operador: Cabine fechada ROPS/FOPS (proteção	01	UN	480.000,00	480.000,00

Curitiba/PR: 41 3165.6600 – Av. Juscelino K. Oliveira, nº 520 Ld | CIC | PR | Brasil | CEP: 81290-000  
 Cascavel/PR: 45 3122.8820 - Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600  
 Telêmaco Borba/PR: 43 3272-1053 – Rod. PR-160, nº 1207, Parque Limeira Area VII | PR | Brasil | CEP: 84269-090  
 Marialva/PR: 41 3165-6600 - Av. Egydio Manguetti Riguetti, nº 590, Bairro Jd. Mônaco | PR | Brasil | CEP: 86990-000  
 Palhoça/SC: 48 3283.4172 – Rua Jacobe Weingartner, nº 4598, Centro | SC | Brasil | CEP: 88131-400  
 Chapecó/SC: 49 3026-8340 – Rod. BR-282 Plínio Arlindo de Nes, s/n Eldorado | SC | Brasil | CEP: 89810-300  
[www.VenezaEquipamentos.com.br](http://www.VenezaEquipamentos.com.br)



	<p>contra capotamento e queda de objetos); com ar condicionado e aquecedor, duas portas laterais, direção hidráulica articulada com coluna ajustável, assento com suspensão completamente ajustável. Transmissão: Sincronizada com no mínimo 4 marchas a frente e 2 marchas a ré. Pneus: Dianteiros: 12/18 - 10 lonas; Traseiros: 19,5x24 12 lonas. Peso de operação: 7.757kg. Possuir gerenciamento computadorizado para proteção de componentes da máquina. Alarme sonoro à marcha ré. Faróis para trabalhos noturnos. Retrovisores externos. Tanque combustível de 155 litros mínimos. <b>Marca John Deere</b> <b>Modelo 310P</b></p>			
--	--	--	--	---

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Filiais de atendimento autorizadas para assistência técnica e estoque de peças no Paraná:

- Curitiba/PR: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Ld 520, Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba no estado do Paraná – Curitiba/PR, CNPJ: 29.644.666/0001-64;
- Cascavel/ PR: Rodovia BR 277, s/n, Km 599,5, Bairro Santos Dumont, CEP 85804-600 – Cascavel/PR, CNPJ: 29.644.666/0002-45;
- Telêmaco Borba/PR: Rod. PR-160, 1207 – Bairro Parque Limeira Area VII, CEP 84269-090 – Telêmaco Borba/PR, CNPJ: 29.644.666/0004-07.
- Maringá / PR: Av. Egydio Manguetti Riguetti, nº 590, Bairro Jd. Mônaco, CEP 86990-000 – Marialva/PR, CNPJ: 29.644.666/0006-79.

Demais dados estamos plenamente de acordo com edital.

Rio Bonito do Iguçu, 29 de Julho de 2025.

**ROSANA CRISTINA**

**CALACA:75219280910**

**Rosana Cristina Calaça**

**Analista Administrativa Comercial**

**RG: 5.182.568-3/SSP/PR**

**CPF: 752.192.809-10**

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA.**

Assinado de forma digital por ROSANA CRISTINA CALACA:75219280910  
Dados: 2025.07.30 12:12:30 -03'00'

**29.644.666/0001-64**

**VENEZA EQUIPAMENTOS  
SUL COMÉRCIO LTDA**

Av. Juscelino Kubitschek de  
Oliveira, 520 Ld - Bairro CIC  
CEP 81290-000 - Curitiba/PR

# 310 P

## Retroescavadeira



JOHN DEERE

PREFEITURA MUNICIPAL  
000329  
*ma*  
RIO BONITO DO IGUAÇU PR



*ma*

RETROESCAVADEIRA 310 TIE

PREFEITURA MUNICIPAL  
000330  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

## CONHEÇA A 310 TIER P

Ao atualizar a nossa Retroescavadeira 310L, demos asas à nossa imaginação. Para começar, imaginamos um motor com potência maior e a produtividade aumentada. Controles que não exigem esforço. Sistema hidráulico responsivo. Durabilidade incomparável. E serviço periódico mais fácil para reduzir os custos operacionais. Em seguida, conseguimos fazer tudo isso e fomos além, oferecendo praticidade e conforto na cabine, manobrabilidade excepcional e a opção de braço extensível. Venha conhecer a sua nova máquina favorita.

## CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL

000331

### Comprovação em campo

Os motores John Deere de 4,5T são entre os motores mais fortes e confiáveis que já construímos. As retroscavadeiras Tier P foram projetadas com motor de bucha úmida com camisas de cilindro substituíveis para obter resfriamento excepcional, redução de decomposição do óleo e de desgaste dos anéis. Isso significa componentes do motor mais frios e com maior vida útil, em comparação com os designs de bloco fundido.

### Maior produtividade

A opção de motor com 91 cavalos de potência de pico líquida fornece 9% a mais de potência para proporcionar melhor escalada em declives, força de impulso e trabalho com pá-carregadeira dianteira. Configurada com a bomba de pistões axiais, ela fornece um aumento de 26% do fluxo hidráulico, em comparação com a bomba de engrenagem única padrão, o que permite maior controle, produtividade e multifuncionamento na faixa de rotação do motor mais baixa. Com o multifuncionamento aprimorado, o operador consegue dirigir em modo "caranguejo" (ou seja, usar simultaneamente as estruturas dianteira e traseira da máquina) fora de estrada, em terrenos pegadiços e/ou condições úmidas.

### Alcance novas alturas

A nossa configuração de motor para altitudes elevadas proporciona melhor desempenho em condições e elevações extremas e facilita o trabalho. Ela oferece injeção piloto que facilita a partida em clima frio, cabeça de cilindro com quatro válvulas para "respiração" excepcional na altitude elevada e um turbocompressor com geometria variável (VGT) que compensa automaticamente as mudanças de altitude.

### Manutenção simplificada

Você pediu que as reparações e o serviço periódico da máquina sejam simples e do tipo "faça você mesmo". Com os nossos sistemas de alto desempenho comprovados, como bombas de engrenagens mecânicas robustas para combustível e sistema hidráulico, a sua máquina não fica parada e volta a trabalhar sem sair do local de trabalho. Com esse tipo de confiabilidade, o que mais há de exigir de uma retroscavadeira?

### Cabine confortável

A estação do operador inclui assento giratório estofado deluxe com suspensão mecânica e uma variedade de configurações lombares, descansos de braço totalmente ajustáveis, janela dianteira ampla e mais espaço para as pernas. Para aumentar ainda mais a eficiência e reduzir a fadiga do operador, opte por controles piloto de retroscavadeira de baixo esforço.



**MOTOR PARA ALTITUDES ELEVADAS  
AUMENTA O DESEMPENHO  
NAS ELEVAÇÕES E CONDIÇÕES  
DE TRABALHO EXTREMAS**

mao

### Trocas de marcha suaves

A Transmissão PowerShift™ padrão de quatro velocidades possibilita que o operador faça troca de marchas sem embreagem e durante o deslocamento, minimizando, assim, a fadiga e maximizando a produtividade. Velocidades de deslocamento que ultrapassem 22 mph facilitam os deslocamentos nos e entre os locais de trabalho.

### Trabalhe em áreas apertadas

O comprimento geral compacto proporciona manobrabilidade extra em locais de trabalho apertados. Precisa de alcance maior? A opção de braço de caçamba extensível ajudará você a alcançar esse objetivo.

### A verdadeira tração nas quatro rodas ao seu dispor

O opcional de eixo com tração dianteira mecânica com patinagem limitada oferece tração firme em várias condições de solo.

### Interface de diagnóstico

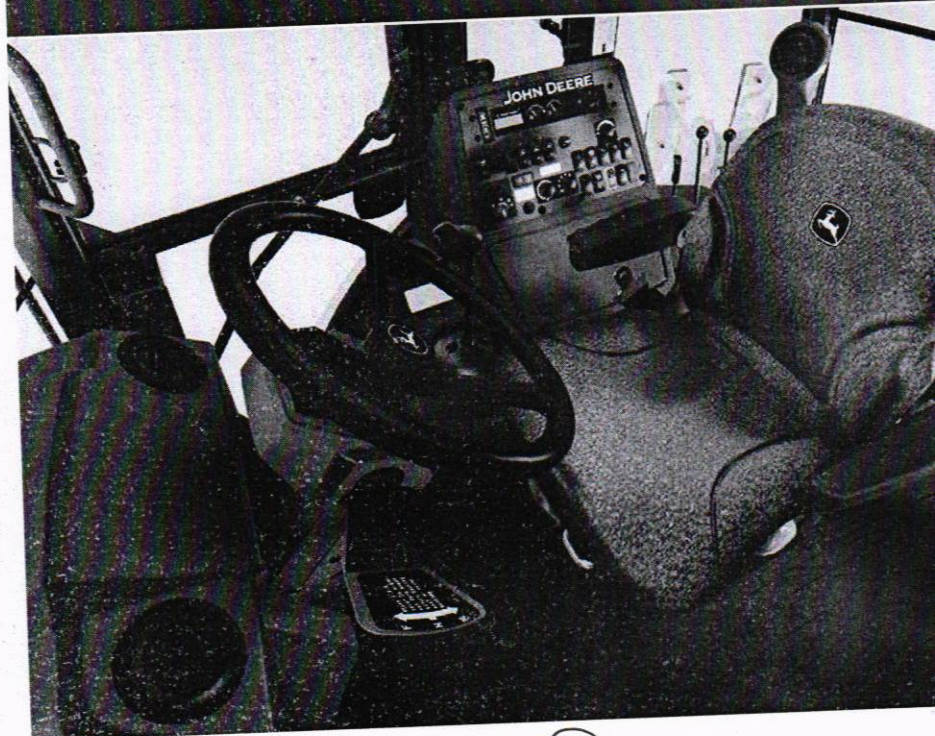
O monitor multilíngue de última geração exibe claramente uma variedade de informações essenciais e gerais da máquina, além de diagnóstico de bordo para a maioria dos sensores e interruptores, para proporcionar solução de problemas que aumenta o tempo de atividade.

### Proteção da trava do diferencial

Quando ativada no monitor, a proteção da trava do diferencial evita sua ativação em altas velocidades de deslocamento e o subsequente desgaste dos componentes do eixo.

### Vá com calma

O controle da suspensão opcional funciona como um amortecedor, suavizando o deslocamento em terrenos acidentados. Isso aumenta a chance de as cargas chegarem ao destino completas e não se percam no caminho. E ajuda a reduzir a fadiga do operador.



## RETROESCAVADEIRA 310 TIER P

PREFEITURA MUNICIPAL  
000333  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



### Tenha controle

Alavanca de controle da pá-carregadeira com pega "palma para cima" é ainda mais confortável e fácil de usar. A desconexão da embreagem é integrada à alavanca de controle, o que é ideal para empilhamento de estoque ou carregamento de caminhão.

### Economize tempo e dinheiro

Os filtros de troca rápida e o generoso tanque de combustível não metálico aumentam o tempo de atividade e reduzem os custos operacionais diários.

### Intervalos de serviço estendidos

Os intervalos de serviço de 500 horas para motor e 2.000 horas para óleo hidráulico<sup>1</sup> permitem que a 310 Tier P funcione por mais tempo entre as trocas.

<sup>1</sup>Na configuração do motor para altitudes elevadas, o intervalo de serviço de óleo é de 250 horas.

### Verificações diárias facilitadas

Os pontos de serviço do mesmo lado e no nível do solo aceleram as verificações diárias e os abastecimentos de fluidos. Visores de nível simples de ler e graxeiras (graxa zerk) de fácil acesso ajudam a aumentar o tempo de atividade e a conter os custos operacionais.



*ma*

# 310

# P

## ESPECIFICAÇÕES DA RETROSCAVADEIRA 310 TIER P

PREFEITURA MUNICIPAL

000334

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Embora sejam fornecidas informações gerais, imagens e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções de produtos e implementos NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem precisar de modificações ou acréscimos para garantir a conformidade com os regulamentos locais desses países.

Motor		310 TIER P								
Fabricante e Modelo	John Deere PowerTech™ 4,5 l 4045TBZ02 turboalimentado	John Deere PowerTech 4,5 l 4045TBZ01 turboalimentado	John Deere PowerTech™ Plus 4,5 l 4045HBZ02 turboalimentado, específico do país	John Deere PowerTech™ E 4,5 l 4045HT086 turboalimentado, específico do país	John Deere PowerTech™ EWL 4045HL050 turboalimentado de 4,5 l					
Padrão de Emissão de Motores Não Rodoviários	Sem Certificação	Tier 2 da EPA / Estágio II da UE	Certificado Estágio IIIA da UE; otimizado para operação em altitudes elevadas (HALT)	Mar-1 / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96	Final Tier 4 (FT4) da EPA / Estágio IV da UE					
Cilindrada	4,5 l (276 cu. in.)	4,5 l (276 cu. in.)	4,5 l (276 cu. in.)	4,5 l (276 cu. in.)	4,5 l (276 cu. in.)					
<b>Valores Nominais da Potência</b>										
Potência Bruta à Rotação Nominal	63 kW (85 hp) a 2.200 rpm	63 kW (84 hp) a 2.200 rpm	66 kW (88 hp) a 2.250 rpm	66 kW (88 hp) a 2.250 rpm	71 kW (96 hp) a 2.200 rpm					
Potência de Pico Bruta	69 kW (92 hp) a 1.800 rpm	66 kW (88 hp) a 2.000 rpm	68 kW (92 hp) a 2.000 rpm	68 kW (92 hp) a 2.000 rpm	76 kW (102 hp) a 1.600 rpm					
Torque de Pico Bruto	388 Nm (286 lb.-ft.) a 1.200 rpm	355 Nm (262 lb.-ft.) a 1.300 rpm	387 Nm (285 lb.-ft.) a 1.300 rpm	387 Nm (285 lb.-ft.) a 1.300 rpm	467 Nm (344 lb.-ft.) a 1.500 rpm					
Potência de Pico Líquida (ISO 9249)	68 kW (91 hp) a 1.800 rpm	62 kW (83 hp) a 2.000 rpm	65 kW (87 hp) a 1.960 rpm	68 kW (91 hp) a 2.000 rpm	75 kW (100 hp) a 1.600 rpm					
Torque de Pico Líquido (ISO 9249)	383 Nm (282 lb.-ft.) a 1.200 rpm	345 Nm (254 lb.-ft.) a 1.200 rpm	377 Nm (278 lb.-ft.) a 1.300 rpm	382 Nm (282 lb.-ft.) a 1.300 rpm	459 Nm (338 lb.-ft.) a 1.500 rpm					
Aumento de Torque Líquido	41%	36%	46%	39%	51%					
<b>Valores Nominais de Potência com Ventilador Viscoso Opcional</b>										
Potência Bruta à Rotação Nominal	N/A	N/A	66 kW (88 hp) a 2.250 rpm	N/A	N/A					
Potência de Pico Bruta	N/A	N/A	68 kW (92 hp) a 2.000 rpm	N/A	N/A					
Torque de Pico Bruto	N/A	N/A	387 Nm (285 lb.-ft.) a 1.300 rpm	N/A	N/A					
Potência de Pico Líquida (ISO 9249)	N/A	N/A	68 kW (91 hp) a 2.000 rpm	N/A	N/A					
Torque de Pico Líquido (ISO 9249)	N/A	N/A	382 Nm (282 lb.-ft.) a 1.300 rpm	N/A	N/A					
Aumento de Torque Líquido	N/A	N/A	39%	N/A	N/A					
Lubrificação	Sistema de pressão com resfriador e filtro roscado	Sistema de pressão com resfriador e filtro roscado	Sistema de pressão com resfriador e filtro roscado	Sistema de pressão com resfriador e filtro roscado	Sistema de pressão com resfriador e filtro roscado					
Filtro de Ar do Motor	A seco, bifásico, com elemento de segurança e válvula de evacuação	A seco, bifásico, com elemento de segurança e válvula de evacuação	A seco, bifásico, com elemento de segurança e válvula de evacuação	A seco, bifásico, com elemento de segurança e válvula de evacuação	A seco, bifásico, com elemento de segurança e válvula de evacuação					
<b>Arrefecimento</b>										
Tipo de Ventilador	Tipo sucção, controlado por temperatura (viscoso), taxa variável	Tipo sucção	Tipo sucção padrão; tipo sucção, controlado por temperatura (viscoso), taxa variável opcional	Tipo sucção, controlado por temperatura (viscoso), taxa variável	Ventilador de arrefecimento tipo sucção de taxa variável e controlado eletronicamente					
Classificação do Líquido de Arrefecimento do Motor	-40 °C (-40 °F)	-40 °C (-40 °F)	-40 °C (-40 °F)	-40 °C (-40 °F)	-40 °C (-40 °F)					
Resfriador de Óleo do Motor	Óleo para água	Óleo para água	Óleo para água	Óleo para água	Óleo para água					
<b>Sistema de Transmissão</b>										
Transmissão	4 velocidades, engrenagens de dentes helicoidais, transmissão PowerShift™ completa com padrão de inversor hidráulico, interrupção elétrica da embreagem no nível de pá-carregadeira									
Conversor de Torque	Estágio único, bifásico com taxa de parada em equilíbrio de 2,63:1; 280 mm (11 in.)									
Medido com Pneus Traseiros 19.5L-24	<i>Motor Padrão</i>									
	<i>Avanço</i>	<i>Ré</i>	<i>Avanço</i>	<i>Ré</i>	<i>Avanço</i>	<i>Ré</i>	<i>Avanço</i>	<i>Ré</i>	<i>Avanço</i>	<i>Ré</i>
Marcha 1	5,4 km/h (3,4 mph)	6,8 km/h (4,2 mph)	5,4 km/h (3,4 mph)	6,8 km/h (4,2 mph)	5,4 km/h (3,4 mph)	6,9 km/h (4,3 mph)	5,5 km/h (3,4 mph)	6,9 km/h (4,3 mph)	5,4 km/h (3,4 mph)	6,9 km/h (4,3 mph)
Marcha 2	9,9 km/h (6,2 mph)	12,5 km/h (7,8 mph)	9,9 km/h (6,2 mph)	12,5 km/h (7,8 mph)	10,0 km/h (6,2 mph)	12,7 km/h (7,9 mph)	10,1 km/h (6,3 mph)	12,8 km/h (8,0 mph)	10,1 km/h (6,3 mph)	12,7 km/h (7,9 mph)
Marcha 3	20,3 km/h (12,6 mph)	N/A	20,3 km/h (12,6 mph)	N/A	20,7 km/h (12,9 mph)	N/A	20,8 km/h (12,9 mph)	N/A	20,7 km/h (12,9 mph)	N/A
Marcha 4	37,0 km/h (23,0 mph)	N/A	36,9 km/h (22,9 mph)	N/A	37,4 km/h (23,2 mph)	N/A	37,7 km/h (23,4 mph)	N/A	37,1 km/h (23,1 mph)	N/A
	<i>Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-1 / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96 / FT4 da EPA / Estágio IV da UE</i>									
<b>Eixos</b>										
Oscilação do Eixo, Parada à Parada, Eixo Dianteiro	22 graus									
<b>Classificações de Eixos</b>										
SAE J43	5.500 kg (12,100 lb.)		6.500 kg (14,300 lb.)							
Dinâmica	9.000 kg (19,800 lb.)		10.000 kg (22,000 lb.)							
Estática	24.500 kg (54,000 lb.)		26.500 kg (58,400 lb.)							
Definitivo	41.500 kg (91,500 lb.)		41.500 kg (91,500 lb.)							
<b>Diferenciais</b>										
Eixo com Tração Dianteira Mecânica	Aberto – padrão; controle de tração com derrapamento limitado, automático – personalizado ou opcional									
Eixo Traseiro	Acionado por pedal, 100% de trava mecânica hidráulicamente engatada									

# ESPECIFICAÇÕES DA RETROSCAVADEIRA 310 TIER P

# 310



Embora sejam fornecidas informações gerais, imagens e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções de produtos e implementos NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem precisar de modificações ou acréscimos para garantir a conformidade com os regulamentos locais desses países.

Trem de Força (continuação)		310 TIER P				
		Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-I / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96		FT4 da EPA / Estágio IV da EU		
<b>Direção (ISO 5010)</b>		Direção assistida hidrostática e direção de emergência		Direção assistida hidrostática e direção de emergência		
Eixo		Tração Dianteira	Dianteiro não acionado	Tração Dianteira	Dianteiro não acionado	
Raio de Giro Interno Com Freios		3,43 m (11 ft. 3 in.)	3,33 m (10 ft. 11 in.)	3,48 m (11 ft. 5 in.)	3,38 m (11 ft. 1 in.)	
Raio de Giro Interno Sem Freios		3,91 m (12 ft. 10 in.)	3,77 m (12 ft. 4 in.)	3,99 m (13 ft. 1 in.)	3,84 m (12 ft. 7 in.)	
Círculo de Liberação da Caçamba Com Freios		9,97 m (32 ft. 9 in.)	9,90 m (32 ft. 6 in.)	10,08 m (33 ft. 1 in.)	10,02 m (32 ft. 10 in.)	
Círculo de Liberação da Caçamba Sem Freios		10,67 m (35 ft. 0 in.)	10,55 m (34 ft. 7 in.)	10,81 m (35 ft. 6 in.)	10,69 m (35 ft. 1 in.)	
Giro do Volante (de trava a trava)		2,7	3,2	2,7	3,2	
<b>Tração Dianteira e Eixos Traseiros</b>		Reduções finais planetárias externas, para serviço pesado, distribuem as cargas de choque em 3 marchas				
<b>Freios (ISO 3450)</b>		Assistidos, com disco úmido hidráulico, montados internamente, com autoajuste e autonivelamento				
de Serviço		Aplicados por molas e liberados hidráulicamente, com multidiscos úmidos, independentes dos freios de serviço com interruptor de controle elétrico				
<b>Sistema Hidráulico</b>		Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-I / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96 / FT4 da EPA / Estágio IV da EU				
<b>Bomba Principal</b>		Sistema de centro aberto; bomba de engrenagem única padrão		Bomba de pistões axiais de centro aberto opcional		
Fluxo da Bomba		2,200 rpm		2,400 rpm		
Retroscavadeira		106 l/m (28 gpm)		134 l/m (35.5 gpm)		
Pá-carregadeira		106 l/m (28 gpm)		120 l/m (31.7 gpm)		
<b>Pressão de Alívio do Sistema</b>		24.993 kPa (3,625 psi)		24.993 kPa (3,625 psi)		
Retroscavadeira		22.063 kPa (3,200 psi)		22.063 kPa (3,200 psi)		
Pá-carregadeira						
<b>Controles</b>		Manuais de 2 alavancas padrão; controles piloto com seleção de padrão opcional				
Retroscavadeira		Controle de alavanca única com interruptor de corte da embreagem elétrica padrão; função auxiliar manual (2ª alavanca) opcional				
Pá-carregadeira						
<b>Sistema Elétrico</b>		Sem Certificação	Tier 2 da EPA / Estágio II da UE	HALT	Mar-I / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96	FT4 da EPA / Estágio IV da EU
Tensão		12 V	12 V	12 V	12 V	12 V
<b>Classificação do Alternador</b>						
Controle da Retroscavadeira de Alavanca Dupla		90 A	90 A	120 A	90 A	145 A
Controle Piloto da Retroscavadeira		120 A	120 A	120 A	120 A	145 A
<b>Luzes</b>		10 luzes halógenas: 4 dianteiras, 4 traseiras, 2 laterais para acoplamento (com 32.500 CP de intensidade luminosa cada), piscas e luzes direcionais: 2 dianteiras e 2 traseiras; luzes de parada e traseiras e 2 refletores traseiros; cabine (10 luzes); cabine aberta com para-brisa (6 luzes)				
<b>Estação do Operador</b>		Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-I / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96 / FT4 da EPA / Estágio IV da EU				
Tipo (ISO 3471)		Cabine totalmente fechada, com isolamento, EPC/sistema de proteção contra objetos em queda, acesso do lado esquerdo/direito, com teto moldado; Opcional: cabine aberta com para-brisa (somente vidro dianteiro) ou teto (sem vidro)*				
*Não disponível para modelos HALT.						
<b>Pneus/Rodas</b>		Dianteiro	Traseiro			
Eixo dianteiro não acionado		11L-16 F-3 (12)	19.5L-24 R-4 (10)			
		10.5L-16 12 PR	16.9L-24 10 PR			
<b>Com Tração Dianteira</b>		12 - 16.5 in. 10 PR	19.5L-24 in. 10 PR			
		12.5/80-18 in. 14 PR	19.5L-24 in. 10 PR			
		12.5/80-18 in. 12 PR	19.5L-24 in. 12 PR			
		12.5/80-18 in. 10 PR	19.5L-24 in. 10 PR			
		12.5/80-18 in. 14 PR	21.0L-24 in. 10 PR			
<b>Capacidades de Serviço</b>		Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-I / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96				
<b>Capacidades de Reabastecimento</b>		FT4 da EPA / Estágio IV da EU				
Sistema de Arrefecimento		21 l (22.2 qt.)		275 L (29.1 qt.) cabine / 25,7 L (27.2 qt.) teto		
Eixo Traseiro		18 l (19 qt.)		18 l (19 qt.)		
Óleo do motor (incluindo filtro roscado vertical)		13 l (13.7 qt.)		13 l (13.7 qt.)		
Conversor de Torque e Transmissão		15,1 l (16 qt.)		15,1 l (16 qt.)		
Tanque de Combustível (com abastecimento de combustível ao nível do solo)		155,2 l (41 gal.)		128,7 l (34 gal.)		
Tanque de Fluido de Exaustão de Diesel (DEF)		N/A		13,7 l (3.6 gal.)		
Sistema Hidráulico		102,2 l (27 gal.)		126,8 l (33.5 gal.)		
Reservatório Hidráulico		37,1 l (9.8 gal.)		45,0 l (11.9 gal.)		
<b>Eixo da Tração Dianteira</b>		6,5 l (6.9 qt.)		6,5 l (6.9 qt.)		
Carcaça do Diferencial Planetária (cada)		0,9 l (1.0 qt.)		0,9 l (1.0 qt.)		
<b>Pesos Operacionais</b>		Com Tanque de Combustível Cheio, Operador de 75 kg (165 lb.) e Equipamento Padrão				
Padrão com Cabine, Eixo de Tração nas 4 Rodas e Amortecedor		7.357 kg (16,219 lb.)		7.389 kg (16,290 lb.)		
Típico com Cabine, Tração nas Quatro Rodas, Braço Extensível, e Contrapeso de 204 kg (450 lb.)		7.757 kg (17,101 lb.)		7.789 kg (17,172 lb.)		
<b>Componentes Opcionais (diferença de peso entre o equipamento básico e opcional)</b>						
Cabine		281 kg (619 lb.)		281 kg (619 lb.)		
Eixo Dianteiro Padrão Com Pneus		-137 kg (-302 lb.)		-137 kg (-302 lb.)		
Braço Extensível		196 kg (432 lb.)		196 kg (432 lb.)		

# 310 TIER P

Embora sejam fornecidas informações gerais, imagens e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções de produtos e implementos NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem precisar de modificações ou acréscimos para garantir a conformidade com os regulamentos locais desses países.

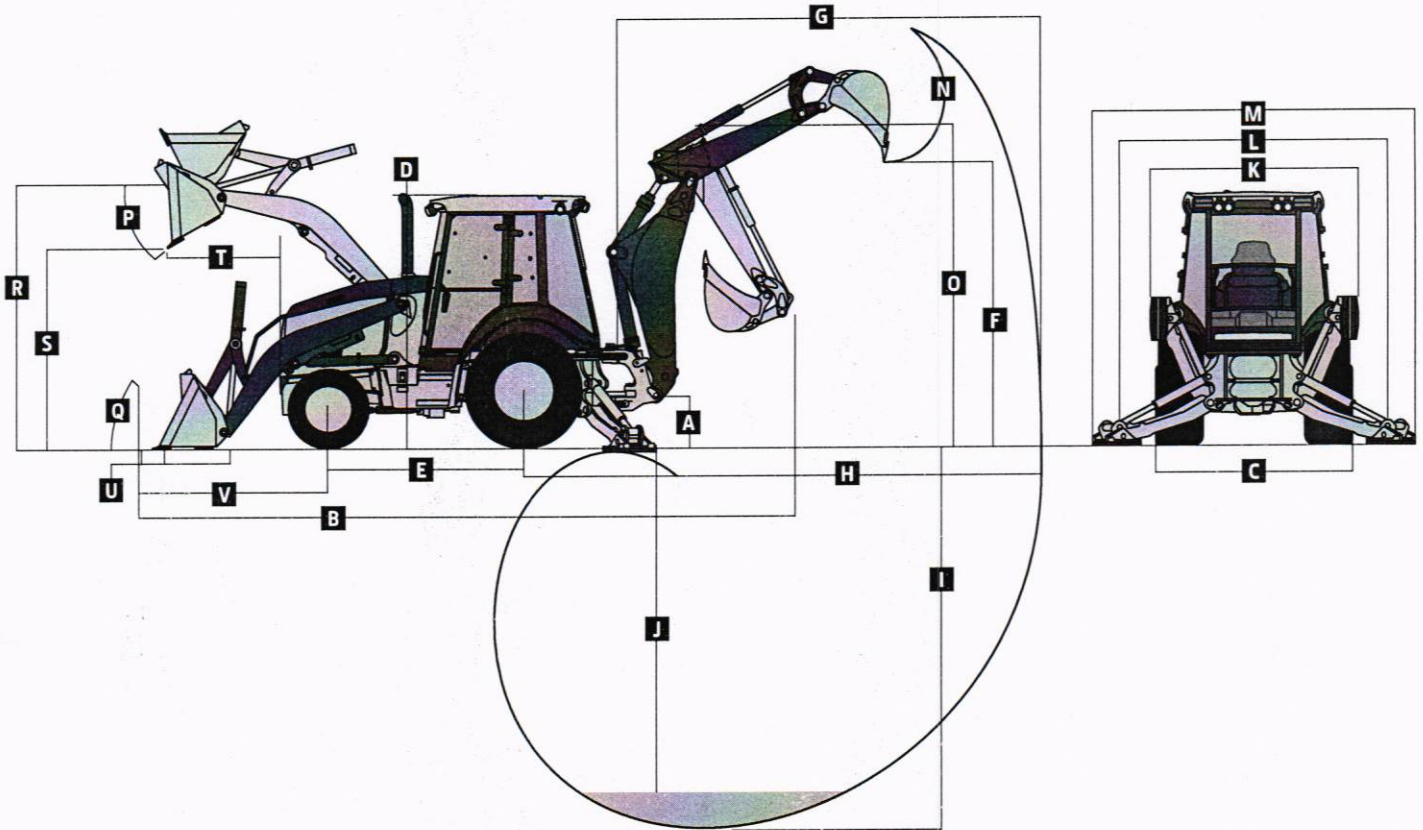
## Dimensões totais

### 310 TIER P

Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-1 / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96

Final Tier 4 (FT4) da EPA / Estágio IV da UE

A	Distância até o Solo, Mínima	305 mm (12 in.)	293 mm (12 in.)
B	Comprimento Total, Transporte	7,09 m (23 ft. 3 in.)	7,24 m (23 ft. 9 in.)
C	Largura Sobre os Pneus	2,18 m (7 ft. 2 in.)	2,18 m (7 ft. 2 in.)
D	Altura até o Topo do EPC/Cabine	2,74 m (9 ft. 0 in.)	2,81 m (9 ft. 3 in.)
E	Comprimento de Eixo a Eixo		
	Eixo Dianteiro Não Acionado	2,11 m (6 ft. 11 in.)	2,16 m (7 ft. 1 in.)
	Eixo da Tração Dianteira	2,14 m (7 ft. 0 in.)	2,19 m (7 ft. 2 in.)



## Dimensões e Desempenho da Retroscavadeira

Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-1 / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96

FT4 da EPA / Estágio IV da EU

As especificações da retroscavadeira são com caçamba de 610 mm x 0,18 m³ (24 in. x 6,5 cu. ft.); as especificações de elevação do braço são com o ângulo da lança de 65 graus

Área da Caçamba	305-762 mm (12-30 in.)		305-762 mm (12-30 in.)				
Força de Escavação							
Cilindro da Caçamba	48,2 kN (10,843 lb.)		48,2 kN (10,843 lb.)				
Cilindro de Içamento	31,1 kN (6,991 lb.)		31,1 kN (6,991 lb.)				
Arco de Giro	180 graus		180 graus				
Controle do Operador	2 alavancas		2 alavancas				
Ângulo de Nivelamento	14 graus		14 graus				
Ângulo Estabilizador Traseiro	18 graus		18 graus				
	<i>Com Retroscavadeira Padrão</i>	<i>Com Braço Extensível Opcional Retraído</i>	<i>Com Braço Extensível Opcional Estendido</i>	<i>Com Retroscavadeira Padrão</i>	<i>Com Braço Extensível Opcional Retraído</i>	<i>Com Braço Extensível Opcional Estendido</i>	
F	Altura do Carregamento, Posição de Carregamento de Caminhão	3,40 m (11 ft. 2 in.)	3,48 m (11 ft. 5 in.)	4,14 m (13 ft. 7 in.)	3,39 m (11 ft. 2 in.)	3,48 m (11 ft. 5 in.)	4,14 m (13 ft. 7 in.)
G	Alcance A Partir do Centro do Pino de Giro	5,42 m (17 ft. 10 in.)	5,49 m (18 ft. 0 in.)	6,51 m (21 ft. 4 in.)	5,42 m (17 ft. 9 in.)	5,49 m (18 ft. 0 in.)	6,51 m (21 ft. 4 in.)
H	Alcance A Partir do Centro do Eixo Traseiro	6,49 m (21 ft. 3 in.)	6,55 m (21 ft. 6 in.)	7,57 m (24 ft. 10 in.)	6,49 m (21 ft. 3 in.)	6,55 m (21 ft. 6 in.)	7,57 m (24 ft. 10 in.)
I	Profundidade de Escavação (máximo de SAE)	4,27 m (14 ft. 0 in.)	4,35 m (14 ft. 3 in.)	5,40 m (17 ft. 9 in.)	4,28 m (14 ft. 0 in.)	4,35 m (14 ft. 3 in.)	5,41 m (17 ft. 9 in.)
J	Profundidade de Escavação (SAE)						
	Fundo Plano de 610 mm (2 ft.)	4,24 m (13 ft. 11 in.)	4,31 m (14 ft. 2 in.)	5,37 m (17 ft. 7 in.)	4,24 m (13 ft. 11 in.)	4,31 m (14 ft. 2 in.)	5,38 m (17 ft. 8 in.)
	Fundo Plano de 2.440 mm (8 ft.)	3,90 m (12 ft. 10 in.)	3,98 m (13 ft. 1 in.)	5,12 m (16 ft. 10 in.)	3,91 m (12 ft. 10 in.)	3,99 m (13 ft. 1 in.)	5,13 m (16 ft. 10 in.)
K	Largura do Estabilizador, Transporte com Almofadas Padrão e Sem Proteções	2,19 m (7 ft. 2 in.)	2,19 m (7 ft. 2 in.)	2,19 m (7 ft. 2 in.)	2,19 m (7 ft. 2 in.)	2,19 m (7 ft. 2 in.)	2,19 m (7 ft. 2 in.)
L	Largura do Estabilizador, Em Operação	3,10 m (10 ft. 2 in.)	3,10 m (10 ft. 2 in.)	3,10 m (10 ft. 2 in.)	3,10 m (10 ft. 2 in.)	3,10 m (10 ft. 2 in.)	3,10 m (10 ft. 2 in.)
M	Largura Total do Estabilizador, Em Operação	3,53 m (11 ft. 7 in.)	3,53 m (11 ft. 7 in.)	3,53 m (11 ft. 7 in.)	3,53 m (11 ft. 7 in.)	3,53 m (11 ft. 7 in.)	3,53 m (11 ft. 7 in.)
N	Rotação da Caçamba	190 graus	190 graus	190 graus	190 graus	190 graus	190 graus
O	Altura de Transporte	3,40 m (11 ft. 2 in.)	3,40 m (11 ft. 2 in.)	3,40 m (11 ft. 2 in.)	3,40 m (11 ft. 2 in.)	3,40 m (11 ft. 2 in.)	3,40 m (11 ft. 2 in.)

*Handwritten signature or mark.*

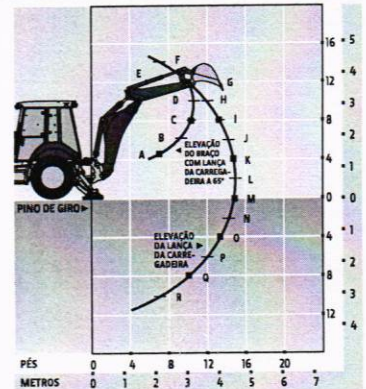
Embora sejam fornecidas informações gerais, imagens e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções de produtos e implementos NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem precisar de modificações ou acréscimos para garantir a conformidade com os regulamentos locais desses países.



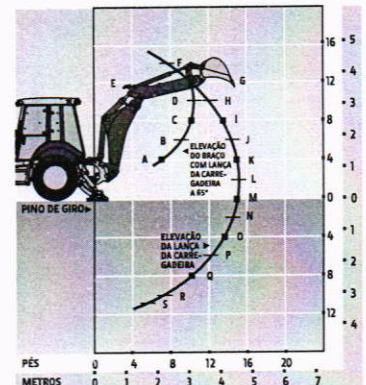
Dimensões e Desempenho da Pá-carregadeira		310 TIER P			
		Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-1 / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96		FT4 da EPA / Estágio IV da EU	
P	Ângulo de Despejo da Caçamba, Máximo	45 graus		45 graus	
Q	Ângulo de Fechamento no Nível do Solo	40 graus		40 graus	
		<b>Serviço Pesado</b>		<b>Multiuso</b>	
	Capacidade da Caçamba	0,96 m³ (1,25 cu. yd.)	0,96 m³ (1,25 cu. yd.)	0,96 m³ (1,25 cu. yd.)	0,96 m³ (1,25 cu. yd.)
	Largura	2.184 mm (86 in.)	2.184 mm (86 in.)	2.184 mm (86 in.)	2.184 mm (86 in.)
	Peso	480 kg (1,058 lb.)	800 kg (1,764 lb.)	480 kg (1,059 lb.)	800 kg (1,764 lb.)
	Força de Intervalo	39,6 kN (8,908 lb.)	37,0 kN (8,314 lb.)	39,6 kN (8,894 lb.)	37,0 kN (8,328 lb.)
	Capacidade de Elevação, Altura Total	2.860 kg (6,306 lb.)	2.578 kg (5,684 lb.)	2.867 kg (6,320 lb.)	2.585 kg (5,698 lb.)
R	Altura até o Pino de Articulação da Caçamba, Máxima	3,43 m (11 ft. 3 in.)	3,43 m (11 ft. 3 in.)	3,43 m (11 ft. 3 in.)	3,43 m (11 ft. 3 in.)
S	Vão Livre de Despejo, Caçamba a 45 graus	2,63 m (8 ft. 7 in.)	2,63 m (8 ft. 8 in.)	2,63 m (8 ft. 8 in.)	2,63 m (8 ft. 8 in.)
T	Alcance à Altura Máxima, Caçamba a 45 graus	837 mm (33,0 in.)	753 mm (29,6 in.)	841 mm (33,1 in.)	756 mm (29,8 in.)
U	Profundidade de Escavação Abaixo do Solo, Nível da Caçamba	106 mm (4,2 in.)	166 mm (6,5 in.)	100 mm (3,9 in.)	160 mm (6,3 in.)
V	Comprimento A Partir da Linha Central do Eixo Dianteiro à Borda de Corte da Caçamba	2,10 m (6 ft. 11 in.)	2,08 m (6 ft. 10 in.)	2,12 m (6 ft. 11 in.)	2,10 m (6 ft. 11 in.)

**Capacidades de Elevação (veja a imagem à direita)**  
**As capacidades de elevação são valores superiores em kg (lb.). Valores na lista indicam 100% da força de elevação máxima disponível.**  
 Sem certificação / Tier 2 da EPA / Estágio II da UE / HALT / Mar-1 / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da UE / R96

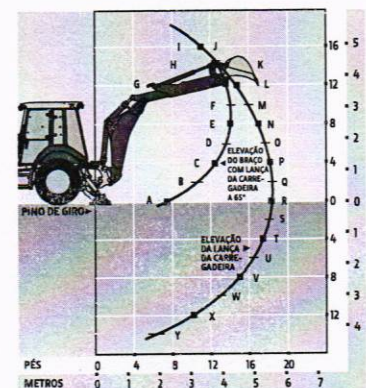
Com Braço da Caçamba Padrão	Com Braço da Caçamba Extensível de 1,06 m (3 ft. 6 in.), Retraído		Com Braço da Caçamba Extensível de 1,06 m (3 ft. 6 in.), Estendido		Com Braço da Caçamba Padrão		Com Braço da Caçamba Extensível de 1,06 m (3 ft. 6 in.), Retraído		Com Braço da Caçamba Extensível de 1,06 m (3 ft. 6 in.), Estendido																																																																																																																																																																																														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y																																																																																																																																																																														
A	4.014 kg (8,850 lb.)	3.323 kg (7,327 lb.)	3.018 kg (6,654 lb.)	A	3.969 kg (8,751 lb.)	3.293 kg (7,259 lb.)	2.988 kg (6,587 lb.)	B	2.497 kg (5,505 lb.)	2.267 kg (4,999 lb.)	2.030 kg (4,476 lb.)	B	2.481 kg (5,469 lb.)	2.252 kg (4,965 lb.)	2.015 kg (4,443 lb.)	C	2.225 kg (4,905 lb.)	2.031 kg (4,478 lb.)	1.656 kg (3,651 lb.)	C	2.211 kg (4,875 lb.)	2.018 kg (4,449 lb.)	1.645 kg (3,626 lb.)	D	2.200 kg (4,850 lb.)	2.010 kg (4,431 lb.)	1.500 kg (3,306 lb.)	D	2.188 kg (4,823 lb.)	1.998 kg (4,404 lb.)	1.490 kg (3,285 lb.)	E	2.047 kg (4,514 lb.)	1.857 kg (4,093 lb.)	1.434 kg (3,162 lb.)	E	2.044 kg (4,507 lb.)	1.854 kg (4,087 lb.)	1.425 kg (3,142 lb.)	F	1.517 kg (3,346 lb.)	1.340 kg (2,955 lb.)	1.429 kg (2,740 lb.)	F	1.502 kg (3,311 lb.)	1.326 kg (2,924 lb.)	1.420 kg (3,130 lb.)	G	1.589 kg (3,502 lb.)	1.403 kg (3,093 lb.)	1.298 kg (2,489 lb.)	G	1.581 kg (3,485 lb.)	1.396 kg (3,077 lb.)	1.297 kg (2,859 lb.)	H	1.559 kg (3,437 lb.)	1.378 kg (3,037 lb.)	1.036 kg (1,987 lb.)	H	1.554 kg (3,426 lb.)	1.373 kg (3,026 lb.)	1.035 kg (2,281 lb.)	I	1.511 kg (3,330 lb.)	1.333 kg (2,940 lb.)	—	I	1.507 kg (3,323 lb.)	1.330 kg (2,933 lb.)	—	J	1.459 kg (3,217 lb.)	1.285 kg (2,834 lb.)	960 kg (1,841 lb.)	J	1.457 kg (3,212 lb.)	1.283 kg (2,829 lb.)	951 kg (2,096 lb.)	K	1.409 kg (3,106 lb.)	1.238 kg (2,729 lb.)	1.024 kg (1,964 lb.)	K	1.408 kg (3,103 lb.)	1.237 kg (2,726 lb.)	1.018 kg (2,244 lb.)	L	1.362 kg (3,002 lb.)	1.193 kg (2,630 lb.)	1.036 kg (1,986 lb.)	L	1.361 kg (3,001 lb.)	1.192 kg (2,629 lb.)	1.031 kg (2,273 lb.)	M	1.318 kg (2,906 lb.)	1.151 kg (2,538 lb.)	1.028 kg (2,266 lb.)	M	1.319 kg (2,907 lb.)	1.151 kg (2,538 lb.)	1.025 kg (2,259 lb.)	N	1.279 kg (2,820 lb.)	1.113 kg (2,455 lb.)	1.012 kg (2,231 lb.)	N	1.280 kg (2,822 lb.)	1.114 kg (2,456 lb.)	1.009 kg (2,225 lb.)	O	1.245 kg (2,745 lb.)	1.080 kg (2,382 lb.)	992 kg (2,187 lb.)	O	1.247 kg (2,748 lb.)	1.082 kg (2,385 lb.)	990 kg (2,184 lb.)	P	1.218 kg (2,685 lb.)	1.053 kg (2,322 lb.)	971 kg (2,141 lb.)	P	1.220 kg (2,690 lb.)	1.056 kg (2,327 lb.)	970 kg (2,139 lb.)	Q	1.203 kg (2,651 lb.)	1.037 kg (2,287 lb.)	950 kg (2,095 lb.)	Q	1.206 kg (2,659 lb.)	1.041 kg (2,294 lb.)	950 kg (2,093 lb.)	R	1.228 kg (2,707 lb.)	1.055 kg (2,326 lb.)	930 kg (2,051 lb.)	R	1.234 kg (2,721 lb.)	1.061 kg (2,339 lb.)	930 kg (2,050 lb.)	S	—	1.141 kg (2,515 lb.)	912 kg (2,010 lb.)	S	—	1.150 kg (2,536 lb.)	912 kg (2,010 lb.)	T	—	—	895 kg (1,974 lb.)	T	—	—	896 kg (1,975 lb.)	U	—	—	882 kg (1,945 lb.)	U	—	—	883 kg (1,947 lb.)	V	—	—	874 kg (1,927 lb.)	V	—	—	876 kg (1,931 lb.)	W	—	—	875 kg (1,929 lb.)	W	—	—	877 kg (1,934 lb.)	X	—	—	897 kg (1,977 lb.)	X	—	—	900 kg (1,985 lb.)	Y	—	—	1.024 kg (2,257 lb.)	Y	—	—	1.030 kg (2,270 lb.)



Com Braço da Caçamba Padrão



Com Braço da Caçamba Extensível de 1,06 m (3 ft. 6 in.), Retraído



Com Braço da Caçamba Extensível de 1,06 m (3 ft. 6 in.), Estendido

As capacidades de elevação são valores superiores, com os estabilizadores para baixo e os pneus tangentes ao solo.

# Equipamentos adicionais

Legenda: ● Padrão ▲ Opcional ou especial Consulte seu concessionário John Deere para obter mais informações.

## 310 P Motor

- Tanque de recuperação do líquido de arrefecimento com indicador de nível baixo
- Sistema de arrefecimento articulado, dobrável
- Correia em serpentina com tensionador automático de correia
- Ventilador de arrefecimento tipo sucção, de taxa variável e controlado eletronicamente
- Sistema de pós-tratamento de exaustão autolimpante

## ▲ Extensão de exaustão cromada

- Aquecimento da grade
- ▲ Aquecedor elétrico do líquido de arrefecimento do motor de 1.000 W
- Bomba de combustível eletrônica

## Sistema de Transmissão

- Transmissão PowerShift™: Conversor de torque com Alavanca de Controle de Transmissão (TCL) torcida e intertravamento do interruptor de segurança neutro (da 1ª à 4ª marcha)
- Radiador de óleo de transmissão
- ▲ Pórtico para amostragem remota de óleo da transmissão
- Trava do diferencial, elétrico acionado por pedal, proteção ligada/desligada (ativada pelo software)
- Reduções finais planetárias
- Freios de serviço hidráulicos assistidos (de acordo com ISO 3450): internos, do tipo multidisco úmido, com autoajuste e autonivelamento
- Freio de estacionamento/emergência com interruptor de controle elétrico (de acordo com ISO 3450): multidiscos úmidos, aplicado por mola e liberado hidráulicamente / Independente de freios de serviço
- Direção assistida hidrostática com modo de emergência manual

## 310 P Sistema de Transmissão (continuação)

- ▲ Eixo dianteiro não acionado
- Eixo com tração dianteira mecânica com diferencial aberto: controle elétrico ligado / desligado / Eixo selado
- ▲ Tração dianteira com diferencial com controle de tração e derrapamento limitado: controle elétrico ligado / desligado / Eixo selado
- Freio automático da tração dianteira
- ▲ Protetor de cardan da tração dianteira

## Retroescavadeira

### Profundidade de escavação do braço da caçamba padrão

- 4,27 m (14 ft. 0 in.)
- ▲ Extensão do braço extensível
- ▲ 1,06 m (3 ft. 6 in.)
- Controles da retroescavadeira mecânicos, de 2 alavancas, de acordo com ISO (Deere)
- ▲ Joysticks (2) com recurso de seleção de padrão
- Alavanca de travamento para transporte da retroescavadeira
- Pino de travamento de giro armazenado na estação do operador
- Estabilizadores com válvulas de anti-queda bidirecionais
- ▲ Acopladores de retroescavadeira para caçambas John Deere, Case e Cat
- ▲ Válvula de retroescavadeira auxiliar com fluxo de 1 via para martelos e compactadores com encanamento
- ▲ Capacidades da caçamba traseira, 0,14 m³ (0,18 cu. yd.), 0,18 m³ (0,24 cu. yd.), 0,21 m³ (0,27 cu. yd.) e 0,28 m³ (0,37 cu. yd.)

## Pá-carregadeira†

- Caçamba da pá-carregadeira antiderramamento (fechamento)
- Função Retorno à escavação
- Controle de alavanca única com desconexão elétrica da embreagem

## 310 P Pá-carregadeira† (continuação)

- Capacidade da caçamba coroada, 0,96 m³ (1,25 cu. yd.)
- Indicador de nível da caçamba
- Trava de serviço da Lança da Carregadeira
- ▲ Sistema hidráulico auxiliar da pá-carregadeira (válvula de 3ª função) com controle de 2 alavancas e desconexão da embreagem
- ▲ Controle de suspensão padrão

## Sistema Hidráulico

- Bomba de marcha única de 106 l/m (28 gpm), sistema de centro aberto
- ▲ Retroescavadeira de 134 l/m (35,5 gpm), bomba de pistão axial da pá-carregadeira de 120 l/m (31,7 gpm), sistema de centro aberto
- Modo econômico

## Sistema Elétrico

- Sistema de 12 V
- Alternador, 90 A (com controles manuais da retroescavadeira de alavanca dupla; apenas sem certificação, Tier 2 da EPA / Estágio II da EU e Mar-I / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da EU / R96; 120 A para operação apenas em altitudes elevadas [HALT])
- Alternador, 120 A (com controles piloto da retroescavadeira)
- Alternador, 145 A (apenas Final Tier 4 [FT4] da EPA / Estágio IV da EU)
- Bateria única com capacidade de reserva de 190 minutos, 1.010 CCA
- ▲ Baterias duplas com capacidade de reserva de 380 minutos e 2.020 CCA
- ▲ Desconexão da bateria e terminais de ligação remotos

†Consulte o concessionário para obter informações sobre as caçambas e garfos para serviço pesado (HD), multiuso e com acoplador disponíveis.

Embora sejam fornecidas informações gerais, imagens e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções de produtos e implementos NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem precisar de modificações ou acréscimos para garantir a conformidade com os regulamentos locais desses países.

O valor da potência líquida do motor refere-se ao equipamento padrão que inclui filtro de ar, sistema de exaustão, alternador e ventilador de resfriamento em condições de teste especificadas em ISO 9249. Nenhuma redução de taxa é necessária até uma altitude de 3.050 m (10.000 ft.). As especificações e o design podem ser alterados sem aviso prévio. Quando aplicáveis, as especificações estão de acordo com as normas ISO. Salvo quando indicado de outra forma, essas especificações são baseadas em uma unidade com pneus traseiros sem câmara 10PR (R4) de 19,5-24-in. e dianteiros 12,5/80-18 12PR e caçamba da pá-carregadeira de 0,96 m³ (1,25 cu. yd.).

# Equipamentos adicionais (continuação)



Legenda: ● Padrão ▲ Opcional ou especial Consulte seu concessionário John Deere para obter mais informações.

## 310 P Luzes

- Lâmpadas de halogênio (10), com 32.500 CP de intensidade luminosa cada (4 dianteiras para direção/trabalho, 4 traseiras para trabalho e 2 laterais para acoplamento)
- Piscas e luzes direcionais (2 dianteiras e 2 traseiras)
- Luzes de parada e traseiras (2)
- ▲ Pacotes de luzes de LED

## Estação do Operador

- Cabine totalmente fechada, montada com isolamento, ROPS / FOPS, acesso esquerdo / direito, com teto moldado (de acordo com ISO 3449 e ISO 3471 / SAE J1040); quarto de cabine opcional (vidro frontal apenas) ou cabine aberta (sem vidro)
- Tapetes de piso moldados (somente com controles piloto)
- Saída de 12 V
- Armazenamento do lado direito com trava
- ▲ Armazenamento do lado esquerdo com trava e porta copo
- ▲ Espelho interno com visão dianteira
- ▲ Espelhos retrovisores externos
- Acelerador manual com botão giratório
- Acelerador de pedal suspenso
- Assento com suspensão mecânica, com estofamento em tecido
- ▲ Assento aquecido com suspensão a ar (somente com cabine)
- ▲ Assento de vinil com suspensão a ar
- Interruptor de partida com desligamento elétrico de combustível
- Direção inclinável, infinitamente ajustável (somente com cabine)
- ▲ Direção inclinável, infinitamente ajustável (com teto e cabine aberta com para-brisa)
- ▲ Segurança da máquina (ativada no monitor)

## 310 P Estação do Operador (continuação)

- Display digital de horas do motor, rpm do motor e tensão do sistema
- Sistema de monitor com avisos sonoros e visuais: Restrição de ar do motor / Baixa tensão do alternador / Pressão de óleo do motor / Restrição do filtro hidráulico / Freio de estacionamento ligado/desligado / Temperatura do pós-tratamento / Temperatura de fluido de transmissão / Combustível / Horímetro / Informações de diagnóstico da máquina por meio de interface do operador com 4 botões/LCD
- Teto: Assento giratório em vinil deluxe com suspensão mecânica, ajuste lombar e apoios de braço (totalmente ajustáveis)
- ▲ Cabine aberta com para-brisa: Assento giratório em vinil deluxe com suspensão mecânica, ajuste lombar e apoios de braço (totalmente ajustáveis), para-brisa dianteiro e limpador de para-brisa (1, dianteiro)
- ▲ Cabine com Portas Duplas e Ar Condicionado: Assento giratório de tecido deluxe com suspensão mecânica e ajuste lombar / Revestimento da cabine, lâmpada do teto, portas da cabine esquerda e direita, vidro de segurança escurecido, limpadores de para-brisa (1 traseiro e 1 dianteiro), lavador de para-brisa dianteiro, admissão de ar fresco e aquecedor/descongelador/pressurizador (aquecedor de 11,7 kW [40.000 Btu/h]) / saída de Ar Condicionado (7,6 kW [26.000 Btu/h]) e fluido refrigerante R134a sem CFC
- ▲ Rádio AM/FM/banda meteorológica (WB) (somente com cabine)
- ▲ Pacote de rádio Premium (somente com cabine; inclui tomadas adicionais de 12 V e USB)

## 310 P Veículo Geral

- Chassi de construção unificada, de peça única de peça única
- Amarração do veículo (2 dianteiras e 2 traseiras)
- Saliência de graxa remota para o eixo dianteiro
- Tampa do para-choque dianteiro
- ▲ Para-choque dianteiro HD
- ▲ Contrapeso dianteiro – 204 kg (450 lb.) ou 340 kg (750 lb.)
- ▲ Para-choques da grade de borracha
- Tanque de combustível com 155,2 l (41 gal.), abastecimento de combustível ao nível do solo (apenas sem certificação, Tier 2 da EPA / Estágio II da EU, HALT e Mar-1 / Tier 3 da EPA / Estágio IIIA da EU / R96)
- Tanque de combustível com 128,7 l (34 gal.), abastecimento de combustível ao nível do solo (apenas FT4 da EPA / Estágio IV da EU)
- Tanque de fluido de exaustão de diesel (DEF), 13,7 l (3,6 gal.) (apenas FT4 da EPA / Estágio IV da EU)
- Capô de fácil inclinação com 2 posições
- Estrutura de grade estendida
- Caixa de ferramentas com ferrolho para cadeado
- Proteção contra vândalos para travar monitor, capô do motor, caixa de ferramentas, reservatório hidráulico e tanque de combustível
- Alarme de aviso de marcha à ré
- Para-choques traseiros resistentes a batidas, com cobertura total
- ▲ Placa de proteção da lança da retro-escavadeira
- Sistema de comunicação sem fio JDLINK™ (disponível em determinados países; consulte seu concessionário para obter mais informações)
- ▲ Tela da grade dianteira HD
- ▲ Pastilhas estabilizadoras HD

Embora sejam fornecidas informações gerais, imagens e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções de produtos e implementos NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem precisar de modificações ou acréscimos para garantir a conformidade com os regulamentos locais desses países.

O valor da potência líquida do motor refere-se ao equipamento padrão que inclui filtro de ar, sistema de exaustão, alternador e ventilador de resfriamento em condições de teste especificadas em ISO 9249. Nenhuma redução de taxa é necessária até uma altitude de 3.050 m (10.000 ft.). As especificações e o design podem ser alterados sem aviso prévio. Quando aplicáveis, as especificações estão de acordo com as normas ISO. Salvo quando indicado de outra forma, essas especificações são baseadas em uma unidade com pneus traseiros sem câmara 10PR (R4) de 19.5-24-in. e dianteiros 12.5/80-18 12PR e caçamba da pá-carregadeira de 0,96 m<sup>3</sup> (1,25 cu. yd.).



  
M8310PABPT (24-03)

 **JOHN DEERE**

*ma*

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



**ATA DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025**  
Processo Administrativo Nº 157/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 14/07/2025 16:18:10

**LOTE 1 - ADJUDICADO - 01/08/2025 08:20:10**  
Lote 001

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JOHN DEERE	Modelo: 310P
Descrição: RETROESCAVADEIRA Retroescavadeira nas seguintes descrições mínimas: nova, zero hora, cor: padrão de fábrica, motor: Diesel, 4 cilindros, 4 tempos, turbo alimentado, com injeção direta de combustível, Potencia bruta de 80hp à 105 hp. Tração 4x4, com conversor de torque. Freios de serviços múltiplos discos a banho de óleo. Freio estacionário totalmente independente do freio de serviço. Caçamba carregadeira dianteira: Comando de levantamento e basculamento por uma única alavanca, além de flutuação e retorno à escavação, nivelamento automático, indicador de nivelamento da caçamba, uso geral com dentes e gancho, com 02 cilindros de levantamento e 02 basculamentos com largura mínima de 2.248 mm, capacidade nominal entre 0,85 e 1,5 metro cubico. Altura máxima de descarga de no mínimo 2.600mm. Força de desagregação máxima de no mínimo 4.800kgf. Caçamba Retroescavadeira traseira: largura mínima 762 mm, tipo universal trabalho pesado, com capacidade coroadada de no mínimo 0,24 metros cúbicos, profundidade máxima de escavação com o mínimo de 4.350mm, alcance total a partir do centro de giro de no mínimo 5.400 mm, força de escavação máxima de no mínimo 5.000kgf, caçamba retroescavadeira com braço extensivo acoplado; Compartimento do Operador: Cabine fechada ROPS/FOPS (proteção contra capotamento e queda de objetos); com ar condicionado e aquecedor, duas portas laterais, direção hidráulica articulada com coluna ajustável, assento com suspensão completamente ajustável. Transmissão: Sincronizada com no mínimo 4 marchas a frente e 4 marchas a ré. Pneus: Dianteiros mínimos: 12/18 - 10 lonas; Traseiros mínimos: 16,9x24 - 12 lonas. Peso de operação: 7.000 kg à 8.200 kg. Possuir gerenciamento computadorizado para proteção de componentes da máquina. Alarme sonoro à marcha ré. Faróis para trabalhos noturnos. Retrovisores externos. Tanque combustível de 150 litros mínimos.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 480.000,00	Valor Total: 480.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VENEZA EQUIPAMENTOS SUL	801	29.644.666/0001-64	481.000,00	480.000,00		Não
2 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	808	26.166.156/0001-30	525.000,00	525.000,00	9,38	Sim
3 ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	911	53.712.447/0001-50	48.166.666,00	48.166.666,00	9074,60	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

*ma*

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



A handwritten signature in black ink, appearing to be "Maiara", written above a horizontal line.

**PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA**

**EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES**

**EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH**

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN**



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025**  
Processo Administrativo Nº 157/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 14/07/2025 16:18:10

				TOTAL DO PROCESSO: 480.000,00
<b>VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA</b>			<b>29.644.666/0001-64</b>	<b>480.000,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 801	Lance: 480.000,00	<b>Total: 480.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: JOHN DEERE	Modelo: 310P	
Descrição: RETROESCAVADEIRA Retroescavadeira nas seguintes descrições mínimas: nova, zero hora, cor: padrão de fábrica, motor: Diesel, 4 cilindros, 4 tempos, turbo alimentado, com injeção direta de combustível, Potencia bruta de 80hp à 105 hp. Tração 4x4, com conversor de torque. Freios de serviços múltiplos discos a banho de óleo. Freio estacionário totalmente independente do freio de serviço. Caçamba carregadeira dianteira: Comando de levantamento e basculamento por uma única alavanca, além de flutuação e retorno à escavação, nivelamento automático, indicador de nivelamento da caçamba, uso geral com dentes e gancho, com 02 cilindros de levantamento e 02 basculamentos com largura mínima de 2.248 mm, capacidade nominal entre 0,85 e 1,5 metro cubico. Altura máxima de descarga de no mínimo 2.600mm. Força de desagregação máxima de no mínimo 4.800kgf. Caçamba Retroescavadeira traseira: largura mínima 762 mm, tipo universal trabalho pesado, com capacidade coroadada de no mínimo 0,24 metros cúbicos, profundidade máxima de escavação com o mínimo de 4.350mm, alcance total a partir do centro de giro de no mínimo 5.400 mm, força de escavação máxima de no mínimo 5.000kgf, caçamba retroescavadeira com braço extensivo acoplado; Compartimento do Operador: Cabine fechada ROPS/FOPS (proteção contra capotamento e queda de objetos); com ar condicionado e aquecedor, duas portas laterais, direção hidráulica articulada com coluna ajustável, assento com suspensão completamente ajustável. Transmissão: Sincronizada com no mínimo 4 marchas a frente e 4 marchas a ré. Pneus: Dianteiros mínimos: 12/18 - 10 lonas; Traseiros mínimos: 16,9x24 - 12 lonas. Peso de operação: 7.000 kg à 8.200 kg. Possuir gerenciamento computadorizado para proteção de componentes da máquina. Alarme sonoro à marcha ré. Faróis para trabalhos noturnos. Retrovisores externos. Tanque combustível de 150 litros mínimos.				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 481.666,66	<b>Valor Unit.: 480.000,00</b>	Total Item: 480.000,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

A handwritten signature in black ink, appearing to be "maia", written above a horizontal line.

**PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA**

**EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES**

**EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH**

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN**

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Pregão

Nr.: 48/2025

Processo Adm.: 157/2025  
Data do Processo: 11/07/2025**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) Nr. Processo 157/2025  
b) Nr. Licitação **48/2025**  
c) Modalidade Pregão  
d) Data de Homologação 01/08/2025  
e) Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA, CONFORME CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 956739/2024 - TRANSFEREGOV.BR Nº 006362/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA E O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.



Empresa(s) vencedora(s): **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**  
**CNPJ 29.644.666/0001-64**  
**AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, LD Curitiba-PR**  
**CEP 81290-000**

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	RETROESCAVADEIRA Retroescavadeira nas seguintes descrições mínimas: nova, zero hora, cor: padrão de fábrica, motor: Diesel, 4 cilindros, 4 tempos, turbo alimentado, com injeção direta de combustível, Potencia bruta de 80hp à 105 hp. Tração 4x4, com conversor de torque. Freios de serviços múltiplos discos a banho de óleo. Freio estacionário totalmente independente do freio de serviço. Caçamba carregadeira dianteira: Comando	JOHN DEERE	310P	UN	1,00	480.000,00	480.000,00

de levantamento e basculamento por uma única alavanca, além de flutuação e retorno à escavação, nivelamento automático, indicador de nivelamento da caçamba, uso geral com dentes e gancho, com 02 cilindros de levantamento e 02 basculamentos com largura mínima de 2.248 mm, capacidade nominal entre 0,85 e 1,5 metro cubico. Altura máxima de descarga de no mínimo 2.600mm. Força de desagregação máxima de no mínimo 4.800kgf. Caçamba Retroescavadeira traseira: largura mínima 762 mm, tipo universal trabalho pesado, com capacidade coroada de no mínimo 0,24 metros cúbicos, profundidade máxima de escavação com o mínimo de 4.350mm, alcance total a partir do centro de giro de no mínimo 5.400 mm, força de escavação máxima de no mínimo 5.000kgf, caçamba retroescavadeira com braço extensivo acoplado; Compartimento do Operador: Cabine fechada ROPS/FOPS (proteção contra capotamento e queda de objetos); com ar condicionado e aquecedor, duas portas laterais, direção hidráulica articulada com coluna ajustável, assento com suspensão completamente ajustável. Transmissão: Sincronizada com no mínimo 4 marchas a frente e 4 marchas a







PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**CONTRATO Nº 99/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, e **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 29.644.666/0001-64, com sede na Av. Juscelino K. Oliveira, nº 520 Ld, CIC | Curitiba | PR | Brasil | CEP: 81290-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pela Sr.(a) **ROSANA CRISTINA CALAÇA**, inscrita no CPF/MF sob nº. 752.192.809-10, portadora da carteira de identidade civil nº 5.182.568-3/SSP/PR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 157/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 48/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
OBJETO (art. 92, I e II)**

Constitui objeto deste contrato, a aquisição de retroescavadeira nova, conforme **CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 956739/2024 - TRANSFEREGOV.BR Nº 006362/2024**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da **Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA** e o Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente**, conforme características, quantitativos e demais exigências a seguir.

§ 1º Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- I - o edital do Pregão Eletrônico nº 48/2025;
- II - o termo de referência do edital;
- III - contrato nº 99/2025;
- IV - a proposta do CONTRATADO;
- V - eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

A vigência deste contrato é de 12 (dode) meses contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**PREÇO (art. 92, V)**

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado até o valor global de até **R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais)**, em moeda corrente nacional, de acordo com as características, preços unitários, e marcas a seguir e em compatibilidade com os quantitativos efetivamente fornecidos:

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	RETROESCAVADEIRA Retroescavadeira nas seguintes descrições mínimas: nova, zero hora, cor: padrão de fábrica, motor: Diesel, 4 cilindros, 4 tempos, turbo alimentado, com injeção direta de combustível, Potencia bruta de 80hp à 105 hp. Tração 4x4, com conversor de torque. Freios de serviços múltiplos discos a banho de óleo. Freio estacionário totalmente independente do freio de serviço. Caçamba carregadeira dianteira: Comando de levantamento e basculamento por uma única alavanca, além de flutuação e retorno à escavação, nivelamento automático, indicador de nivelamento da caçamba, uso geral com dentes e gancho, com 02 cilindros de levantamento e 02 basculamentos com largura mínima de 2.248 mm, capacidade nominal entre 0,85 e 1,5 metro cubico. Altura	JOHN DEERE	310P	UN	1,00	480.000,00	480.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	<p>máxima de descarga de no mínimo 2.600mm. Força de desagregação máxima de no mínimo 4.800kgf. Caçamba Retroescavadeira traseira: largura mínima 762 mm, tipo universal trabalho pesado, com capacidade coroadada de no mínimo 0,24 metros cúbicos, profundidade máxima de escavação com o mínimo de 4.350mm, alcance total a partir do centro de giro de no mínimo 5.400 mm, força de escavação máxima de no mínimo 5.000kgf, caçamba retroescavadeira com braço extensivo acoplado; Compartimento do Operador: Cabine fechada ROPS/FOPS (proteção contra capotamento e queda de objetos); com ar condicionado e aquecedor, duas portas laterais, direção hidráulica articulada com coluna ajustável, assento com suspensão completamente ajustável. Transmissão: Sincronizada com no mínimo 4 marchas a frente e 4 marchas a ré. Pneus: Dianteiros mínimos: 12/18 - 10 lonas; Traseiros mínimos: 16,9x24 - 12 lonas. Peso de operação: 7.000 kg à 8.200 kg. Possuir</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		gerenciamento computadorizado para proteção de componentes da máquina. Alarme sonoro à marcha ré. Faróis para trabalhos noturnos. Retrovisores externos. Tanque combustível de 150 litros mínimos.						
TOTAL								480.000,00

**CLÁUSULA QUARTA  
DO REAJUSTE E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)**

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

§ 1º Após interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados por simples apostilamento, mediante aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

O reajuste será calculado da seguinte fórmula:

$R = (I_i - I_0) / I_0 \times V$  onde:

R= Valor da parcela de reajustamento procurado

I<sub>0</sub>= Índice de preço verificado no mês de apresentação da proposta que deu origem ao contrato

I<sub>i</sub>= Índice de preço referente ao aniversário da proposta

V= Valor a preços iniciais da parcela do contrato

I - A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, conforme estabelece o parágrafo sétimo do artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

II - O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021;

III - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste;

IV - Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

V - A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

§ 2º Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

§ 3º A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

I - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

§ 4º Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

### CLÁUSULA QUINTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	20.608.0010.1059	5600	000	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5610	505	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5620	994	4.4.90.52.00.00

### CLÁUSULA SEXTA DA SUBCONTRATAÇÃO

É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

### CLÁUSULA SÉTIMA DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

O objeto contratado será fornecido após emissão de ordem de empenho emitido pela Secretaria e Compras do município.

### CLÁUSULA OITAVA MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 92, VII)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



### **Prazo, local e condições de execução:**

O(s) produto(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

§ 1º O prazo máximo para entrega do objeto será de **até 90 (noventa) dias**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de compra ao fornecedor.

§ 2º Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (03) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

I - O prazo de entrega/fornecimento poderá ser prorrogado mediante solicitação da CONTRATADA com justificativa fundamentada, e **com anuência expressa do município**, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§ 3º A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

§ 4º O local da entrega será na Secretaria Municipal de Agropecuária, Localizada na Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR.

§ 5º A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

§ 6º Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

### **CLÁUSULA NONA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)**

São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLÁUSULA DÉCIMA OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)



O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

X - O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

XI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

XII - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, o objeto com avarias ou defeitos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



XIII - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

XIV - Indicar preposto para representá-la durante a execução;

XV - Arcar com todos os custos necessários para a entrega dos bens, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham incidir;

XVI - O meio de transporte e o acondicionamento dos bens devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e qualidade dos mesmos. Todas as partes sujeitas a vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos aos objetos transportados;

XVII - A empresa contratada deverá entregar o Equipamento em situação regular junto aos órgãos de trânsito nacionais e com toda a respectiva documentação necessária em dia e demais determinações do Termo de Referência;

XVIII - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

#### **Recebimento do Objeto**

As condições de entrega do(s) objeto(s) deve(m) obedecer ao disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e art. 92 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 1º O equipamento (trator) deverá ser novo, de primeiro uso, da linha normal de produção e deverá ser entregue no local mencionado na CLÁUSULA OITAVA, § 6º, sem ônus de frete para a Administração Municipal e acompanhada das respectivas notas fiscais.

§ 2º O(s) objeto(s) entregue(s) serão recebido(s) provisoriamente pelos técnicos, a serem designados para tanto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

§ 3º A emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



§ 4º O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - O(s) equipamento(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

II - A empresa vencedora do certame deverá entregar o objeto deste termo de referência no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias após a emissão da Ordem de Compra, emitido pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

III - A empresa vencedora do certame deverá agendar junto à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, pelo telefone (42) 92000-9493 / 98417-7764 em horário comercial, a entrega técnica do(s) implemento(s), dentro do prazo previsto para a entrega do objeto.

IV - O local da entrega será na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Localizada na Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR.

§ 5º O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

### **Garantia e Assistência Técnica**

§ 6º A CONTRATADA ficará obrigada a garantir a qualidade dos equipamentos contra defeitos mecânicos pelo período mínimo de 12 (doze) meses (sem limite de horas), fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia. Ainda, caso haja previsão nas características técnicas do objeto, deverá oferecer treinamento para operação do equipamento.

§ 7º Durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível à solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da CONTRATADA todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que porventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

§ 8º Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada, às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar oficina de manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças. Se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, termo de compromisso assinado pelo fabricante do equipamento, indicando quem fará a assistência técnica.

§ 9º Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro -  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0\*\*42)3653-1122

Paraná 000357

PREFEITURA MUNICIPAL  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

§ 10º O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

§ 11º Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

§ 12º O término do atendimento, considerando a colocação dos bens em perfeito estado de uso, não poderá ultrapassar 05 (cinco) dias úteis do início do atendimento.

§ 13º Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

§ 14º O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

§ 15º A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

### **Entrega Técnica**

§ 16º A CONTRATADA deverá efetuar a entrega técnica e realizar o treinamento aos usuários/operadores (se necessário).

### **Liquidação**

§ 17º Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

§ 18º Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

§ 19º Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

### **Prazo de Pagamento**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



§ 20º O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e documentos pertinentes.

I - O pagamento só será efetuado no prazo acima após a liberação do RECURSO, conforme Decreto nº 215/2023: § 8º. No caso de repasse de parcelas de recursos oriundos de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública que dependa de vistoria previa pelo fiscal do órgão concedente do recurso, o prazo de que trata o inciso I do caput será contado da data da autorização pelo órgão concedente.

§ 21º No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

### Forma de Pagamento

§ 22º O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

§ 23º Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

§ 1º Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

§ 2º É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

§ 3º O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

§ 4º Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

§ 5º É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1129  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



§ 6º O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

§ 7º O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

§ 8º O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

§ 9º Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

I - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

§ 10º O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 1º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

§ 2º A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

§ 3º A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a).  
**ELEANDRO RODRIGUES RAMOS.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



§ 4º O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

§ 5º No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

§ 6º O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

§ 7º Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

§ 8º O gestor deste contrato será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, o(a) Sr(a). **LUIZ FERNANDO MOREIRA**, ou outro que vier à substituí-lo(a), que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

I - der causa à inexecução parcial do contrato;

II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - der causa à inexecução total do contrato;

IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



I - advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do *caput*, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do *caput*, bem como nos incisos II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) compensatória, para as infrações descritas nos incisos V ao VIII do *caput*, de 1% a 10% do valor do contrato;

c) compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III do *caput*, de 0.5% a 5% do valor do contrato;

d) para infração descrita nos demais inciso do *caput*, a multa será de 0.5% a 3% do valor do contrato.

§ 2º A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 4º Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 5º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 6º Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 7º A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



§ 8º Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para o contratante.

§ 9º A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 10º As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

§ 11º Os débitos do contratado para com o contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo contratante decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com contratante.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto de ofício, na data prevista na sua cláusula segunda.

§ 1º O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§ 2º A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

I - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§ 3º O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

I - balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



II - relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - indenizações e multas.

§ 4º A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS (art. 92, III)

A legislação aplicável à execução deste contrato, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

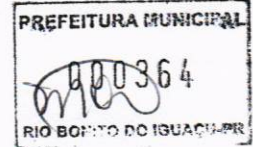
- Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

### CLÁUSULA VIGÉSIMA COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO



As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

§ 1º - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

§ 2º - Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

§ 3º - A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

§ 4º - A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

§ 5º - A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por estar contratados.

§ 6º - A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

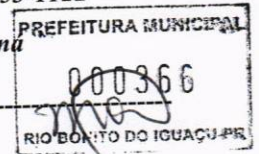
Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Após assinatura das partes, o extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu e disponibilizado e no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

Parágrafo único. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA FORO (art. 92, § 1º)

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 05 de agosto de 2025  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
BOVINO:33348170915  
5

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.08.05 10:15:25-03'00'  
Fórmula PDF: Sadeiro Versão: 2025.1.0

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
CONTRATANTE

ROSANA CRISTINA  
CALACA:75219280910

Assinado de forma digital por ROSANA CRISTINA CALACA:75219280910  
Dados: 2025.08.05 10:45:57 -03'00'

**ROSANA CRISTINA CALAÇA**  
CONTRATADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42)3653-122000367

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2025-PMRBI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025-PMRBI

**Contratante:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

**Contratada:** VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 29.644.666/0001-64, com sede na Av. Juscelino K. Oliveira, nº 520 Ld, CIC | Curitiba | PR | Brasil | CEP: 81290-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pela Sr.(a) **ROSANA CRISTINA CALAÇA**, inscrita no CPF/MF sob nº. [REDACTED], portadora da carteira de identidade civil nº [REDACTED].

**DO OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de retroescavadeira nova, conforme CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 956739/2024 - TRANSFEREGOV.BR Nº 006362/2024, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e o Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	RETROESCAVADEIRA nas seguintes descrições mínimas: nova, zero hora, cor: padrão de fábrica, motor: Diesel, 4 cilindros, 4 tempos, turbo alimentado, com injeção direta de combustível, Potencia bruta de 80hp à 105 hp. Tração 4x4, com conversor de torque. Freios de serviços múltiplos discos a banho de óleo. Freio estacionário totalmente independente do freio de serviço. Caçamba carregadeira dianteira: Comando de levantamento e basculamento por uma única alavanca, além de flutuação e retorno à escavação, nivelamento automático, indicador de nivelamento da caçamba, uso geral	JOHN DEERE	310P	UN	1,00	480.000,00	480.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720  
85340-000

- Centro -  
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0\*\*42)3653-1122  
- Paraná



	<p>com dentes e gancho, com 02 cilindros de levantamento e 02 basculamentos com largura mínima de 2.248 mm, capacidade nominal entre 0,85 e 1,5 metro cubico. Altura máxima de descarga de no mínimo 2.600mm. Força de desagregação máxima de no mínimo 4.800kgf. Caçamba Retroescavadeira traseira: largura mínima 762 mm, tipo universal trabalho pesado, com capacidade coroadada de no mínimo 0,24 metros cúbicos, profundidade máxima de escavação com o mínimo de 4.350mm, alcance total a partir do centro de giro de no mínimo 5.400 mm, força de escavação máxima de no mínimo 5.000kgf, caçamba retroescavadeira com braço extensivo acoplado; Compartimento do Operador: Cabine fechada ROPS/FOPS (proteção contra capotamento e queda de objetos); com ar condicionado e aquecedor, duas portas laterais, direção hidráulica articulada com coluna ajustável, assento com suspensão completamente ajustável. Transmissão: Sincronizada com no mínimo 4 marchas a frente e 4 marchas a ré. Pneus: Dianteiros mínimos: 12/18 - 10 lonas; Traseiros mínimos: 16,9x24 - 12</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

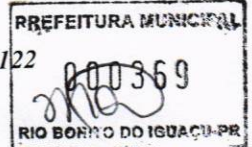
Rua 7 de Setembro, 720  
85340-000

Centro

Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0\*\*42)3653-1122

Paraná



	lonas. Peso de operação: 7.000 kg à 8.200 kg. Possuir gerenciamento computadorizado para proteção de componentes da máquina. Alarme sonoro à marcha ré. Faróis para trabalhos noturnos. Retrovisores externos. Tanque combustível de 150 litros mínimos.							
TOTAL								480.000,00

## DO VALOR DO CONTRATO:

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 480.000,00** (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	20.608.0010.1059	5600	000	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5610	505	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5620	994	4.4.90.52.00.00

## DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato é de **04 de agosto de 2025 até 03 agosto de 2026.**

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 04 de agosto de 2025.





# Edital nº 48/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 09/08/2025

**Local:** Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 14/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 17/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 29/07/2025 16:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 95587770000199-1-000061/2025 **Fonte:** BLL Compras

## Objeto:

AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA, CONFORME CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 956739/2024 - TRANSFEREGOV.BR Nº 006362/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA E O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.



VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 481.666,66	R\$ 480.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número ◯ Descrição ◯ Quantidade ◯ Valor unitário estimado ◯ Valor total estimado

## RETROESCAVADEIRA

Retroescavadeira nas seguintes descrições mínimas: nova, zero hora, cor: padrão de fábrica, motor: Diesel, 4 cilindros, 4 tempos, turbo alimentado, com injeção direta de combustível. Potencia bruta de 80hp à 105 hp. Tração 4x4, com conversor de torque. Freios de serviços múltiplos discos a banho de óleo. Freio estacionário totalmente independente do freio de serviço. Caçamba carregadeira dianteira: Comando de levantamento e basculamento por uma única alavanca, além de flutuação e retorno à escavação, nivelamento automático, indicador de nivelamento da caçamba, uso geral com dentes e gancho, com 02 cilindros de levantamento e 02 basculamentos com largura mínima de 2.248 mm, capacidade nominal entre 0,85 e 1,5 metro cúbico. Altura máxima de descarga de no mínimo 2.600mm. Força de desagregação máxima de no mínimo 4.800kgf. Caçamba Retroescavadeira traseira: largura mínima 762 mm, tipo universal trabalho pesado, com capacidade coroada de no mínimo 0,24 metros cúbicos, profundidade máxima de escavação com o mínimo de 4.350mm, alcance total a partir do centro de giro de no mínimo 5.400 mm, força de escavação máxima de no mínimo 5.000kgf, caçamba retroescavadeira com braço extensivo acoplado; Compartimento do Operador: Cabine fechada ROPS/FOPS (proteção contra capotamento e queda de objetos); com ar condicionado e aquecedor, duas portas laterais, direção hidráulica articulada com coluna ajustável, assento com suspensão completamente ajustável. Transmissão: Sincronizada com no mínimo 4 marchas a frente e 4 marchas a ré. Pneus: Dianteiros mínimos: 12/18 - 10 lonas; Traseiros mínimos: 16,9x24 - 12 lonas.



Peso de operação: 7.000 kg à 8.200 kg. Possuir gerenciamento computadorizado para proteção de componentes da máquina. Alarme sonoro à marcha ré. Faróis para trabalhos noturnos. Retrovisores externos. Tanque combustível de 150 litros mínimos.



Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL  
000375  
*me*  
RIO BONITO DO IGUAÇU, PR